



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 079 – QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI	3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serys Slhessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Romeu Tuma – PFL – SP Corregedores Substitutos Hélio Costa – PMDB – MG Delcídio Amaral – PT – MS Teotônio Vilela Filho – PSDB – AL <i>Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR <i>(Resolução do Senado Federal nº 40/95)</i> <i>Aguardando indicações pelas lideranças</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior	Vice-Líderes João Capiberibe Fernando Bezerra Patrícia Saboya Gomes Hélio Costa Marcelo Crivella LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá	Rodolfo Tourinho José Jorge LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Moraes PFL-PB Vice-Líderes Eduardo Azeredo Rodolfo Tourinho	 LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges	 LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP		 LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciol da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial		Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 74ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 10 DE JUNHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 277/2003, de 4 do corrente, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Educação. Designação do Senador Romero Jucá para integrar, como membro suplente, a referida Comissão.

14920

Nº 959/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, se substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. À publicação.....

14920

1.2.2 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 43, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Renan Calheiros, que altera o inciso LXIV do art. 5º, da Constituição Federal. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

14921

1.2.3 – Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 25, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento de Desenvolvimento Agrário. À Secretaria-Geral da Mesa.....

14922

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 25, de 2003, lido anteriormente.

14924

Recebimento do Aviso nº 19, de 2003 (nº 199/2003, na origem), de 2 do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório da execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro de 2003 a abril de 2003, incluindo quadros demonstrativos do recente lançamento da República no mercado global. (Cópia do expediente foi anexada à Resolução nº 34, de 2002)

(Anexado à Mensagem nº 61, de 2003). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

14924

Recebimento do Aviso nº 18, de 2003 (nº 200/2003, na origem), de 2 do corrente, do Ministério da Fazenda, encaminhando o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de abril de 2003, e quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal, esclarecendo, ainda, que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos Relatórios de Gestão Fiscal elaborados pelas unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Anexado ao Aviso nº 16, de 2003). À Comissão de Assuntos Econômicos.....

14924

1.2.5 – Ofícios

Nº 14/2003, de 9 do corrente, da Liderança da Minoria no Senado Federal, de indicação dos Senadores Eduardo Azeredo e Rodolpho Tourinho para exercerem o cargo de Vice-Líderes da Minoria. À publicação.....

14925

Nº 147/2003, de 10 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Designação do Senador Antero Paes de Barros para integrar, como Titular, a referida Comissão.

14925

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Preocupação de S. Exª com o aumento dos índices de violência contra a mulher em Goiânia.

14925

SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Solicitação de apoio do Congresso Nacional para a realização de possíveis acordos de intercâmbio tecnológicos entre o Governo brasileiro e o governo da Ucrânia.

14928

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Comentários sobre a entrevista do Deputado Sérgio Miranda ao jornal **Correio Braziliense**, que faz referências à reforma da previdência. Reunião de S. Exª com o Presidente Carlos Lessa, do BNDES, quando fez questionamentos sobre a

liberação de empréstimos à Uniforja – Cooperativa de Metalúrgicos de Diadema.	14929	1.3 – ORDEM DO DIA Item 1 – Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal. Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. (Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003). Apreciação sobrestanda em virtude da falta de acordo das Lideranças Partidárias para continuação, tendo sido proferido pela Srª Ideli Salvatti (Relatora Revisora), o Parecer nº 603, de 2003-PLEN , havendo usado da palavra os Srs. Jonas Pinheiro, José Agripino Maia e Arthur Virgílio.	14954
SENADOR <i>RODOLPHO TOURINHO</i> – Defesa da aprovação de projeto de lei do Senado de autoria de S. Ex ^a , que propõe antecipar as metas de universalização dos serviços de energia elétrica previstas.	14936		
SENADORA <i>LÚCIA VÂNIA</i> – Preocupação da classe empresarial com os efeitos da reforma tributária na região Centro-Oeste.	14941		
SENADOR <i>MÃO SANTA</i> – Apelo ao Ministro da Educação, Cristovam Buarque, para agilizar os estudos necessários à ampliação do Fundo para Educação do Ensino Superior (FIES).	14943		
SENADOR <i>PAULO PAIM</i> – Comentários sobre projeto de autoria de S. Ex ^a que trata de aposentadoria especial a trabalhadores que exercem atividades prejudiciais à saúde.	14944	Item 2 – Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal. Medida Provisória nº 115, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestanda	14969
1.2.7 – Leitura de projeto Projeto de Resolução nº 26, de 2003, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera a Resolução nº 93, de 1970, que estabelece o “Regimento Interno do Senado Federal”. À Secretaria-Geral da Mesa.	14944	1.3.1 – Discursos apóis a Ordem do Dia SENADOR <i>ANTONIO CARLOS MAGALHÃES</i> – Regozijo pela concretização do projeto de instalação de indústria de celulose em Eunápolis – BA. Elogios à decisão do Exército de treinar um grupo de elite para atuar na repressão ao crime organizado.	14970
1.2.8 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 26, de 2003, lido anteriormente.	14945	SENADOR <i>PEDRO SIMON</i> – Regozijo pela assinatura, amanhã, de convênio entre o Governo do Rio Grande do Sul e a Rede Sarah de hospitais do aparelho locomotor, para o treinamento de equipe técnica que comporá a unidade daquela rede hospitalar a ser construída em Portão Alegre, a partir de 2004.	14973
1.2.9 – Leitura de projeto Projeto de Lei do Senado nº 233, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para os trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física. À Comissão de Assuntos Sociais.	14945	SENADORA <i>IDELE SALVATTI</i> , como Líder – Encaminhamento à mesa de requerimento que solicita cópia de documentos a respeito de evasão de divisas via conta CC-5 na agência do Banco do Brasil.	14977
1.2.10 – Leitura de requerimentos Nº 430, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de pesar pelo falecimento, no dia 28 de maio último, do Dr. Jamil Reston, Superintendente do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM. À publicação.	14953	SENADOR <i>SÉRGIO ZAMBIAZI</i> , como Líder – Defende o estímulo para uso do carvão mineral na matriz energética.	14980
Nº 431, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando à Ministra de Estado do Meio Ambiente as informações que menciona. À Mesa para decisão.	14953	SENADOR <i>DELCÍDIO AMARAL</i> , como Líder – Considerações sobre a crise no setor de transporte aéreo brasileiro.	14982
Nº 432, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.	14954	1.3.2 – Leitura de requerimentos Nº 433, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão.	14986

Nº 434, de 2003, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando voto de louvor à Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor. À publicação.....	14986	1.4 – ENCERRAMENTO 2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 10-6-2003
1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação		3 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL
SENADOR <i>ARTHUR VIRGÍLIO</i> – Vocação do Estado do Amazonas para a piscicultura.	14986	Nºs 67 e 68, de 2003. 14994
SENADOR <i>LUIZ OTÁVIO</i> – Realização simultânea em Belém/PA, de 11 a 14 de junho de 2003, do 3º Congresso Internacional de Transportes na Amazônia (Trans'2003) e da 3ª Feira Internacional de Transportes na Amazônia (FITRAM).	14987	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL
SENADOR <i>VALMIR AMARAL</i> – Apoio à reabilitação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC.	14988	Nºs 3.964 a 3.973, de 2003 14995
SENADOR <i>RENILDO SANTANA</i> – Preocupação com a geração de emprego no País, e em especial na região Nordeste.....	14989	5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA
SENADOR <i>LEONEL PAVAN</i> – Comentários sobre as consequências dos juros altos na produção da indústria brasileira.....	14990	6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1.3.4 – Comunicação da Presidência		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 11, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	14991	8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
		11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
		13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

Ata da 74^a Sessão Deliberativa Ordinária, em 10 de junho de 2003

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 52^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos,
Romeu Tuma, Sérgio Zambiasi e Leonel Pavan*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Amir Lando – Ana Júlia Carepa – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Héralcito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Sarney – Juvenício da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.GLPMDB nº 277/2003

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Romero Jucá, como membro suplente, na Comissão de Educação, em vaga existente.

Renovo, na oportunidade, votos de apreço e consideração. – **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Senador Romero Jucá para, na qualidade de suplente, compor a Comissão de Educação, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF.PSDB/I/Nº 959/2003

Brasília 10 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência a Deputada Rose de Freitas, como membro titular, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Dr. Heleno, deixando a mesma de ser membro suplente dessa Comissão.

Atenciosamente, – Deputado **Juthay Júnior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 43, DE 2003

Altera o inciso LXIV do art. 5º, da Constituição Federal.

Art. 1º O item LXIII do art. 5º da Constituição Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Artigo 5º.....

.....
“LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial, salvo na hipótese dos delitos relacionados com o crime organizado, nos termos da lei.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua promulgação.

Justificação

A crescente criminalidade em nosso País tem deixado a sociedade perplexa e a família brasileira acuada e com medo da violência que se tornou lugar comum em nossas Cidades.

Nos últimos tempos, os casos mais revoltantes dizem respeito aos assassinatos de juízes e as ameaças às suas famílias, por parte do crime organizado que deseja intimidar ou calar aqueles que têm a responsabilidade de julgar e punir os criminosos.

É necessário, portanto, criarmos mecanismos que protejam os nossos juízes e as suas famílias, a fim de que possamos manter de pé as nossas instituições judiciais.

O “juiz sem rosto” foi um instrumento eficaz utilizado na Itália para debelar o crime organizado, com inúmeras ramificações naquele país.

Com a adoção desse “Instituto”, (juiz sem rosto) no Brasil, com a possibilidade de termos uma legislação emergencial em relação ao crime organizado e a proibição da comercialização de armas de fogo, teremos poderosos instrumentos para reduzirmos os altos índices de criminalidade que tem caracterizado o nosso País.

Dessa forma, com a mudança constitucional proposta, abriremos a oportunidade para a proteção do “Juiz” e, consequentemente, da sua família das garras do crime organizado.

Por essas razões, solicito aos nobres Pares o necessário apoio para esta proposição que, com certeza, possibilitará a edição de instrumentos legais que farão reverter a cruel situação da violência no

Brasil e, também, colocará em segurança o pilar maior do Judiciário que é o Juiz.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – **Renan Calheiros – Iris de Araújo – João Alberto Souza – Heloisa Helena – Gerson Camata – Luiz Otávio – Mão Santa – Papaléo Paes – César Borges – Paulo Otávio – Hélio Costa – Delcídio Amaral – Fátima Cleide – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita – Ana Júlia Carepa – Eduardo Suplicy – Pau-lo Paim – Osmar Dias – Valdir Raupp – Antonio Carlos Valadares – Pedro Simon – Juvêncio da Fonseca – Jonas Pinheiro – Duciomar Costa – Antonio Carlos Magalhães – Arthur Virgílio – Alberto Silva – Marco Maciel – José Agripino – Le-onel Pavan.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....
LXIV – o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania.

Sobre a mesa, projeto de resolução que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 25, DE 2003

Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72. As Comissões Permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I – Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário – CAR;
- II – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;
- III – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;
- IV – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;
- V – Comissão de Educação – CE;
- VI – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;
- VII – Comissão de Legislação Participativa – CLP;
- VIII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;
- IX – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI. (NR)”

“Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário, 17;
 - II – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
 - III – Comissão de Assuntos Sociais, 29;
 - IV – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
 - V – Comissão de Educação, 27;
 - VI – Comissão de Fiscalização e Controle, 17;
 - VII – Comissão de Legislação Participativa, 19;
 - VIII – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
 - IX – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;
-

§ 2º Ressalvada a participação na Comissão de Fiscalização e Controle e na Comissão de Legislação Participativa, cada Senador poderá integrar três comissões como titular e três como suplente. (NR)”

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 99-A:

“Art. 99-A. A Comissão de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Agrário compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

- I – direito-agrário;
- II – planejamento e execução da política agrícola e fundiária; agricultura, pecuária e pesca; política creditícia, de seguro rural e de investimentos;
- III – colonização e reforma agrária; alienação ou concessão de terras públicas com área superior a 2.500 (dois mil e quinhentos) hectares; aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira;
- IV – conservação, exploração e manejo de florestas; conservação e utilização do solo, dos recursos hídricos e genéticos;
- V – abastecimento e comercialização, fiscalização dos alimentos, produtos e insu- mos agrícolas e pecuários, segurança alimentar;
- VI – pesquisa, extensão e organização do ensino agrário;
- VII – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d’água”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os incisos II do art. 99 e III do art. 100, do Regimento Interno do Senado Federal.

Justificação

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) realizou, no período de 21 a 26 de abril de 2003, o 4º levantamento nacional para acompanhamento da safra 2002/03. Esse levantamento indicou que a área cultivada no País está atualmente estimada em 42,7 milhões de hectares, superior em 6,1%, ou 2,5 milhões de hectares, à safra anterior.

Ainda de acordo com o mesmo levantamento, a estimativa nacional de produção de grãos (cereais, leguminosas e oleaginosas) é de 115,2 milhões de toneladas, 19,1% ou 18,5 milhões de toneladas superior à produção obtida na safra 2001/02. "Esse resultado se deve à maior utilização de tecnologia, aliada às condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento das lavouras", conforme aquele levantamento.

Também, de acordo com dados veiculados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no mês de abril do corrente ano, as exportações do agronegócio totalizaram US\$2,447 bilhões, o que representou um aumento de 36% em relação ao mesmo período do ano anterior. Como as importações totalizaram apenas US\$390,5 milhões, "a balança comercial do agronegócio alcançou um superávit de US\$2,057 bilhões, superando em US\$648 milhões (46%) o saldo alcançado em abril de 2002".

Dentre os produtos exportados, merece destaque o crescimento de 79,8%, em relação ao período anterior, nas exportações do complexo de soja, que totalizaram US\$798,5 milhões em abril de 2003. Também devem ser mencionadas as exportações do setor de carnes, que cresceram 23,5% em relação ao ano passado, passando de US\$200 milhões em abril de 2002, para US\$247 milhões em abril de 2003. "Entre os produtos de maior participação é importante destacar o crescimento das exportações de carne bovina **in natura** (56%) e de frango **in natura** (30,6%)", ainda de acordo com a pesquisa.

Por outro lado, a agricultura abrange aspectos profundamente relacionados com o meio ambiente, pois aspectos como a preservação do solo e dos recursos hídricos, o desenvolvimento da biotecnologia, o manejo e conservação de florestas, a indústria extractiva, a fiscalização de alimentos e insumos agrícolas, apontam para a necessidade de agregar a questão ambiental à competência da Comissão.

A importância e magnitude do setor agropecuário estão exemplificadas nas informações acima. Esse setor, fundamental para o desenvolvimento brasileiro, não dispõe no Senado de um fórum próprio, razão pela qual solicitamos o apoio dos parlamentares para a criação de uma comissão permanente onde os problemas e as necessidades específicas dos produtores agrícolas brasileiros e da própria segurança alimentar sejam amplamente discutidos.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – Senador **Osmar Dias**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

CAPÍTULO I

Das Comissões Permanentes e Temporárias

Art. 71. O Senado terá comissões permanentes e temporárias (Const., art. 58).

Art. 72. As comissões permanentes, além da Comissão Diretora, são as seguintes:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos – CAE;
- II – Comissão de Assuntos Sociais – CAS;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ;
- IV – Comissão de Educação – CE;
- IV – A – Comissão de Fiscalização e Controle – CFC;
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – CI.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 77. A Comissão Diretora é constituída dos titulares da Mesa, tendo as demais comissões permanentes o seguinte número de membros:

- I – Comissão de Assuntos Econômicos, 27;
- II – Comissão de Assuntos Sociais, 29;
- III – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, 23;
- IV – Comissão de Educação, 27;
- IV-A – Comissão de Fiscalização e Controle, 17;
- V – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;
- VI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23.

§ 1º O membro da Comissão Diretora não poderá fazer parte de outra comissão permanente.

§ 2º Cada Senador somente poderá integrar duas comissões como titular e duas como suplente.

Art. 99. À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes assuntos:

I – aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente, por deliberação do Plenário, ou por consulta de comissão, e, ainda, quando, em virtude desses aspectos, houver recurso de decisão terminativa de comissão para o Plenário;

II – direito agrário, planejamento e execução da política agrícola, agricultura, pecuária, organização do ensino agrário, investimentos e financiamentos agropecuários, alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares, aquisição ou arrendamento de propriedade rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, definição da pequena e da média propriedade rural;

III – problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro e transferência de valores, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantia dos metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;

IV – tributos, tarifas, empréstimos compulsórios, finanças públicas, normas gerais sobre direito tributário, financeiro e econômico; orçamento, juntas comerciais, conflitos de competência em matéria tributária entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dívida pública e fiscalização das instituições financeiras

V – escolha dos Ministros do Tribunal de Contas da União (Const., arts. 49, XIII, e 52, III, **b**), e do presidente e diretores do Banco Central (Const., art. 52, III, **d**);

VI – matérias a que se referem os arts. 389, 393 e 394; VII – outros assuntos correlatos.

Art. 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos;

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d'água;

IV – outros assuntos correlatos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O projeto lido será publicado e, em seguida, ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 19, de 2003** (nº 199/2003, na origem), de 2 do corrente, do Ministério de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 3º da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, o relatório da execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de fevereiro a abril de 2003, incluindo quadros demonstrativos do recente lançamento de um novo bônus da República no mercado global.

Cópia do referido expediente foi anexada ao processado da Resolução nº 34, de 2002.

O expediente, anexado ao processado da Mensagem nº 61, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 18, de 2003** (nº 200/2003, na origem), de 2 do corrente, do Ministro de Estado da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 41 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, o relatório com as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquela Pasta, no mês de abril de 2003, e quadro demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal.

O Sr. Ministro esclarece ainda que os dados relativos às dívidas consolidadas foram extraídos dos relatórios de gestão fiscal elaborados pelas Unidades da Federação, em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do Aviso nº 16, de 2003, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 14/LM/2003

Brasília, 9 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. Ex^a para indicar os Senadores Eduardo Azeredo e Rodolpho Tourinho para exercerem o cargo de Vice-Líderes da Minoria nesta Casa Legislativa.

Na oportunidade, renovo a V. Ex^a minhas expressões de consideração. – Senador **Efraim Moraes**, Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 147/03 – GL/PSDB

Brasília, 10 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Cumprimentando V. Ex^a, venho indicar o Senador Antero Paes de Barros para o cargo de Titular, deixando, portanto, a Suplência, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o Sr. Senador Antero Paes de Barros para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Conforme prevê o Regimento Interno, gostaria de requerer minha inscrição para falar no período destinado às comunicações inadiáveis.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – SC) – Da mesma maneira, Sr. Presidente, peço minha inscrição para falar no período destinado às comunicações inadiáveis.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, como sempre sigo o Líder Paulo Paim, faço a mesma solicitação de inscrição para falar no período destinado às comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^as terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. nº 158, §2º, do Regimento Interno. Pela ordem de inscrição, falará em primeiro lugar o Senador Leonel Pavan; em segundo lugar, o Senador Paulo Paim; e, em seguida, o Senador Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra, pelo prazo de até vinte minutos, à Senadora Iris de Araújo, por permuta com o Senador Rodolpho Tourinho.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, consciente que sou de que, nesta Casa, cada um de nós representa os interesses do seu Estado, procuro diversificar minha atuação no sentido de contemplar o mais amplamente possível a defesa dos interesses de Goiás, o meu Estado.

Assim, muitas vezes, deixo de tratar de temas que digam respeito exclusivamente a um grupo populacional, preferindo me ocupar de assuntos que atinjam um universo maior. Mas é difícil, Sr. Presidente, sendo mulher, deixar de cuidar de assuntos do interesse prioritariamente feminino. Por um sério motivo: as mulheres, que cada vez mais contribuem para os avanços da sociedade brasileira, vivem em situação de grave inferioridade, assumindo mais e mais responsabilidades e até correndo riscos.

Por isso, ainda que ontem tenha me ocupado do grave aumento da nossa população feminina contaminada pelo vírus da Aids, hoje retorno para falar de um outro risco que correm as brasileiras: o da violência doméstica. Trata-se de um tema bastante reprimido. Mas um problema ainda longe da solução.

Num momento de dificuldade como o que estamos vivendo, em que o desemprego e as pressões financeiras constrangem e humilham milhões de trabalhadores, a violência tende a crescer cada vez mais dentro dos lares. No meu Estado, por exemplo, é as-

sustador o número de mulheres assassinadas ou vítimas de maus tratos físicos e psicológicos.

Somente em Goiânia, a nossa capital, a violência contra a mulher aumentou em quase 20% nos primeiros meses deste ano, em que a Delegacia da Mulher registrou 3.768 casos de agressão contra mulheres. Isso significa que, a cada hora que passa, uma mulher está sofrendo violência física em Goiânia, no mais das vezes dentro da sua própria casa.

A experiência nos ensina que a repressão policial e a punição pela justiça não são capazes, em si, de resolver esse tipo de violência. Mas, certamente, um Estado com uma população superior a quatro milhões e meio de habitantes não pode contar apenas com três delegacias especializadas na proteção da mulher, como acontece em Goiás.

O mais grave é que, além de poucas, as delegacias estão todas situadas numa única região, próxima à capital do Estado. Se não vejamos: em Goiás, as mulheres contam com três delegacias especializadas para sua proteção: uma em Goiânia, a segunda em Anápolis, a terceira em Aparecida de Goiânia.

A ausência da autoridade é um estímulo à impunidade. Se, onde existe uma delegacia da mulher, as vítimas da violência doméstica passam por grande conflito para denunciar maus-tratos sofridos em casa, imagine-se onde nem sequer uma delegacia existe...

E é tão grande o descaso em meu Estado para com a integridade física e psicológica das mulheres que, no **site** oficial do Governo, nas informações relativas à Secretaria de Segurança Pública, sequer as três delegacias existentes são divulgadas, com telefone e nome do titular. Quando se clica em "Delegacias Especializadas", o **site** informa apenas a delegacia de Goiânia, deixando de lado as outras duas. O que bem demonstra desinteresse pelo destino das mulheres do interior.

Como já disse, a simples repressão não resolve. No entanto, a instalação de uma Delegacia da Mulher num Município já começa a criar uma mudança de hábitos, uma transformação cultural. Tanto nas rodas masculinas quanto nos encontros entre mulheres, a existência de uma delegacia especializada na proteção à mulher é motivo de conversas e discussões.

Recordo bem o momento da criação da primeira Delegacia da Mulher, em Goiás, durante o Governo Íris Rezende. Se, por um lado, a nova instituição foi recebida com aplausos, também houve aqueles que trataram o assunto como objeto de piada.

É bom que se lembre, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que assuntos seriíssimos dessa ordem

ainda encontram ressonância no que acabei de dizer: são motivos de piada. Porém, temos que levar em consideração que a segurança do cidadão, independentemente do sexo, é dever do Estado e, para isso, temos que adotar medidas que sejam realmente concernentes a essa ameaça.

As primeiras queixas referiam-se a casos sérios de perseguições, ameaças ou violências graves. Mas, logo, as lideranças femininas começaram a atuar, estimulando mais e mais mulheres a defenderem seu direito à vida, à integridade física e psicológica e, Sr^{as} e Srs. Senadores, à paz dentro de casa.

Quando, no plenário desta Casa, trago este assunto à reflexão, não penso apenas nas mulheres que sofrem maus-tratos; penso também, Sr^{as} e Srs. Senadores, nas crianças que testemunham atos de violência doméstica e, assim, são educadas a repetir o exemplo, perpetuando uma cultura antecidadã, em que vale o poder do mais forte, seja em casa, seja na rua.

Ontem e hoje, nesta Casa, mulheres parlamentares se encontram para discutir a melhor maneira de aumentar não apenas a participação feminina na vida política como também as formas de tornar mais eficiente esta participação.

Senador Suassuna, eu gostaria muito de ouvir o seu aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nobre Senadora, creio que é da maior importância o referido assunto. Essa preocupação não é só das parlamentares brasileiras, tanto que esse encontro reúne parlamentares de muitos lugares. Destaco a afirmação de V. Ex^a segundo a qual em lares em que vivem famílias que não são ajustadas, em que há briga entre marido e mulher, cresce a semente da violência. O início é a palavra. As palavras vão perdendo o valor pela repetição; daí para o ato, é um pulo. A violência de casa que passa para a rua transborda e se transforma no que estamos vendo no Brasil. Segundo uma revista de circulação nacional, veiculada na semana passada, verificamos que o País, de ponta a ponta, está vivendo o clima da violência. E tudo se inicia com a palavra e com o desajuste em casa. Daí por que entendo que a missão de vocês, mulheres parlamentares é obrigação nossa, dos homens também. Mas vocês, que têm se revelado; vocês, que, neste século, têm conseguido mostrar o valor que estava recalcado, calado durante séculos e séculos de educação machista, vocês têm uma missão que, com certeza, refletirá em toda a sociedade. Parabenizo os organizadores da reunião, parabenizo V. Ex^a. Queira Deus que consigamos realmente cumprir esta missão, o que significaria o fim do plantio da violência no nosso País, no nosso mundo.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço-lhe pelo aparte, nobre Senador Ney Suassuna, porque a sua palavra, se não traz um conteúdo novo, traz a visão masculina dentro de um contexto que considero, neste momento, feminino.

É muito bom sentir que a nossa sociedade se conscientiza, que a nossa sociedade percebe que o que nós, mulheres, estamos pregando está muito além daquela condição que, muitas vezes, foi apregoadas como uma luta de mulheres contra homens ou de homens contra mulheres que queriam conquistar o seu espaço.

V. Ex^a citou o que considero de mais grave e que procuro, no meu pronunciamento, também identificar. Hoje, há uma quantidade enorme de crianças perambulando pelas ruas. Eu, pessoalmente, como agente social, tive oportunidade, ao percorrer as ruas de Goiânia, de tentar trazê-las ao abrigo do Estado, porque é dever do Estado cuidar dessas crianças. Ouvi o depoimento de várias crianças que não queriam voltar para casa, e o argumento delas nos deixava praticamente sem palavras. “Não quero voltar, tia, porque, na minha casa, não tenho como viver”; “não quero voltar, tia, porque o meu pai e a minha mãe se batem, se combatem, brigam e, muitas vezes, tia, sobra para mim” – quando digo “tia”, refiro-me à linguagem do menino de rua.

Senador Ney Suassuna, agradeço-lhe muitíssimo pela contribuição.

Eu gostaria de ouvir também, nesta oportunidade, as palavras do nobre Senador Leonel Pavan e, depois, as palavras do Senador Paulo Paim.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora Iris de Araújo, primeiro, quero dizer que as mulheres não estão avançando no País e no mundo apenas por terem esse direito adquirido por lei. A sua atuação no Senado, na tribuna, mostra o quanto as mulheres trabalham e o quanto elas defendem o povo do nosso País e do mundo. Elas se preocupam com as crianças, com os idosos, com a integração familiar, com a educação, com o social e com a saúde de suas cidades. V. Ex^a tem se destacado nesta Casa como uma mulher de brio, de luta e deixa para trás muitos e muitos Senadores com experiência de longa data na vida pública. Quero apenas registrar aqui que as mulheres, pelo menos em Santa Catarina, o meu Estado – o qual defendemos com todas as nossas forças – estão se destacando em todas as áreas: na área política, na área empresarial, e colocam-se à disposição sem exigir ganhos pessoais. São voluntárias e querem apenas ajudar a resolver os problemas do Estado e das cidades. Em Santa Catarina – cito, como exemplo, o

meu Município, o Balneário de Camboriú –, todas as atividades sociais, todas reuniões têm sido, na sua maioria, formada por mulheres. E as reuniões políticas não são diferentes. No PSDB, Partido ao qual pertenço, a maioria dos filiados, ultimamente, são mulheres. Nas reuniões que o PSDB realiza por todo o Estado, o destaque maior é a presença das mulheres. Aqui mesmo, no Senado, verificando a atuação das nossas Senadoras, realmente, ficamos orgulhosos em ver que, ainda que em menor número, mas, com certeza, no destaque do trabalho, usam a tribuna e se sobreponem aos homens. Quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento, pela sua luta e preocupação com as atividades sociais do nosso País. Parabéns.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço ao nobre Senador pelas palavras elogiosas, mas eu gostaria de dividi-las entre todas as mulheres, aquelas que procuro representar.

Neste plenário, já tive a oportunidade de dizer: “Tenho vez, estou aqui, posso discutir, votar as leis, ajudar este País; tenho voz”, mas gostaria de lembrar neste instante, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveitando a oportunidade do aparte do nobre Senador, aquelas que não têm vez, aquelas que não têm voz. Tenho consciência da responsabilidade que assumi no momento em que pisei este local para representá-las bem, com dignidade, com honra, a fim de que, quando eu voltar ao meu Estado – e este dia está se aproximando –, possa dizer-lhes que combati o bom combate, que honrei a minha categoria.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senadora, permite-me complementar meu aparte?

A SRA. IRIS DE ARAUJO (PMDB – GO) – Pois não, Senador.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Goiás é um Estado privilegiado pelo exemplo que dá ao Brasil e ao mundo, pois temos duas Senadoras que trabalham incansavelmente: V. Ex^a, a quem acabei de me referir, e a Senadora Lúcia Vânia, que preside a Comissão de Assuntos Sociais com brilhantismo e orgulha o nosso PSDB, assim como V. Ex^a orgulha o seu Partido. Quero estender os elogios que acabei de fazer ao seu trabalho à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Concordo plenamente com V. Ex^a e gostaria de lembrar uma observação interessante da Senadora Lúcia Vânia. S. Ex^a dizia que Goiás, considerado um Estado machista, é o único que tem duas Senadoras da República.

Gostaria, Senador Paulo Paim, de ouvi-lo também.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senadora Iris de Araújo, quero cumprimentá-la pelo seu pronunciamento. Eu trabalho muito na área do direito dos trabalhadores, e é comum ouvirmos que a mulher, exercendo a mesma atividade que o seu colega, recebe um salário menor. V. Ex^a é uma estudiosa do assunto, mas hoje vai muito mais além. Eu falava para o Senador Garibaldi que V. Ex^a aborda uma questão fundamental, pois ao falar da violência contra a mulher, evidencia que essa violência acaba atingindo diretamente a criança, que presencia, muitas vezes, a espancamentos e outros atos de violência, infelizmente, por membros da própria família. O seu depoimento, mais uma vez, sensibiliza a Casa. V. Ex^a tem desenvolvido um trabalho excelente na Subcomissão do Idoso, assim como tem destacado suas posições na Subcomissão da Criança e do Adolescente. O meu aparte, neste momento, é mais um cumprimento a V. Ex^a, que faz com que este Plenário fique em silêncio para ouvi-la, porque traz uma mensagem positiva, uma mensagem das grandes mulheres.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço, nobre Senador, as palavras de V. Ex^a.

Neste plenário, Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem assumido posturas e feito pronunciamentos muitas vezes não entendidos, mas eu entendo e percebo muito bem que V. Ex^a trabalha, luta e tenta identificar, por meio de uma discussão sadia no âmbito parlamentar – e é essa a nossa obrigação –, os problemas que dizem respeito à Nação. Sairei do Senado muito enriquecida em aprendizado. Agradeço as palavras de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao mesmo tempo em que saúdo o I Encontro de Mulheres Parlamentares da Língua Portuguesa, sinto um profundo constrangimento ao ver a distância que existe entre o mundo dessas bravas mulheres que buscam novos horizontes e o daquelas oprimidas, que não encontram sequer um socorro da autoridade na hora da dor e do sofrimento. Há uma distância muito grande entre eles. Ao todo, no Brasil, temos apenas 325 delegacias especializadas na proteção da mulher. Pouco mais de 300 delegacias para mais de 5.500 Municípios!

Durante algum tempo, acreditou-se que a miséria seria a principal causa da violência. Hoje, a maioria dos cientistas sociais aponta para as desigualdades sociais como geradoras da violência. Em rincões distantes, de extrema pobreza, nem sempre, Sr^{as} e Srs. Senadores, a violência está presente, mas ela cresce nos locais onde os contrastes são mais evidentes, exatamente nos locais onde o luxo contrasta com a pobreza. E mostram também esses cientistas

que nem sempre são as pessoas mais pobres, aquelas que sofrem com mais rigor da carência material, que enveredam pelo caminho do crime.

Já são repetidas as conclusões de pesquisas que indicam que um grande número dos nossos jovens criminosos vem exatamente dos lares onde a violência se faz presente. Nas gangues de adolescentes, é representativo o número daqueles que fugiram de casa porque não suportavam testemunhar cenas de violência. Muitas vezes, não só eram testemunhas, mas vítimas também, ao tentar defender a mãe ou a irmã.

Tenho acompanhado a justa preocupação dos meus Pares com a violência social, o crime organizado, o medo em que vivem grandes parcelas da nossa população. Concordo que precisamos de uma nova política de segurança e, principalmente, aumentar o percentual de crimes punidos, porque, se a impunidade é estímulo, certamente o exemplo do crime punido é capaz de refrear impulsos anti-sociais.

Paralelamente às ações no âmbito da polícia e da Justiça, são também imprescindíveis ações educativas de combate à violência dentro da própria casa. É preciso desarmar a bomba da violência doméstica, porque ela contagia ruas, escolas, locais de trabalho e de diversão.

Tanto quanto a existência da lei, é importante a sua aplicação prática e rotineira. Por isso, em relação à violência contra a mulher, convoco os meus Pares – Senadoras e Senadores – para que atuem junto aos Governadores dos seus Estados em prol da instalação de delegacias especiais de proteção à mulher.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança, com a precedência, é claro, para o Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea a, do Regimento Interno.

Logo em seguida, será concedida a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, representando o Senado da República, acompanhei o Ministro Roberto Amaral à Ucrânia, um país com 50 milhões de habitantes, ex-componente da

União Soviética e há doze anos independente, com um acervo de alta tecnologia muito importante para o Brasil.

Lá, visitamos duas áreas que nos interessam muitíssimo.

A primeira delas é a indústria aeronáutica ucraniana, que, funcionando plenamente, produz todas as partes de um avião. Mas o que nos interessam são as turbinas a gás, que, além de serem utilizadas nos aviões, servem para gerar energia. Nós não dispomos dessa tecnologia, mas a Ucrânia está disposta a fornecê-la por meio de intercâmbios. É um país que precisa, no momento, de muita ajuda, e por isso está tão acessível essa tecnologia. É o momento, é a hora de o Brasil também passar a deter essa tecnologia.

Sr. Presidente, o segundo item, que muito nos interessa, diz respeito à área espacial. Os foguetes da Ucrânia são os mesmos utilizados pela Rússia para fazer lançamentos intercontinentais de bombas atômicas. Após a Guerra Fria, hoje, eles servem apenas para lançar satélites no espaço.

O Brasil também já lança foguete, mas apenas os de combustível sólido de pequena altitude. Nossa País não consegue lançar um satélite estacionário. Mas, agora, tendo em vista o intercâmbio brasileiro com os ucranianos, poderemos aprender também a tecnologia, que é surpreendente, por se tratar de tecnologia de ponta e atualizada para o setor.

Sr. Presidente, além do mais, no Brasil, em Alcântara, há uma estação espacial que, com certeza, nos permitirá fazer esse convênio com menos gasto. Poderemos lançar foguetes com até 40% de economia em combustível. Também poderemos lançar nossos satélites. E alerto à Casa para o fato de que, no momento, não há um satélite brasileiro sequer para a nossa segurança. Vendemos a Embratel, e o satélite foi junto. Compramos do Sivam e deixamos por conta deles o controle de todas as informações. Esse é um problema sério de poder nacional.

Portanto, Sr. Presidente, com esses foguetes, não só poderemos lançar esses satélites estacionários, mas, mais do que isso, poderemos ter a nossa independência e fazer um bom negócio, lançando satélites para outros países, para empresas. É óbvio que, para lançarmos satélites para as empresas, teríamos que negociar, porque 85% desse mercado está na mão dos norte-americanos, Sr. Presidente. Por isso, é preciso que haja essa triangulação. Surpreendentemente, numa atitude xenófoba, a nossa Câmara, em uma série de itens, fechou questão em relação ao tratado com os americanos. Isso tem dificultado um pouco a negociação. Mas, cabe ao Poder Executivo, ao Governo Federal, buscar, nesses meandros, novos caminhos, para que realmen-

te permaneça a possibilidade de, com a tecnologia dos foguetes ucranianos, em conjunto, obtermos a nossa independência na área espacial.

O Governo Lula deu prioridade à questão, por entendê-la importante, importantíssima. E, para tanto, nós, Parlamentares, precisamos ajudar o Ministro Roberto Amaral, o Governo Lula e o Brasil, conseguindo verbas no valor aproximado de US\$50 milhões, as quais permitirão a nossa independência em ambas tecnologias: a das turbinas a gás e a dos foguetes espaciais.

Sr. Presidente, gostaria de dar essa informação, porque representei o Senado nessa missão que considero de muita importância.

A segunda missão da qual participei, Sr. Presidente, dela trarei em outra ocasião. Refiro-me ao meu encontro com o Presidente Muammar Kadafi, da Líbia, em cumprimento de uma missão do Governo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao nobre Líder Arthur Virgílio, a Presidência destaca a presença, neste Plenário, do grande Deputado Luiz Carlos Hauly, acompanhado do Professor Emílio Felipe de Melo e sua esposa, e demais Lideranças do Município de Cambé, no Estado do Paraná. É uma honra para a Presidência e para o Plenário do Senado Federal as suas presenças.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ao lado do Deputado Luiz Carlos Hauly também o igualmente digno e competente Deputado João Almeida, do PSDB da Bahia, que nos visita, para alegria de todos nós.

Sr. Presidente, tenho aqui uma entrevista de página inteira, como sempre instigante, competente, afinal é da lavra de um ex-colega meu de Câmara, e sempre meu colega de Congresso, prezado amigo e Deputado Sérgio Miranda, do PcdB – MG, que faz uma verdadeiro libelo contra a reforma da Previdência do Governo, a cuja base supostamente, teoricamente, pertence.

Vejamos, por exemplo, alguns trechos:

Na questão da constitucionalidade. Fere-se o princípio de que a lei não pode prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico

perfeito. Mais forte do que isso – diz Sérgio Miranda –: os princípios da ordem tributária são considerados, por decisão do Supremo Tribunal Federal, direitos e garantias fundamentais. E a Constituição diz ainda que não pode haver distinção entre contribuinte por sua ocupação profissional. Não se pode – segundo Sérgio Miranda – distinguir o servidor público e o trabalhador da iniciativa privada.

Mais adiante, diz o Deputado Sérgio Miranda:

E o Relator, José Pimentel (PT – CE), entende a contribuição dos inativos como um tributo. Se é um tributo, é preciso respeitar os princípios da ordem tributária. E a Constituição diz que “é vedado instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente”.

Mais adiante, ainda na entrevista instigante do Deputado Sérgio Miranda, aliás, aliado de primeira hora do Presidente Lula:

No Brasil, quando se comparam valores nominais, você quer enganar as pessoas. Veja o Fundo Monetário Internacional. Quando faz acordo com o Brasil, ele exige algum tipo de contrapartida em valor nominal? Não. Ele pede um percentual do Produto Interno Bruto (PIB). (Quem diz isso tudo é Sérgio Miranda. Por enquanto, eu estou calado.) Então, só se quisermos enganar as pessoas nós podemos ficar fixados nos valores nominais, quando discutimos a Previdência – aí S. Ex^a discute o déficit.

Mais adiante ainda, S. Ex^a, diz:

Não é uma reforma da Previdência. Isso, seguramente não é. Ela não atinge o Regime Geral, a não ser no aumento do teto dos benefícios.

Mais adiante:

No caso da proposta da Previdência, a emenda está longe, muito longe, de ser a proposta do PT na campanha.

E, ainda, Sérgio Miranda:

É preciso entender a especificidade do Estado. Veja o que acontece no Judiciário. Já não se preenchem mais todos os cargos nos concursos de juízes.

S. Ex^a continua a arrazoar contas. Mas, ainda há um trecho interessante, Sr. Presidente.

Pergunta S. Ex^a, com enorme ousadia:

Quem são os idealizadores dessa reforma? Luiz Gushiken, (Secretário de Comunicação), Ricardo Berzoini (Ministro da Previdência) e o Relator, Pimentel. Três bancários ligados a fundos de pensão.

Aí, o repórter pergunta:

E não podem ser?

E S. Ex^a responde:

São inúmeros os casos de prejuízos, pressão política e maus negócios feitos por esses fundos de pensão. Entraram na privatização e fizeram péssimos negócios.

E, ainda, Sérgio Miranda:

A gente elege o Fernando Henrique Cardoso ou o Lula. E somos governados pelos clones deles.

Eu entendo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso não foi governado por clone nenhum. S. Ex^a governou o Brasil por oito anos, consolidando a democracia em nosso País. Mas essa é uma opinião que eu tenho que respeitar, a do meu querido amigo e de um ilustre Congressista.

Diz, S. Ex^a:

Mas acho que temos hoje um governo em disputa. Há uma disputa da continuidade versus a mudança.

Ou seja, S. Ex^a denuncia que não há paz no Governo, que existe turbulência. Existe mar de maremoto e jamais o mar bom para a navegação dos almirantes.

Finalmente, Sérgio Miranda.

O **Correio Braziliense** pergunta-lhe:

Mas o Governo mostra alguma disposição para o diálogo com aqueles que pensam como o senhor?

Aí, diz Sérgio Miranda, com a coragem que o marcou tanto no combate à ditadura militar quanto o marcou em todas as vezes que pudevê-lo em ação, daí a minha admiração por este cidadão, de quem muitas vezes discordo:

Mas nós vamos arrombar as portas do governo. Não eu, ou os chamados radicais.

Mas a sociedade e os problemas concretos deste país.

Por outro lado, o jornal a **Folha de S.Paulo** de hoje também traz uma matéria muito interessante intitulada "Os amigos da reforma da Previdência".

Diz a **Folha**:

O cidadão paga seus impostos (41% do PIB) – isso é um absurdo –, vai ao sítio do Ministério da Previdência na Internet e vê que se organizou um "Seminário para criar um fundo de pensão a partir do vínculo associativo (...), evento de um dia, grátis, com cinco painéis. Será apresentado em Brasília e seis capitais de Estados. Destina-se a iniciar empresários e sindicalistas no mundo da nova Previdência Social".

Até aí, tudo bem. Até aí morreu aquele cidadão ilustre chamado Neves. Agora, diz, aqui, a **Folha de S.Paulo**:

O programa do seminário informa que três dos cinco painéis têm o mesmo expositor. (O cidadão, o polivalente) É Wanderley Freitas. (Polivalente é por minha conta; a Folha só menciona o nome dele.) Até meados do ano passado, ele era um dos sócios da consultora Gushiken Associados. Com a ida do companheiro (companheiro não meu, mas de Câmara, estou misturando as coisas, porque "companheiro" diz a Folha – e acredito – sem nenhuma ironia) Luís Gushiken para a Secretaria de Assuntos Estratégicos do Governo, Wanderley e o outro sócio (Augusto Tadeu Ferrari) falam hoje em nome de uma nova empresa, a GlobalPrev. Gushiken já nomeou Adacir Reis, seu ex-assessor na Câmara, para a Secretaria de Previdência Complementar.

Junto-me aos votos que a **Folha** faz: "A todos, sinceros votos de sucesso". Eu também o faço, em nome do Brasil.

Mas, Sr. Presidente, estivemos hoje em reunião com o Presidente Carlos Lessa, do BNDES. Discutimos bastante, divergimos, procuramos saber quais são as diretrizes desse que não é o maior, mas, talvez, seja o único Banco de fomento efetivamente capitalizado neste País, e com ele, enfrentarmos o desafio do desenvolvimento. E eu fiz a S. Ex^a não uma denúncia, mas uma observação. S. Ex^a disse que ia se informar para fornecer dados mais concretos, a

partir daí. Tenho plena confiança em S. Ex^a, o Presidente Carlos Lessa, mas, evidentemente, vou colocar publicamente para a Nação, para V. Ex^a, para os Anais do Senado, o que foi a minha intervenção ao Presidente Carlos Lessa.

O BNDES liberou um empréstimo no valor de R\$25 milhões para a Uniforja, que é uma Cooperativa de Metalúrgicos de Diadema. Uma parte desse dinheiro, R\$600 mil, foi destinada a pagamento de serviços de consultoria, prestados pela Trevisan, cujo sócio majoritário é notoriamente integrante da Comissão de Ética Pública do Gabinete da Presidência da República e do Conselho de Desenvolvimento Econômico. Se ele é integrante da Comissão de Ética Pública, deve estar tudo certo, até pela obviedade, isso é acaciano. Além disso, o consultor receberá R\$1,2 milhão ao longo de três anos.

Perguntei ao Presidente Carlos Lessa o que ele tinha a explicar sobre isso. S. Ex^a, sinceramente, deu explicações que considero curtas, ligeiras. Não o fez por mal. Vai investigar e me dizer direitinho. Eu disse que não havia ali nenhum prejulgamento. Não costumo fazer prejulgamentos, Sr. Presidente. Havia a curiosidade de quem faz oposição, fiscaliza e quer que as coisas andem direito. Por outro lado, tenho certeza de que ele não me negará, em momento algum, a resposta inteira. Gostaria de saber mais sobre esse caso, porque não posso sobre ele formular nenhuma acusação, apenas me causa espécie por se tratar de alguém tão perto do Governo e levantando tal quantia com tanta facilidade para um projeto – que tenho certeza ser meritório, cheio de boa intenção para com o País – que, assim, apressadamente, elabora e passa a merecer, no bate-pronto, para usar a linguagem futebolística, R\$25 milhões, dos quais uma boa quantia para esse competente consultor de uma empresa e que está prestando serviços, que imagino, serão sempre bons, excepcionais e valiosos ao Conselho de Ética desta República, Sr. Presidente.

Era essa a comunicação de Liderança do Partido da Social Democracia Brasileira.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Os amigos da reforma da Previdência

Estão privatizando a parte do latifúndio que coube ao ministro Ricardo Berzoini.

O cidadão paga seus impostos (41% do PIB), vai ao sítio do Ministério da Previdência na Internet e vê que se organizou um "Seminário para criar um fundo de pensão a partir do vínculo associativo". Aventura-se e aprende que se trata de um evento de um dia, grátis, com cinco painéis. Será apresentado em Brasília e seis capitais de Estados. Destina-se a iniciar empresários e sindicalistas no mundo da nova Previdência Social. Coisa privada, para gerar mais coisas privadas, com o propósito de administrar o ervanário dos fundos de pensão de 4

milhões de funcionários públicos.

O programa do seminário informa que três dos cinco painéis tem o mesmo expositor. É Wanderley Freitas. Até meados do ano passado ele era um dos sócios da consultora Gushiken Associados. Com a ida do companheiro Luís Gushiken para a Secretaria de Assuntos Estratégicos do governo, Wanderley é outro sócio (Augusto Tadeu Ferrari) falam hoje em nome de uma nova empresa, a GlobalPrev. Gushiken já nomeou Adacir Reis, seu ex-assessor na Câmara, para a Secretaria de Previdência Complementar.

A todos, sinceros votos de sucesso.

Aliado do governo diz que os números da Previdência são manipulados para justificar as mudanças

RUDOLFO LAGO E
DENISE ROTHENBURG

DA EQUIPE DO CORREIO

O deputado Sérgio Miranda (PCdoB-MG) está há dez anos na Comissão Mista de Orçamento. Nesse tempo, conquistou respeitabilidade como um dos maiores especialistas, dentro dos partidos de esquerda, em orçamento público. Na semana passada, Miranda pediu ao PCdoB que o substituisse na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Em nenhuma hipótese, votaria

com o governo a favor da proposta de reforma da Previdência e da contribuição dos servidores públicos inativos. Miranda foi trocado pelo deputado Vicente Arruda (PCdoB-CE). Além da convicção de que o projeto que acabou sendo aprovado é inconstitucional, Miranda garante que o governo manipula os números quando afirma que a Previdência Social vive a iminência da insolvência. Nesta entrevista, ele apresenta dados que mostrariam que, ao contrário, o déficit previdenciário pode estar caindo nos últimos anos. E

“Reforma inconstitucional

CORREIO BRAZILIENSE — Apesar de integrar a base de sustentação do governo, o senhor preferiu sair da Comissão de Constituição e Justiça esta semana para não votar a admissibilidade do projeto de reforma da Previdência. Por quê?

SÉRGIO MIRANDA — É verdade que a Comissão de Constituição e Justiça tem uma composição política. Mas o voto tem de ter uma forma técnica. Eu já tinha por duas vezes, em 1997 e 1999, me pronunciado contra a cobrança dos servidores públicos inativos. Isso define um padrão de interpretação jurídica.

CORREIO — Mas não havia agora uma orientação do seu partido para acompanhar a interpretação do governo?

SÉRGIO MIRANDA — Mas, na Comissão de Constituição e Justiça, seguir uma orientação política contra a sua convicção não faz o menor sentido. No plenário, admite-se que, em nome da fidelidade partidária, alguém vote “sim” declarando que age assim por obediên-

cia, embora pense que “não”. Na Comissão de Constituição e Justiça, a discussão é técnica. Ali, isso significaria você aprovar algo que você tem convicção de que é inconstitucional ou ilegal.

CORREIO — A emenda foi aprovada na CCJ na última quinta-feira. O senhor está convencido de que foi aprovada uma inconstitucionalidade?

SÉRGIO MIRANDA — Existem três pontos que são bastante objetivos na questão da constitucionalidade. Perece o princípio de que a lei não pode prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito. Mais forte do que isso: os princípios da ordem tributária são considerados, por decisão do Supremo Tribunal Federal, direitos e garantias fundamentais. E a Constituição diz ainda que não pode haver distinção entre contribuinte por sua ocupação profissional. Não se pode distinguir o servidor público e o trabalhador da iniciativa privada. Ora, para o trabalhador da iniciativa privada não vai se cobrar. Para o trabalhador do serviço público, vai se cobrar? Isso é totalmente antiúnomico.

CORREIO — Mas os regimes de Previdência dos trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público já são completamente distintos. Na iniciativa privada, há um teto, no serviço público não...

SÉRGIO MIRANDA — Não é bem assim. No regime geral da Previdência (da iniciativa privada), há quem ganhe acima do teto. As famosas velhinhas de Santos, citadas sempre como exemplos de privilégios, são da iniciativa privada. E as velhinhas de Santos não serão cobradas. E o relator José Pimentel (PT-CE) entende a contribuição dos inativos como um tributo. Se é um tributo, tem de respeitar os princípios da ordem tributária. E a Constituição diz que "é vedado instituir tratamento de igual entre contribuintes que se encontram em situação equivalente".

CORREIO — Vamos voltar aos argumentos do governo. Os números apresentados pelo ministro da Previdência, Ricardo Berzoini, dão conta de que não haverá dinheiro no futuro para o pagamento dos benefícios, especialmente nos estados. Então, não é o caso mesmo de se propor uma outra forma de repartição? Não é melhor do que correr o risco de não receber nada no futuro?

SÉRGIO MIRANDA — Eu nunca vi tanta manipulação de números. E isso me surpreende muito. Eu estou há dez anos na Comissão de Orçamento. Uma coisa, pelo menos uma, eu aprendi lá. No Brasil, quando se compra valores nominais, você quer enganar as pessoas. Porque aqui sempre existe inflação. Veja o Fundo Monetário Internacional. Quando faz acordo com o Brasil, ele exige algum tipo de contrapartida em valor nominal? Não. Ele pede um percentual do Produto Interno Bruto (PIB). Então, só se quisermos enganar as pessoas nós podemos ficar fixados nos valores nominais quando discutirmos a Previdência. Vamos pegar o déficit da Previdência com relação ao PIB. Sabe quais são os valores? Em 2001, era

3,1% do PIB. Em 2002, 3%. E, agora, 2,6%. Então, o déficit da Previdência não está crescendo. Na verdade, ele está caindo.

CORREIO — Enos estados? O governador do seu estado, Aécio Neves, por exemplo, diz que a sua situação já é de quase insolvência ...

SÉRGIO MIRANDA — O problema dos estados não é esse. O problema é a conta da dívida. A União está ganhando muito dinheiro com os acordos da dívida. Os estados pagam IGP-DI (Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna) mais 6% a 9%, dependendo do que tenha feito de privatização. É caro para pagar. Com a crise econômica, os estados arrecadam menos. Ficam com a corda no pescoço.

CORREIO — De qualquer modo, o governo reclama, nesses e em outros pontos, que só agora estão sendo explicitadas divergências que poderiam ter aparecido na campanha eleitoral e que foram convenientemente omitidas, porque a vitória do presidente Lula interessava a todos...

SÉRGIO MIRANDA — O que essa reforma não é? Não é uma reforma da Previdência. Isso, seguramente, não é. Ela não atinge o Regime Geral, a não ser no aumento do teto dos benefícios, coisa que eu defendo. Ela é uma reforma do regime dos servidores públicos. No caso da proposta da Previdência, a emenda está longe, muito longe, de ser a proposta do PT na campanha. O PT propunha a universalização dos regimes de previdência. Ela não unifica os regimes. Só unifica o teto. Mas aprofunda outras diferenças. Essa reforma é basicamente uma mudança estrutural, para incorporar os fundos de pensão no regime para o servidor público. E há uma distorção na concepção ideológica do PT quanto ao papel do Estado. O PT não fala em servidor da educação. Fala em trabalhador da educação, público ou privado.

CORREIO — E precisa haver diferença?

SÉRGIO MIRANDA — É preciso entender a especificidade do Estado. Veja o que já acontece no Judiciário. Iá não se preenchem mais todos os cargos nos concursos de juízes. Passar em concurso para juiz, na verdade, tem servido como critério de seleção para bancas de advocacia. A modernidade não é a burocracia estável do país? Não se cantavam loas à eficiência do Itamaraty, por exemplo?

CORREIO — Mas se cantavam também marchinhas ironizando a ineficiência e a acomodação do servidor público por causa da estabilidade e outras distorções. A marchinha de carnaval da Maria Calendária, que "trabalha de fazer dó" tem uns 50 anos ...

SÉRGIO MIRANDA — E vamos, então, jogar a água fora da bacia com a criança dentro? Se há distorções, vamos discutir. Não existe paralelo no mundo para esse tipo de instabilidade da burocracia pública. E, além disso, há impulso dos fundos de pensão. Quem são os idealizadores dessa reforma? Luiz Gushiken (secretário de Comunicação) é Ricardo Berzoini (ministro da Previdência) e o relator, Pimentel. Três bancários ligados a fundos de pensão, à Previ, do Banco do Brasil. Há um projeto de país, ok. Eles argumentam que os fundos de pensão são fundamentais para formar a previdência do país.

CORREIO — E não podem ser?

SÉRGIO MIRANDA — Não é isso o que a história e reportagens — vocês mesmos, com as reportagens que publicam sobre a Centrus, do Banco Central — contam. São inúmeros os casos de prejuízos, pressão política e maus negócios feitos por esses fundos de pensão. Entraram na privatização e fizeram péssimos negócios.

CORREIO — Fica então parecendo uma grande conspiração. Dois governos diferentes, de origens diferentes, com propostas diferentes. Chegam ambos ao poder e começam a fazer a mesma manipulação de dados? Em nome do quê?

SÉRGIO MIRANDA — O Luiz Fernando Veríssimo inventou a teoria sociológica do tiozão. A gente elege o Fernando Henrique Cardoso ou o Lula. E somos governados pelos cônjuges deles. Mas acho que temos hoje um governo em disputa. Há uma disputa da continuidade versus mudança.

CORREIO — E o senhor ainda tem esperanças de que a mudança vença?

SÉRGIO MIRANDA — Tenho. Não há saída para a esquerda fora do governo Lula. Estamos todos amarrados ao sucesso do governo Lula.

CORREIO — Mas o governo mostra alguma disposição para o diálogo com aqueles que pensam como o senhor? Há, agora, o episódio recente do vice-presidente do Senado, Paulo Paim (PT-RS), que foi barrado na porta do ministro da Previdência ...

SÉRGIO MIRANDA — Mas nós vamos arrombar as portas do governo. Não eu, ou os chamados radicais. Mas a sociedade e os problemas concretos deste país.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Voltamos à lista de oradores.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EURÍPEDES CAMARGO (Bloco/PT – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a pede pela Liderança do Partido dos Trabalhadores. Regimentalmente, quando o Líder pede a palavra, tem direito a falar. Mas consulto V. Ex^a sobre o seguinte: já falaram dois Líderes e a intenção da Mesa era intercalar com o próximo orador inscrito, o Senador Rodolpho Tourinho, que já aguardou os dois Líderes falarem. Se V. Ex^a desejar, cumpriremos o Regimento. Ou coloco V. Ex^a logo em seguida ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, com a palavra o Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero apenas dizer que, de fato, esqueci-me de solicitar a inscrição, nos Anais do Senado, das duas peças que li: a condenação veemente do brilhante Deputado Sérgio Miranda à proposta do Governo para a reforma da previdência; e aquela história de que pessoas ligadas ao Ministro Luiz Gushiken, de repente, viraram prestigiados expo-sitores de eventos patrocinados por recursos públicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno, Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho, do PFL do Estado da Bahia, por permuta com a Senadora Iris de Araújo.

S. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Siqueira Campos, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na semana passada, apresentei nesta Casa um projeto de lei com o objetivo de antecipar as metas de universalização dos serviços de energia elétrica previstas atualmente.

A universalização do serviço de energia elétrica configura o resgate de uma dívida social existente

para com milhões de brasileiros. Energia elétrica é cidadania e, como tal, deve ser uma preocupação geral estendê-la a todos.

Dados do Censo 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que 2,4 milhões de domicílios não têm acesso à energia elétrica, o que corresponde a cerca de 11 milhões de brasileiros vivendo no escuro. Desse universo, cumpre salientar que a maioria dos domicílios sem energia está localizada na área rural do País (2,1 milhões), e principalmente nas regiões Norte e Nordeste, correspondendo a 518,1 mil e 1,4 milhão de domicílios respectivamente. Então, a quase totalidade dos domicílios rurais está no Norte e no Nordeste.

Trata-se, portanto, de um número significativo de brasileiros vivendo completamente à margem dos benefícios da energia elétrica, num cenário difícil de acreditar neste início do século XXI.

Buscando alterar esse quadro, lançamos, em 1999, quando à frente do Ministério de Minas e Energia, o Programa Nacional de Eletrificação Rural Luz no Campo, o maior programa de eletrificação rural já realizado em toda a história do Brasil.

Seu objetivo, numa primeira etapa, era incluir entre os beneficiários de um serviço tão primário quanto fundamental na vida do homem moderno, que é a energia elétrica, num universo de quatro anos de efetiva execução, cinco milhões de brasileiros espalhados por um milhão de propriedades e de domicílios rurais por este Brasil afora.

Foi o primeiro grande mutirão cívico no setor da eletrificação rural, revelando a estreita relação entre a disponibilidade de energia e a redução da miséria que grassa como epidemia, vitimando milhões de brasileiros, sobretudo nas regiões Norte e Nordeste do Brasil.

O processo de eletrificação no País historicamente sempre priorizou os grandes centros urbanos, em detrimento das pequenas cidades e das comunidades rurais.

O imenso fluxo migratório das populações rurais em busca das cidades grandes, aos poucos transformadas num misto de metrópoles e descomunais favelões, todos nós sabemos, resulta, em última análise, da falta de infra-estrutura no campo.

Nunca é demais lembrar que, nos últimos 25 anos, a população rural brasileira, que já representou 56% da população total do País, decresceu para 22%.

Foi para evitar a continuação desse movimento que, inclusive, se lançou o Luz no Campo.

Numa primeira etapa, alocaram-se recursos de ordem de R\$2,7 bilhões, R\$1,8 bilhão dos quais pro-

venientes da Eletrobrás, por meio da Reserva Global de Reversão, a RGR. Os 900 milhões restantes seriam aportados por governos estaduais, municipais, concessionárias de energia elétrica, futuros consumidores e cooperativas de eletrificação rural, a depender das peculiaridades de cada Estado.

Ao lançar o Luz no Campo, destacamos a importância essencial da eletrificação rural na produção, na produtividade e na qualidade de vida das pessoas, sem contar com o relevante papel que ela desempenha na integração do campo à economia e como mola propulsora do combate à pobreza e às desigualdades sociais.

A universalização da eletricidade, eu insisto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é, com a mais absoluta das certezas, um dos meios mais importantes de inclusão social das populações mais carentes do campo.

Até abril de 2003, o número de consumidores rurais ligados ou com obras em andamento, por intermédio do programa Luz no Campo, havia atingido o total de 643.369 dos mais de um milhão de interessados cadastrados!

A interação do Luz do Campo com outros programas sociais do Governo, sobretudo com o Projeto Alvorada e assentamentos do Incra, foi de suma importância. O programa atuou em mais de 2.500 Municípios com Índice de Desenvolvimento Humano abaixo de 0,5, assegurando a milhares de famílias as primeiras condições básicas de ascensão econômica e social, num mundo povoado de trevas e de incertezas.

Permitam-me trazer a esta Casa os resultados que o Programa Luz no Campo produziu na Bahia, minha terra, onde cerca de 40% da população vive no campo.

Pois bem, na Bahia, o programa, conduzido de forma eficiente pelo Governo do Estado e pela concessionária local de energia elétrica, já atendeu a, aproximadamente, 120 mil domicílios, de um total de 200 mil que pretende atingir até o final de 2004, beneficiando cerca de um milhão de pessoas.

Investem-se na Bahia R\$410 milhões. O Governo do Estado participa com subsídio direto, pagando o financiamento que seria repassado pela concessionária aos beneficiários do programa.

Dessa forma, lá como no resto do Brasil, o Programa Luz no Campo tem sido um instrumento de grande alcance.

Entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, apesar de seus significativos resultados, sua forma de execução ficou ultrapassada.

A utilização dos recursos da RGR, por meio de financiamentos às concessionárias, tornou-se inviável. Seja por motivos de ordem financeira, seja por questões cadastrais das próprias concessionárias ou por razões de ordem operacional, o fato é que não existe mais como fazer a universalização, emprestando-se os recursos da Reserva Global de Reversão da Eletrobrás às concessionárias.

A Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, já prevendo, inclusive, o esgotamento dessa forma de atuação, indicou a prioridade de uso dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, oriundos das multas aplicadas pela Aneel e dos valores recolhidos pelos produtores independentes, a título de Uso de Bem Público – UBP, das outorgas relativas às novas concessões, para a eletrificação rural.

Cumpre ressaltar que, com esse dispositivo, foi eliminada a participação financeira dos consumidores nos investimentos e extensões de rede – o que era um imenso problema –, dedicando-se todos os custos às concessionárias. Estas, no entanto, passaram a recuperar esses investimentos por meio de tarifas de fornecimento e uso de rede, ou seja, uma nova forma de cobrança aos consumidores.

Em seu art. 14, a mesma norma estabeleceu as diretrizes para a fixação de metas que deveriam ser observadas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Recentemente, no dia 29 deste ano, a Aneel, em cumprimento ao que dispõe a referida Lei nº 10.438, de 2002, publicou a Resolução nº 223, estabelecendo as diretrizes para fixação das metas de universalização dos serviços de energia elétrica para as 64 concessionárias existentes, observando a capacidade de implementação de cada uma, bem como as peculiaridades regionais de cada caso.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, salta ao olhos a insuficiência dos recursos disponíveis para realizar, a contento, a universalização – aquilo que havia sido indicado como prioridade –, tanto que, para algumas localidades, em sua maioria, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ela se daria no prazo de 12 anos, ou seja, apenas em 2015 ou 2016.

Ouço o Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a está abordando um tema que é de suma importância. Sem eletricidade, não há nada: não há poço, não há como cortar ração, não há como ver na televisão um programa educativo. Realmente, coitado do brasileiro que não a tem, quer na área rural, quer na cidade, caso

que parece ainda pior. Todos nós lembramos do programa que V. Ex^a lançou como Ministro e que foi um sucesso no meu Estado. Agrego mais um item à importância da eletricidade: o ICMS que ela gera. Dezenas de Estados estão às portas da falência; com a ameaça do apagão, o consumo e a arrecadação diminuíram, e eles não tiveram como cortar as despesas na mesma proporção. Vou dar o exemplo do Estado do Rio de Janeiro, que perdeu R\$2,5 bilhões no ano do apagão e R\$2 bilhões no ano seguinte, porque o povo acostumou-se a diminuir o consumo; para este ano, está estimada em R\$1,8 bilhão a perda de arrecadação de ICMS sobre a eletricidade. Então, não bastasse toda a importância que a eletricidade tem, ainda há esse fator, que passava despercebido. Ninguém notava que era um item altamente taxado e, portanto, de suma importância para os orçamentos estaduais. Essa é uma nova vertente em que se tem de pensar, quando se fala em consumo de eletricidade. Parabéns. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – É verdade o que V. Ex^a afirma. Penso que o problema é ainda maior, quando, com base no raciocínio de V. Ex^a, agregamos à energia elétrica os combustíveis e a comunicação. Esses três itens são hoje responsáveis por 40% da arrecadação do ICMS dos Estados, o que acaba saindo caro, mesmo porque, no linguajar técnico, eles são cobrados por dentro, quer dizer, a rigor, quando são 25%, na realidade, são 33%.

Realmente, V. Ex^a acrescenta algo importante ao meu discurso. Agradeço muito pelo seu aparte.

Calcula-se que são necessários cerca de R\$7 bilhões para a extensão dos serviços para todos os brasileiros. R\$3 bilhões possivelmente seriam investidos até 2010, e R\$4 bilhões seriam investidos entre 2010 e 2015, justamente nas localidades mais carentes, mais distantes.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, apresentei, na semana passada, o projeto de lei com o qual pretendo antecipar o prazo de 2015 para 2008 e alocar recursos para a universalização dos serviços de energia elétrica, sobretudo com a utilização da RGR, não mais como empréstimo, mas a fundo perdido, como subvenção.

Em 1971, a Reserva Global de Reversão foi constituída por força da Lei nº 5.655, com o objetivo de prover a reversão dos ativos de serviço público ao final de suas concessões.

A Lei nº 10.604, de 2002, em seu art. 5º, permitiu que parte dos recursos da RGR fosse destinada à co-

bertura de insuficiências na concessão de subsídios tarifários à classe de consumidores de baixa renda.

O meu projeto vai um pouco além: possibilita a utilização de recursos da RGR, de forma que possa o poder central, não cada Estado em separado, subsidiar a universalização das localidades mais carentes.

Durante muito tempo, tivemos certo pavor a essa palavra subsídio, mas é preciso que se entenda que jamais se atingirá a universalização da energia elétrica, se não houver subsídio por parte do Governo central – e também dos Estados, como aconteceu na Bahia, em um programa conduzido pelo então Governador César Borges, hoje Senador. Foi a única forma que o Governo teve, efetivamente, de ver cumpridas suas metas, porque o interesse das concessionárias é relativo, já que atuam, visando ao lucro, quase única e exclusivamente. Esse é um ponto extremamente importante.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, depois, ao Senador Delcídio Amaral e, por fim, ao Senador César Borges.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a nesse seu projeto. Na realidade, é muito importante que tenhamos uma forma de financiar a universalização do setor elétrico, para que todas as famílias, já no século XXI, tenham energia em suas residências. Como sabemos que o Brasil é um país de grande território, na realidade, sempre há famílias que moram distante e não conseguem acesso à rede normal ou não têm condições de assumir esse investimento. Hoje, tanto as distribuidoras públicas quanto as privadas têm dificuldades financeiras. Então, esse sistema necessita de financiamento próprio. Foram feitas tentativas também de se utilizar, por exemplo, energia solar. Já em alguns lugares, utilizou-se para sistemas menores, em escolas isoladas. Mas o sistema de energia solar tem uma grande dificuldade: quando o equipamento apresenta defeitos, não tem quem conserte. Essa é uma questão que gera diversas dificuldades. Para se realizar um sistema com confiabilidade deve ser dentro da rede normal. E devemos fazer todo o esforço para realizar essa ampliação. A concessão de subsídios, tanto pelo Governo Federal, quanto pelo governo estadual ou municipal, ou pelas próprias empresas distribuidoras, é o caminho para atingirmos a parte mais pobre da população, principalmente aquela que está mais distante. A parte pobre da população que está nas grandes cidades, bem ou mal, consegue alguma forma de atendimento, mas a que está no campo, mais distante, essa realmente não tem como ser atendida, sendo

necessário que tomemos iniciativas como esta de V. Ex^a. Muito obrigado.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador José Jorge. O aparte de V. Ex^a, que conhece bem o setor, enriquece a minha proposta.

Ouço o Senador Delcídio Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Rodolpho Tourinho, a Mesa deseja comunicar aos Senadores aparteantes que os apartes devem ficar dentro do tempo regimental do orador, para que não prejudiquemos a próxima oradora inscrita, a Senadora Lúcia Vânia. Agradeço a colaboração.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Tourinho, quero parabenizá-lo pelo projeto. V. Ex^a, quando Ministro de Minas e Energia, lançou no meu Estado, com o Governador Zeca do PT, o Programa Luz no Campo. Naquela ocasião, em 1999, investimos R\$32 milhões no Estado de Mato Grosso do Sul. E agora acabamos de assinar com a Enersul e com a Eletrobrás a segunda etapa do Programa Luz no Campo. Principalmente para um Estado como Mato Grosso do Sul, com muitas atividades na agricultura e na pecuária, sabemos a importância da energia elétrica não só para o conforto, mas principalmente para a eficiência, para que produzamos cada vez mais. O nosso Estado tem sido, a cada ano, um recordista na produção da agricultura e da pecuária. Portanto, Senador Tourinho, é com muita alegria que ouço este discurso tocando num tema de importância e propondo a antecipação da universalização da energia no País. Isso é fundamental para nós. Tenha V. Ex^a a certeza de que, lá no Mato Grosso do Sul, trabalharemos bastante por isso, porque energia é desenvolvimento, e talvez a nossa maior meta seja, com a energia, promover o desenvolvimento econômico e social do Mato Grosso do Sul. Parabéns, Senador Tourinho, por mais este projeto de absoluta importância para o setor energético do País.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral, pelo aparte que enriquece o meu pronunciamento. Reconheço que foi em Mato Grosso do Sul onde o programa mais se desenvolveu.

Ouço o Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, eu não poderia deixar de, neste momento, participar do seu discurso, primeiro, para agradecer. V. Ex^a, baiano ligado às questões maiores do Estado da Bahia, competente ministro do Governo passado, entre outras ações, todas elas marcantes

para o desenvolvimento do País, V. Ex^a, com o Programa Luz no Campo, marcou história no Ministério de Minas e Energia, porque foi ao encontro de uma grande necessidade da população sofrida, a população rural, levando energia, que é o mínimo que a civilização moderna pode assegurar à população do campo. Eu, como Governador do Estado, em 1998, tinha a grande preocupação – e acredito que todos os governadores da época – de como enfrentar o desafio de levar energia à população rural. E aí surgiu o Luz no Campo, programa que V. Ex^a soube tão bem engendrar, uma engenharia financeira e de parcerias, envolvendo os governos federal, estadual e municipal. Só na Bahia, V. Ex^a citou, e vou repetir, 120 mil domicílios foram beneficiados – oitenta mil ainda em execução –, levando melhoria à qualidade de vida de mais de um milhão de baianos. Isso só foi possível graças a esse programa. Pois bem, esse é o agradecimento. Agora, V. Ex^a está trazendo um projeto para assegurar, dentro da sua visão, os recursos necessários para a continuidade do programa e até para a antecipação de metas. O que espero é que este projeto de V. Ex^a tenha o acatamento maciço desta Casa, do Congresso Nacional, e que o Governo Federal perceba a importância do programa, Senador Rodolpho Tourinho, porque é assim que se combate a desigualdade social. Justiça social se faz com programas como o Luz no Campo e com projetos como este de V. Ex^a, que vai assegurar a sua continuidade. Quero que V. Ex^a saiba que esta Casa vai abraçar este projeto, porque considero que todos os Estados brasileiros têm na eletrificação rural uma das suas grandes necessidades. Parabéns. Muito obrigado, Senador Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges.

Continuo, Sr. Presidente.

O meu projeto possibilita a utilização de recursos da RGR, para que o poder central possa subsidiar a universalização nas localidades mais carentes, independentemente do porte das concessionárias, porque isso era um limitador muito grande para o Programa Luz no Campo.

A proposição estabelece que, nos Municípios com índice de atendimento aos domicílios inferior a 85%, calculado com base nos dados do Censo de 2000 do IBGE, parcela não inferior a 50% dos investimentos requeridos para o completo atendimento aos domicílios respectivos será subvençionada com recursos da RGR.

Contudo, registro que o percentual da subvenção econômica será igual ao índice de não atendi-

mento de cada Município, observado o limite inferior de 50%.

Cabe ressaltar que, de fato, a abrangência do projeto restringe-se às localidades mais necessitadas de todo o País, em sua maioria situadas nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Além disso, o projeto torna exclusiva, ao invés de prioritária, a utilização dos recursos da CDE oriundos das multas aplicadas pela Aneel e dos UBP's, para a universalização.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Rodolpho Tourinho, eu gostaria também de, rapidamente, respeitando o tempo, Sr. Presidente, ratificar a importância deste projeto. Também, como ex-Governador que fui do Estado do Ceará, eu diria a V. Ex^a que foi talvez uma das maiores alegrias que pude dar ao povo mais pobre e mais carente do meu Estado. Levar o ponto de energia elétrica às casas mais distantes do sertão do Ceará e dos outros Estados nordestinos é a maior transformação de qualidade de vida que pode haver. O Projeto Luz no Campo, sem dúvida nenhuma, ficará marcado na história do interior do Nordeste. Posso dizer que, para qualquer cidadão dos centenas de milhares de beneficiados, é talvez o projeto mais importante que tenha sido implementado. E agora, como Senador, V. Ex^a retoma a idéia do projeto, trazendo novas propostas para que ele não sofra solução de continuidade. Quero parabenizá-lo e aqui dar o testemunho, como Governador que fui do Estado do Ceará durante a implantação do Luz no Campo, da importância deste projeto para a população mais carente do nosso País.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Pois não, Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (PFL – PB) – Senador Rodolpho Tourinho, quero cumprimentar V. Ex^a pelo projeto. Não há a menor dúvida de que a primeira forma de se manter o homem no campo é levar a energia elétrica até a zona rural. V. Ex^a merece os nossos aplausos, merece os aplausos do nosso País e principalmente os aplausos do homem do campo, porque V. Ex^a dá uma contribuição extraordinária para a permanência do homem no campo. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Efraim Morais.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ouço o aparte do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, estou chegando agora, mas ouvi todo o seu discurso. De maneira que me sinto à vontade para aparteá-lo e dizer que V. Ex^a cresceu aos olhos da Nação no momento em que realizou, com tanto êxito, o Programa Luz no Campo. É um programa que tem de prosperar, que não pode parar, porque o Brasil precisa ficar, cada vez mais, em situação melhor para o seu desenvolvimento. E o interior deste País não se desenvolverá jamais se o seu projeto não for em frente. Daí porque penso que V. Ex^a tem a unanimidade da Casa.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Ouço, com prazer, V. Ex^a.

O Sr. Sérgio Zambiasi (Bloco/PTB – RS) – Cumprimento V. Ex^a, Senador Rodolpho Tourinho, deixando claro o meu apoio e o do povo do Rio Grande do Sul à sua proposta. Entendemos que os benefícios da energia elétrica devem chegar a todos os pontos, a todas as casas, a todos os lares do Brasil. Sendo um Estado privilegiado nesse sentido, o Rio Grande do Sul tem muito a contribuir. Aproveito a oportunidade, com a permissão do meu Líder, Senador Fernando Bezerra, para me inscrever para uma comunicação de Liderança, nesta tarde, porque quero contribuir com o chamamento à Nação, para que possamos acrescentar à nossa matriz energética as nossas reservas carboníferas, que, com toda certeza, bem aproveitadas, poderão contribuir muito para que a questão energética encontre no Brasil uma solução possível. E, com o seu barateamento, o Governo poderá estender o seu atendimento a todos os lares. Cumprimento V. Ex^a pelo seu pronunciamento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador Sérgio Zambiasi.

Concluo, Sr. Presidente, o meu discurso, dizendo que, por fim, o projeto remete à Aneel a responsabilidade pela regulamentação específica de cada caso, dos critérios e dos procedimentos para atribuição da subvenção econômica às diversas concessões.

nárias de serviço público de distribuição de energia elétrica e pela fiscalização da sua aplicação nos Municípios beneficiados.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a aprovação desse projeto será possível realizar a universalização no País inteiro até 2008, reduzindo a meta inicial proposta pela Aneel em sete anos.

Registro, inclusive, o anúncio feito na semana passada pela Ministra Dilma Rousseff, que conhece muito bem o setor, externando as mesmas convicções em relação à universalização e divulgando o lançamento de um projeto do Governo, em julho próximo.

A nota publicada em 05/06/03 informou que o Governo entrará com recursos da CDE e da RGR, sem saber precisar o volume a ser liberado para esse projeto, mantendo os prazos finais para a universalização da Aneel.

Nosso projeto antecipa, repito, o objetivo em sete anos.

Com a intenção de agilizar esse processo, acreditando não haver por parte do Governo nenhuma outra preocupação senão com a antecipação da universalização, chamo a atenção desta Casa e, agora, do Governo para o meu projeto, que já está em tramitação e que a meu ver equaciona de forma definitiva o problema.

Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 224, de 2003, de minha autoria, reforça a busca de uma nova realidade, que possibilite o acesso à energia elétrica a todos os brasileiros até 2008.

Nesse sentido, peço o apoio de meus Pares para a aprovação dessa proposição, que creio tratar-se de um esforço para prover milhões de brasileiros de meios com que eles possam criar suas próprias condições de uma vida digna.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, registro a reunião realizada ontem, em Goiânia, pelo Fórum Empresarial, em que várias entidades empresariais do Estado de Goiás manifestaram aos Parlamentares, de forma suprapartidária, a preocupação da classe empresarial com a reforma tributária, no que diz respeito à Região Centro-Oeste.

Se existe um tema consensual em nosso País, é a necessidade da reforma tributária. De fato, a precariedade de nossa legislação tributária é ressaltada, hoje, nas mais diversas instâncias. É criticada pelos Governos federal, estaduais e municipais; pelos contribuintes; por aqueles que produzem e por aqueles que consomem.

Impostos e contribuições se acumulam, às dezenas, nas variadas etapas da produção, distribuição e consumo e, nessa escalada, fazem com que o Brasil atinja uma das cargas tributárias mais perversas do mundo. Basta citar que, de acordo com a Receita Federal, nossa carga tributária representa 35,86% do Produto Interno Bruto, embora outras fontes indiquem que esse índice já ultrapassa 37%.

Nesse cenário, não há como ser eficiente, não há como ser competitivo.

O setor produtivo se encontra em uma encravilhada: ou perde a capacidade de oferecer mercadorias e serviços a preços razoáveis ou, o que acontece com freqüência, recorre à informalidade e opta por mascarar as reais condições da atividade econômica.

O mais grave, porém, é que o pesado fardo de impostos e contribuições a que são submetidos os brasileiros não resulta em desenvolvimento econômico ou em benefícios sociais, pelo menos no nível que seria desejável.

Nos Estados, o ICMS – na falta de uma política industrial – é usado como instrumento para atrair e gerar investimentos, única saída para promover o desenvolvimento local. Como resultado, há uma verdadeira bolsa de ofertas de alíquotas, tanto internas quanto interestaduais.

Por tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos devendo à sociedade brasileira uma reformulação do sistema tributário.

Não me refiro a mudanças e substituições de alguns aspectos da legislação, como o atual Governo está propondo ao Congresso Nacional, mas a uma proposta de reforma tributária que simplifique o Sistema Tributário Nacional, ponha fim à cumulatividade da cobrança dos impostos, combatá a informalidade e a sonegação e mantenha a capacidade de arrecadação dos Estados e Municípios.

Lamentavelmente, muitos desses pontos sequer foram tratados na mensagem que está sendo analisada na Câmara dos Deputados e deve ser trazida à nossa apreciação.

Vamos discutir mudanças pontuais, como a criação de uma lei nacional para o ICMS, que terá um regulamento único a ser definido pelo Confaz.

É claro que o ICMS precisa estar no bojo da reforma tributária, mas me preocupa – assim como preocupa a outros Senadores – a regulamentação dessa matéria. Afinal, ficaremos encarregados apenas de fixar as classes de alíquotas para o Imposto, sem a devida correlação com as mercadorias.

E, embora a unificação da legislação venha trazer maior simplicidade ao sistema, é preciso considerar que os Governos estaduais vão deixar de conceder benefícios fiscais, pondo fim a uma política de subsídios, condenada por muitos, mas o único recurso disponível para a desconcentração industrial nos Estados emergentes.

No caso da definição de uma alíquota, não se pode perder de vista a necessidade de restaurar a noção de cadeia produtiva. Ou seja, se reduzirmos a alíquota sobre a venda do leite, será necessário diminuir também a alíquota sobre o preço da ração, dos medicamentos e dos insumos para que a redução seja efetiva.

Por esse raciocínio, não faz sentido a proposta do Governo, que prevê uma alíquota reduzida para os produtos da cesta básica – algo em torno de 4,5% – e alíquotas mais altas para os insumos e maquinários usados na produção – entre 7% e 12%.

Era de se esperar que também as alíquotas para os insumos e implementos fossem reduzidas a fim de que os Estados produtores – como os do Centro-Oeste – não sejam penalizados com a mudança. Goiás, por exemplo, produz 10% da produção brasileira de grãos, ocupando o segundo lugar na região.

Caso a reforma se configure, o Estado ficará com um acúmulo de créditos a devolver para os contribuintes.

Pelos critérios atuais, embora Goiás compre mais produtos do que vende, a variação de alíquotas faz com que a balança comercial do Estado tenha um saldo positivo de um bilhão de reais. Essa posição confortável, com certeza, deverá mudar com a aprovação das mudanças.

O projeto do Governo acena com uma proposta para ressarcir os Estados que perderem receitas com as mudanças no ICMS: criando um Fundo de Compensação.

Mas aqui há dois problemas. O primeiro é deixar esse Fundo para ser tratado em lei complementar em data a ser fixada nessa lei; o segundo refere-se à fonte de recursos desse Fundo, já bastante comprometida.

Os Estados do Centro-Oeste têm todos os motivos para ficarem apreensivos com a reforma tributária que o Governo Federal está propondo.

Paralelamente, o Governo acena com a criação da Agência do Centro-Oeste, que é uma boa notícia, pois atende a uma antiga reivindicação da região. Porém, não há como garantir que essa Agência possa atenuar os efeitos da renúncia fiscal previstos na reforma tributária.

A compensação apresentada até o momento é o Fundo de Desenvolvimento Regional, que financia empresas que hoje dependem dos benefícios fiscais para se instalar nos Estados. Uma compensação bastante tímida se considerarmos que sua composição seria formada com 2% da arrecadação do Imposto de Renda e do IPI. Isso, Srs e Srs Senadores, representaria quase 2,5 bilhões de reais ao ano, que seriam pulverizados entre os Estados.

O Fundo Constitucional do Centro-Oeste, tido como outra fonte de financiamento da Agência, também não atende às necessidades da região. Já é público, por exemplo, que, desde abril, sua dotação para este ano está esgotada.

Outra preocupação dos Estados do Centro-Oeste – e de Goiás, em particular – está relacionada à desoneração das exportações. O projeto de emenda constitucional não prevê a devida compensação aos Estados pelas perdas correspondentes.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora?

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Pois não, Senador Garibaldi.

O Sr. Garibaldi Alves Filho (PMDB – RN) – Quero dizer que V. Ex^a está sendo precisa quando afirma que essa compensação prevista na reforma tributária para uma política de desenvolvimento regional, baseada em 2% do IPI e do Imposto de Renda, é alguma coisa bastante tímida. V. Ex^a tem inteira razão.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Garibaldi Alves Filho. Quero dizer que acredito que o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste estarão coesos na defesa de um fundo de compensação realmente atrativo para os nossos Estados.

E é bom lembrar que já acumulamos prejuízos relacionados ao atual modelo, no qual parcela substantiva das exportações goianas não foi beneficiada pela Lei Kandir, ocasionando perda de arrecadação.

Nesse caso, concordo com o alerta do Senador Rodolpho Tourinho ao lembrar que, dependendo da amplitude da cadeia produtiva do bem a ser exportado, a alteração proposta pode inviabilizar a competição no exterior.

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, é preciso que analisemos em profundidade a proposta de reforma tributária submetida ao Congresso Nacional. Que tal reforma é necessária e urgente, disso não resta a menor dúvida. Representa, repito, um consenso da Nação. Que deve perseguir os ideais de simplicidade, justiça e eqüidade, isso também é ponto pacífico. Não podemos, entretanto, esquecer que nosso objetivo somente será plenamente atingido se respeitado o equilíbrio econômico-financeiro dos Estados e Municípios. Do contrário, de nada valerão as mudanças introduzidas. Pior: poderemos comprometer o próprio pacto federativo.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Peço a presença dos Srs. Líderes no plenário, uma vez que iremos submeter à decisão da Casa, a votos, a medida provisória que está trancando a pauta. De acordo com a orientação da Mesa, passaram-se três sessões ordinárias sem que se encontrasse um terreno comum a respeito dessa medida. Portanto, peço aos Srs. Líderes e às Sr^{as}s e Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois teremos a votação da medida provisória constante da pauta de hoje, o item 1.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, requeiro a V. Ex^a a minha inscrição, pela Liderança do PDT, para falar após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Enquanto aguardamos a presença das Sr^{as}s e Srs. Senadores no plenário, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável. (Pausa.)

Como S. Ex^a não está presente, concedo a palavra ao Sr. Senador Paulo Paim. (Pausa.)

S. Ex^a também não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

Em seguida, Senador Pedro Simon, se V. Ex^a quiser usar da palavra por cinco minutos, também concederei a palavra a V. Ex^a. Eu apenas estava seguindo a lista.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, só para esclarecer: houve uma permuta de tempo entre o Senador Pedro Simon, a Senadora Iris de Araújo, o Senador Rodolpho Tourinho e eu. Então,

o próximo orador é o Senador Pedro Simon, e eu falarrei em substituição ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Esclareço a V. Ex^a que, segundo me informa a assessoria da Mesa, essas inscrições foram feitas para após a Ordem do Dia, e estamos nas pequenas comunicações, de cinco minutos, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, aproveito este instante para trazer a esta Casa uma justa reivindicação e reclamação da mocidade estudiosa do nosso Brasil.

Nos governos passados, funcionava um crédito educativo para o estudante universitário. Muitos estudantes pobres se tornaram doutores e, com a sua ciência e com a sua consciência, passaram a servir e a fazer a grandeza deste País. O crédito educativo existente foi reformulado, e foi criado o Fies.

Ninguém pode negar que houve uma evolução da educação. Hoje, em quase todos os Estados, temos 98% das crianças em sala de aula. O Fundef foi um avanço. No entanto, menos de um terço dos estudantes que chegam ao primário conseguem concluir o ensino médio, e muito menos de 10% conseguem chegar à universidade. E nessa transformação houve uma grande privatização.

O Governo passado criou um programa de financiamento estudantil, o Fies, justamente para os estudantes das universidades privadas do nosso País. Não há um pagamento, e, sim, um crédito para as faculdades utilizarem o dinheiro que deveriam pagar ao INSS. Assim, se possibilita o estudo daqueles que mais necessitam.

O Governo poderia ser mais generoso se também disponibilizasse o dinheiro que as faculdades pagariam ao FGTS, mas não o faz. O fato é que, desde o primeiro dia da posse do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as faculdades não recebem e os estudantes não pagam, o que faz com que esteja havendo um desequilíbrio na estrutura financeira com constrangimento dos próprios estudantes.

Para tanto, gostaríamos de usar os poucos minutos para fazer um grande apelo ao Ministro da Educação no sentido de que estude o problema o mais rapidamente possível. Sou cirurgião; cirurgias de urgência e de emergência se impõem. Portanto, que o Ministro estude e dê uma solução definitiva para o problema, garantindo a tranquilidade e a instrução dos jovens universitários do Brasil.

Eram essas as minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, que já se encontra no plenário.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uso a tribuna neste momento para comentar um projeto de nossa iniciativa, que tem o apoio dos trabalhadores da área pública e da área privada deste País, englobando tanto aqueles que atuam na área urbana como também na área rural.

Este projeto, Sr. Presidente, assegura o direito à aposentadoria especial aos trabalhadores da construção civil, dos portos, até mesmo professores, enfim, a todo assalariado que desenvolver sua atividade em área insalubre, penosa ou perigosa.

No caso dos mineiros, Sr. Presidente, o projeto garante a aposentadoria especial desde ao indivíduo que, efetivamente, exerce uma atividade no subsolo durante 15 anos. Alguém poderia dizer que isso não é nenhuma novidade, que uma lei sobre isso já existe. A novidade, no entanto, é a alteração feita no sentido de que, mesmo que esse mineiro não tenha exatamente os 15 anos – por exemplo, 14 anos e 11 meses –, ele teria garantido o seu direito à aposentadoria especial proporcionalmente ao tempo em que exerceu a atividade insalubre, penosa ou perigosa. Faço isso porque entendo que, embora sejam pagos o adicional de insalubridade, o adicional de periculosidade ou, ainda, o adicional por serviço penoso, a vida do trabalhador não tem preço. A única forma para que esse trabalhador não tenha prejuízos em relação à saúde e ao bem-estar físico é se ficar um tempo menor sob as condições que o prejudicam.

Como o projeto tem o apoio de todas as centrais sindicais, todas as confederações de trabalhadores, espero possa também ter o apoio de toda a Casa e, consequentemente, o voto favorável de todos as Sr^{as} e os Srs. Senadores para que se faça justiça, principalmente neste momento em que estamos aprofundando o debate para a votação da Reforma da Previdência.

Assim, uma vez que o assalariado comprove exercer as suas funções em uma área que, de uma forma ou de outra, traz prejuízo à sua saúde, ele terá direito à aposentadoria especial.

Também gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que isso é uma recomendação da própria Organização Internacional do Trabalho – OIT, e de todos aque-

les profissionais que atuam na prevenção de acidentes e das doenças do trabalho.

Recentemente, em um congresso de Cipa, Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, que também têm a obrigação de cuidar da saúde do trabalhador, a minha proposta foi referendada. Ela havia sido apresentada na Câmara dos Deputados, mas foi arquivada pelo término do meu mandato como Deputado. Tendo assumido o cargo de Senador, represto o projeto nesta Casa – e espero que seja votado rapidamente – para que seja garantida a aposentadoria especial a todos aqueles trabalhadores que exercem funções que prejudiquem sua saúde.

Lembro que no referido projeto também estão contemplados os professores, pois, se perderem o direito à aposentadoria especial após 25 anos de trabalho, terão um grande prejuízo.

Era isso o que tinha a dizer Sr. Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26, DE 2003

Altera a Resolução nº 93, de 1970, que estabelece o “Regimento Interno do Senado Federal.”

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 243, da Resolução nº 93, de 1970, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores. (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Inicialmente, cabe registrar que não se pode desconsiderar a importância da autoria de proposições legislativas. Afinal, a iniciativa legislativa é, com certeza, uma das mais significativas responsabilidades colocadas nas mãos dos parlamentares e decorre do próprio princípio da representação.

Efetivamente, quando um Deputado ou Senador assina um projeto, um requerimento ou qualquer outro documento legislativo, ele o está fazendo não como cidadão, mas como representante da vontade

popular que o elevou à Casa Legislativa a que pertence. Trata-se, assim, de um direito e de um encargo que não pode ser relevado e que traz, sempre, o peso da democracia representativa em seu significado.

Nessa direção, tanto a Carta Magna quanto o Regimento Interno das Casas Legislativas são, sempre, rígidos e expressos com relação a essa questão, definindo quem pode ter a iniciativa das diversas espécies de proposições e em que caso se exige número certo de assinaturas.

Assim, o presente projeto de resolução tem por objetivo a exclusão da figura do “apoioamento” como elemento que possa impedir a consecução dos objetivos de uma determinada proposição legislativa. Não se pode admitir que certo número de assinaturas somente conste de uma proposição para “efeito moral”, não tendo efeitos práticos para sua efetivação jurídica.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – **Antero Paes de Barros.**

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

ATO DA MESA Nº 1, DE 1999

Faz publicar o texto do Regimento Interno do Senado Federal, devidamente consolidado em relação ao texto editado no final da 49ª (quadragésima nona) Legislatura.

RESOLUÇÃO Nº 93, DE 1970

Dá nova redação ao Regimento Interno do Senado

CAPÍTULO IV **Da Autoria**

Art. 243. Considera-se autor da proposição o seu primeiro signatário quando a Constituição ou este Regimento não exija, para a sua apresentação, número determinado de subscritores, não se considerando, neste último caso, assinaturas de apoioamento.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, na forma do art. 401, §1º, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 233, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Dispõe sobre a garantia da aposentadoria especial para trabalhadores que exercem atividades que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao segurado do Regime Geral de Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social, que tiver exercido atividade sujeita a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos e assegurada a aposentadoria especial.

Parágrafo único. São requisitos essenciais para a concessão deste benefício previdenciário:

I – número mínimo de cento e oitenta contribuições mensais para o Regime Geral de Previdência Social;

II – comprovação, pelo segurado, perante o INSS:

a) do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física durante o período previsto no **caput**.

b) da efetiva exposição aos agentes nocivos químicos, biológicos ou associações de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelo período previsto no **caput**, observado o disposto no art. 5º.

Art. 2º Para os efeitos desta lei, considera-se:

I – trabalho permanente, aquele em que o segurado, no exercício de todas as suas funções, esteve efetivamente exposto a agentes nocivos à saúde ou à integridade física;

II – trabalho não ocasional nem intermitente, aquele em que não foi exercida, de forma alternada, atividade comum e especial;

III – agentes nocivos, aqueles que possam trazer ou ocasionar danos à função de sua saúde ou à integridade física do trabalhador no ambiente do trabalho, em natureza, concentração e intensidade.

Art. 3º, A comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos será feita mediante formulário insti-

tuído pelo INSS, a ser emitido pela empresa ou seu preposto, devendo este ser acompanhado de Laudo Técnico-Pericial sobre as condições ambientais de trabalho na empresa, elaborado nos termos da legislação trabalhista.

§ 1º O Laudo Técnico-Pericial poderá ser emitido:

- a) por determinação da Justiça do Trabalho, em ações trabalhistas, acordos, convenções ou dissídios coletivos;
- b) pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo – FUNDACENTRO;
- c) por médico ou engenheiro de segurança do trabalho inscritos, respectivamente, no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura ou na Delegacia Regional do Trabalho;
- d) pelo Ministério do Trabalho ou pelas Delegacias Regionais do Trabalho.

§ 2º Poderão ser aceitos laudos individuais, desde que autorizados pela empresa e emitidos na forma de uma das alíneas do parágrafo anterior.

§ 3º Do Laudo Técnico-Pericial deverão constar, ainda, informações sobre a existência de tecnologia ou equipamento de proteção coletiva ou individual que elimine ou reduza os efeitos dos agentes nocivos aos limites de tolerância, bem como a recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo.

§ 4º Quando a utilização dos equipamentos de proteção coletiva e individual possibilitar a neutralização ou redução do agente nocivo aos limites de tolerância, a exposição ao agente não será considerada para fins de concessão de aposentadoria especial

Art. 4º, A empresa é obrigada a manter Laudo Técnico-Pericial atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores, bem como Perfil Profissiográfico abrangendo as atividades por estes desenvolvidas, sob pena da aplicação de multa administrativa prevista no art. 133 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 1º Cópia atualizada do Laudo Técnico-Pericial deverá ser encaminhada ao sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus empregados.

§ 2º Os sindicatos poderão apresentar denúncia contra a Empresa, junto ao INSS, na hipótese de falta de envio do laudo Técnico Pericial atualizado, especificando nome, número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e endereço da empresa denunciada.

§ 3º Constatada a improcedência da denúncia apresentada pelo sindicato, cessará, pelo prazo de um ano, o seu direito de acesso as informações fornecidas pelas empresas e pelo INSS a respeito do Laudo Técnico-Pericial.

§ 4º Também incorrerá em multa administrativa a empresa que emitir formulário de comprovação de efetiva exposição a agente nocivo em desacordo com o respectivo Laudo Técnico-Pericial.

§ 5º Ocorrendo a rescisão do contrato de trabalho, a empresa deverá fornecer ao trabalhador cópia autêntica de seu Perfil Profissiográfico, que será utilizado como comprovação do exercício de atividade exposta a agentes nocivos para efeito de contagem do tempo para a obtenção da aposentadoria especial ou de outro benefício previdenciário, observado o disposto no art. 8º.

Art. 5º O segurado que não puder comprovar a efetiva exposição aos agentes nocivos que prejudicam a saúde ou a integridade física pela não emissão, pela empresa, do formulário de comprovação instituído pelo INSS, do Laudo Técnico-Pericial ou do Perfil Profissiográfico, mas que possuir anotações na Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou outros dados a serem definidos pelo INSS, que representem razoável início de prova material de que efetivamente exerceu atividade sob condições especiais, será concedido o benefício em caráter provisório, desde que tenha cumprido os demais requisitos para a obtenção do benefício.

§ 1º. Na ocorrência desta hipótese, deverá ser comunicado o setor de arrecadação para proceder à verificação sobre eventual pagamento, pela empresa, da contribuição adicional prevista no art. 10, bem como, se for o caso, aplicar a multa administrativa prevista no artigo anterior.

§ 2º Também deverá ser comunicada a perícia médica do INSS para que inspecione o local de trabalho do segurado e verifique se ocorreu a efetiva exposição, pelo segurado, aos agentes nocivos.

§ 3º Constatado pelo INSS que o segurado não se expôs aos agentes nocivos, o benefício será automaticamente cancelado, devendo o beneficiário restituir, de uma só vez, o valor percebido.

Art. 6º A aposentadoria especial será devida:

I _ ao segurado empregado, a partir:

a) da data do desligamento do emprego, quando requerida até essa data ou até noventa dias depois dela;

b) da data do requerimento quando não houver desligamento do emprego ou

quando for requerida após o prazo previsto na alínea a,

II _ para os demais segurados, da data da entrada do requerimento.

§ 1º É vedada ao segurado aposentado sob condições especiais continuar no exercício de atividade que o sujeite aos agentes nocivos que prejudiquem a saúde ou a integridade física, sob pena de cancelamento do benefício.

§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, a concessão da aposentadoria especial deverá ser notificada ao empregador pelo INSS, cabendo a este, no prazo máximo de trinta dias, promover, de comum acordo com o empregado, o remanejamento deste para atividade que não o sujeite aos agentes nocivos ou a rescisão sem justa causa do contrato de trabalho.

Art. 7º A aposentadoria especial consistirá numa renda mensal equivalente a cem por cento do salário-de-benefício, observando-se, para o seu cálculo, o disposto nos artigos. 28 à 40 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 8º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física será somado, após a respectiva conversão, ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, observada a seguinte tabela:

Tempo a Converter	Multiplicador Mulher (para 30)	Multiplicador Homem (para 35)
De 15 anos	2	2,33
De 20 anos	1,5	1,75
De 25 anos	1,2	1,4

Art. 9º Para o segurado que houver exercido sucessivamente duas ou mais atividades sujeitas a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, sem completar em qualquer delas o prazo mínimo exigido para a aposentadoria especial, os respectivos períodos serão somados após conversão, conforme tabela abaixo, considerada a atividade preponderante:

Tempo a Converter	Multiplicadores para 15 anos	Multiplicadores para 20 anos	Multiplicadores para 25 anos
De 15 anos	-	1,33	1,67
De 20 anos	0,75	-	1,25
De 25 anos	0,6	0,8	-

Art. 10. A aposentadoria especial será financiada com os recursos provenientes da contribuição de

que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme atividade exercida pelo segurado a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente.

Parágrafo único. O acréscimo de que trata o **caput** incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito as condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

Art. 11. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos biológicos ou associação de agentes prejudiciais a saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial é apresentada em anexo.

Art. 12. O Laudo Técnico-Pericial, bem como o Perfil Profissiográfico só serão exigidos para a comprovação de efetiva exposição, pelo segurado, aos agentes nocivos a saúde ou a integridade física para atividades exercidas a partir de 11 de outubro de 1996.

Parágrafo único. Para a concessão da aposentadoria especial com base em atividades exercidas sob condições especiais anteriores 11 de outubro de 1996 deverá ser utilizada a legislação vigente à época.

Art. 13. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se os artigos. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Justificação

A Emenda Constitucional nº 20 reformulou o sistema previdenciário brasileiro. Em especial, veda a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, exceto para os segurados que tenham exercido atividade prejudicial à saúde ou à integridade física, a ser definida em lei complementar.

O objetivo da presente Proposição é regularizar este dispositivo constitucional, adotando regras claras para a concessão da aposentadoria especial, benefício este cuja concepção vem sendo reformulada desde 1995, sem, no entanto, ter ainda adquirido uma feição definitiva. As regras relativas a esta matéria encontram-se dispersas em leis, decretos, portaria e ordens de serviço, dificultando o acesso dos trabalhadores, e mesmo dos empregadores, ao seu conhecimento.

Em primeiro lugar, mantivemos a norma vigente, qual seja, a de que a aposentadoria especial só será devida aos segurados que comprovarem efetiva

exposição aos agentes nocivos à saúde ou à integridade física.

Para efetivar esta comprovação é necessário que a empresa emita formulário sobre as condições de trabalho do segurado, acompanhado de laudo técnico pericial elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho com base na legislação trabalhista. Estas normas começaram a ser introduzidas a partir de outubro de 1996, com a edição da Medida Provisória nº 1.523, convertida na Lei nº 9.528, de 10 de dezembro de 1997. Assim sendo, entendemos que, sob pena de ferirmos o direito adquirido de muitos segurados, tais instrumentos só poderão se exigidos para as atividades especiais desempenhadas a partir daquela data, para atividades especiais exercidas no período anterior a outubro de 1996, deverá ser aplicada a legislação de regência.

Ainda com relação à comprovação da efetiva exposição aos agentes nocivos, e também para preservar o direito do segurado em relação a eventual descumprimento pela empresa da emissão do formulário ou do laudo técnico, estamos prevendo a concessão do benefício em caráter provisório, desde que este apresente razoável início de prova material que possa atestar a sua condição especial de trabalho. Concedido o benefício em caráter provisório, imediatamente serão acionados a perícia médica, para proceder a inspeção do local de trabalho, e o setor de arrecadação, para verificar se houve o pagamento das alíquotas adicionais pela empresa para custeio da aposentadoria especial.

Quanto ao custeio do benefício, desde a Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1988, as alíquotas incidentes sobre a folha de pagamento do empregador em relação aos trabalhadores que exerçam atividades sob condições especiais foram acrescidas em 12, 9 ou 6 pontos percentuais, conforme o tipo de aposentadoria especial a ser concedida ao segurado. O Projeto de Lei Complementar em nada inovou nesta área, limitando-se a reproduzir o texto da referida lei ordinária, uma vez que acreditamos que alíquotas nela definidas são suficientes para financiar a concessão da aposentadoria especial.

Justamente por ter um custeio diferenciado no período em que exerceu atividades sob condições especiais, julgamos correto permitir a conversão do tempo de trabalho especial em comum com a aplicação de um multiplicador. Este acréscimo de tempo não onerara o caixa da Previdência Social, porque, como mencionado, já houve um custeio pré-definido para o mesmo, e não se confrontará com a Constituição Federal que proíbe a contagem de tempo fictício,

porque esta permitiu que fossem adotados requisitos e critérios diferenciados no caso de atividades sujeitas aos agentes nocivos prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Finalmente, determina-se, ainda, que o segurado aposentado sob condições especiais não pode continuar exercendo atividade sujeita a agentes nocivos, sob pena de cancelamento do benefício. No entanto, impõe-se ao empregador que, nesta hipótese, faça o remanejamento do trabalhador para o exercício de outra atividade não sujeita aos agentes nocivos ou que arque com o ônus da rescisão do contrato de trabalho sem justa causa objetivando, assim, fazer justiça em favor dos menos favorecidos.

Diante do exposto, pode-se constatar que a presente proposição tem elevado alcance social, uma vez que busca regular a matéria relativa à aposentadoria concedida aos trabalhadores expostos a agentes nocivos prejudiciais à saúde e à integridade física, cujas normas encontram-se fragmentadas e, principalmente, contidas em decretos, portarias e ordens de serviço. Assim sendo, contamos com o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei Complementar, que teve a colaboração da Ilustre Deputada Federal Jandira Feghali – PCdoB/RJ.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – **Paulo Paim.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

SEÇÃO III

Do Cálculo do Valor dos Benefícios

SUBSEÇÃO I

Do Salário-de-Benefício

Art. 28. O valor do benefício de prestação continuada, inclusive o regido por norma especial e o decorrente de acidente do trabalho, exceto o salário-família e o salário-maternidade, será calculado com base no salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-95).

§ 1º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

§ 2º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

§ 3º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

§ 4º (Revogado pela Lei nº 9.032, de 28.4.95).

Art. 29. O salário-de-benefício consiste (Redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.99)

I – para os benefícios de que tratam as alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; (Inciso Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99).

II – para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.” Inciso Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99).

§ 1º (Parágrafo revogado pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999).

§ 2º O valor do salário-de-benefício não será inferior ao de um salário mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição na data de início do benefício.

§ 3º Serão considerados para cálculo do salário-de-benefício os ganhos habituais do segurado empregado, a qualquer título, sob forma de moeda corrente ou de utilidades, sobre os quais tenha incidido contribuições previdenciárias, exceto o décimo-terceiro salário (gratificação natalina). (Redação dada pela Lei nº 8.870, de 15-4-94).

§ 4º Não será considerado, para o cálculo do salário-de-benefício, o aumento dos salários-de-contribuição que exceder o limite legal, inclusive o voluntariamente concedido nos 36 (trinta e seis) meses imediatamente anteriores ao início do benefício, salvo se homologado pela Justiça do Trabalho, resultante de promoção regulada por normas gerais da empresa, admitida pela legislação do trabalho, de sentença normativa ou de reajustamento salarial obtido pela categoria respectiva.

§ 5º Se, no período básico de cálculo, o segurado tiver recebido benefícios por incapacidade, sua duração será contada, considerando-se como salário-de-contribuição, no período, o salário-de-benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal, reajustado nas mesmas épocas e bases dos benefícios em geral, não podendo ser inferior ao valor de 1 (um) salário mínimo.

§ 6º No caso de segurado especial, o salário-de-benefício, que não será inferior ao salário mínimo, consiste: (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99).

I – para os benefícios de que tratam as alíneas **b** e **c** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário;

II – para os benefícios de que tratam as alíneas **a**, **d**, **e** e **h** do inciso I do art. 18, em um treze avos da média aritmética simples dos maiores valores sobre os quais incidiu a sua contribuição anual, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo.

§ 7º O fator previdenciário será calculado considerando-se a idade, a expectativa de sobrevida e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar, segundo a fórmula constante do Anexo desta lei. (Parágrafo Incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99).

§ 8º Para efeito do disposto no § 7º, a expectativa de sobrevida do segurado na idade da aposentadoria será obtida a partir da tábua completa de mortalidade construída pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, considerando-se a média nacional única para ambos os sexos. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99).

§ 9º Para efeito da aplicação do fator previdenciário, ao tempo de contribuição do segurado serão adicionados: (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.876, de 26-11-99).

I – cinco anos, quando se tratar de mulher;

II – cinco anos, quando se tratar de professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

III – dez anos, quando se tratar de professora que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

Art. 29-A. O INSS utilizará, para fins de cálculo do salário-de-benefício, as informações constantes no Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS sobre as remunerações dos segurados. (Artigo incluído pela Lei nº 10.403, de 8-1-2002).

§ 1º O INSS terá até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da solicitação do pedido, para fornecer ao segurado as informações previstas no **caput** deste artigo. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.403, de 8-1-2002).

§ 2º O segurado poderá, a qualquer momento, solicitar a retificação das informações constantes no CNIS, com a apresentação de documentos compro-

batórios sobre o período divergente. (Parágrafo incluído pela Lei nº 10.403, de 8-1-2002).

Art. 31. O valor mensal do auxílio-acidente integra o salário-de-contribuição, para fins de cálculo do salário-de-benefício de qualquer aposentadoria, observado, no que couber, o disposto no art. 29 e no art. 86, § 5º (Artigo restabelecido, com nova redação, pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

Art. 32. O salário-de-benefício do segurado que contribuir em razão de atividades concomitantes será calculado com base na soma dos salários-de-contribuição das atividades exercidas na data do requerimento ou do óbito, ou no período básico de cálculo, observado o disposto no art. 29 e as normas seguintes:

I – quando o segurado satisfizer, em relação a cada atividade, as condições do benefício requerido, o salário-de-benefício será calculado com base na soma dos respectivos salários-de-contribuição;

II – quando não se verificar a hipótese do inciso anterior, o salário-de-benefício corresponde à soma das seguintes parcelas:

a) o salário-de-benefício calculado com base nos salários-de-contribuição das atividades em relação às quais são atendidas as condições do benefício requerido;

b) um percentual da média do salário-de-contribuição de cada uma das demais atividades, equivalente à relação entre o número de meses completo de contribuição e os do período de carência do benefício requerido.

III – quando se tratar de benefício por tempo de serviço, o percentual da alínea b do inciso II será o resultante da relação entre os anos completos de atividade e o número de anos de serviço considerado para a concessão do benefício.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica ao segurado que, em obediência ao limite máximo do salário-de-contribuição, contribuiu apenas por uma das atividades concomitantes.

§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo ao segundo que tenha sofrido redução do salário-de-contribuição das atividades concomitantes em respeito ao limite máximo desse salário.

SUBSEÇÃO II

Da Renda Mensal do Benefício

Art. 33. A renda mensal do benefício de prestação continuada que substituir o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado não

terá valor inferior ao do salário-mínimo, nem superior ao do limite máximo do salário-de-contribuição, ressalvado o disposto no art. 45 desta lei.

Art. 34. No cálculo do valor da renda mensal do benefício, inclusive o decorrente de acidente do trabalho, serão computados: (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-95)

I – para o segundo empregado e trabalhador avulso, os salários-de-contribuição referentes aos meses de contribuições devidas, ainda que não recolhidas pela empresa, sem prejuízo da respectiva cobrança e da aplicação das penalidades cabíveis; (Inciso incluído pela Lei nº 9.032, de 28-4-95);

II – para o segurado empregado, o trabalhador avulso e o segurado especial, o valor mensal do auxílio-acidente, considerado como salário-de-contribuição para fins de concessão de qualquer aposentadoria, nos termos do art. 31; (Inciso incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97);

III – para os demais segurados, os salários-de-contribuição referentes aos meses de contribuições efetivamente recolhidas. (Inciso remunerado pela Lei nº 9.528, de 10-12-97)

Art. 35. Ao segurado empregado e ao trabalhador avulso que tenham cumprido todas as condições para a concessão do benefício pleiteado mas não possam comprovar o valor dos seus salários-de-contribuição no período básico de cálculo, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo esta renda ser recalculada, quando da apresentação de prova dos salários-de-contribuição.

Art. 36. Para o segundo empregado doméstico que, tendo satisfeito as condições exigidas para a concessão do benefício requerido, não comprovar o efetivo recolhimento das contribuições devidas, será concedido o benefício de valor mínimo, devendo sua renda ser recalculada quando da apresentação da prova do recolhimento das contribuições.

Art. 37. A renda mensal inicial, recalculada de acordo com o disposto nos arts. 35 e 36, deve ser readjustada como a dos benefícios correspondentes com igual data de início e substituirá, a partir da data do requerimento de revisão do valor do benefício, a renda mensal que prevalecia até então.

Art. 38. Sem prejuízo do disposto nos arts. 35 e 36, cabe à Previdência Social manter cadastro dos segurados com todos os informes necessários para o cálculo da renda mensal dos benefícios.

Art. 39. Para os segundos especiais, referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, fica garantida a concessão:

I – de aposentadoria por idade ou por invalidez, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou de pensão, no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, no período, imediatamente anterior ao requerimento do benefício, igual ao número de meses correspondentes à carência do benefício requerido; ou

II – dos benefícios especificados nesta lei, observados os critérios e a forma de cálculo estabelecidos, desde que contribuam facultativamente para a Previdência Social, na forma estipulada no Plano de Custeio da Seguridade Social.

Parágrafo único. Para a segurada especial fica garantida a concessão do salário-maternidade no valor de 1 (um) salário mínimo, desde que comprove o exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua, nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do início do benefício. (Parágrafo incluído pela Lei nº 8.861, de 25-3-94).

Art. 40. É devido abono anual ao segurado e ao dependente da Previdência Social que, durante o ano, recebeu auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão.

Parágrafo único. O abono anual será calculado, no que couber, da mesma forma que a Gratificação de Natal dos trabalhadores, tendo por base o valor da renda mensal do benefício do mês de dezembro de cada ano.

SUBSEÇÃO IV Da Aposentadoria Especial

Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94).

§ 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94).

§ 2º A data de início do benefício será fixada da mesma forma que a da aposentadoria por idade, conforme o disposto no art. 49.

§ 3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermi-

tente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94).

§ 4º O segundo deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física, pelo período equivalente ao exigido para a concessão do benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94).

§ 5º O tempo de trabalho exercido sob condições especiais que sejam ou venham a ser consideradas prejudiciais à saúde ou à integridade física será somado, após a respectiva conversão ao tempo de trabalho exercido em atividade comum, segundo critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para efeito de concessão de qualquer benefício. (Redação dada pela Lei nº 9.032, de 28-4-94).

§ 6º O benefício previsto neste artigo será financiado com os recursos provenientes da contribuição de que trata o inciso II do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, cujas alíquotas serão acrescidas de doze, nove ou seis pontos percentuais, conforme a atividade exercida pelo segundo a serviço da empresa permita a concessão de aposentadoria especial após quinze, vinte ou vinte e cinco anos de contribuição, respectivamente. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98).

§ 7º O acréscimo de que trata o parágrafo anterior incide exclusivamente sobre a remuneração do segurado sujeito as condições especiais referidas no **caput**. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98).

§ 8º Aplica-se o disposto no art. 46 ao segundo aposentado nos termos deste artigo que continuar no exercício de atividade ou operação que o sujeite aos agentes nocivos constantes da relação referida no art. 58 desta lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.732, de 11-12-98).

Art. 58. A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. (Redação dada pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

§ 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do

trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho nos termos da legislação trabalhista. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98).

§ 2º Do laudo técnico referido no parágrafo anterior deverão constar informação sobre a existência de tecnologia de proteção coletiva ou individual que diminua a intensidade do agente agressivo a limites de tolerância e recomendação sobre a sua adoção pelo estabelecimento respectivo. (Redação dada pela Lei nº 9.732, de 11-12-98).

§ 3º A empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta lei. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9.528, de 10-12-97).

§ 4º A empresa deverá elaborar e manter atualizado perfil profissiográfico abrangendo as atividades desenvolvidas pelo trabalhador e fornecer a este, quando da rescisão do contrato de trabalho, cópia autêntica desse documento. (Parágrafo incluído pela Lei nº 9. 528, de 10-12-97).

Art. 133. A infração a qualquer dispositivo desta lei, para a qual não haja penalidade expressamente cominada, sujeita o responsável, conforme a gravidade da infração, à multa variável de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr\$10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). (*)Nota: Valor atualizado pela Portaria MPAS nº 4.479, de 4-6-98, a partir de 1º de junho de 19, para respectivamente, R\$636,17 (seiscentos e trinta e seis e dezessete centavos) e R\$63.617,35 (sessenta e três mil seiscentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

Parágrafo único. A autoridade que reduzir ou reaver multa já aplicada recorrerá de ofício para a autoridade hierarquicamente superior.

.....

LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 22A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta lei, como sendo o produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de

produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta lei, é de: (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

I – dois vírgula cinco por cento destinados à Seguridade Social; (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001);

II – zero vírgula um por cento para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade para o trabalho decorrente dos riscos ambientais da atividade. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

§ 1º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica às operações relativas a prestação de serviços a terceiros, cujas contribuições previdenciárias continuam sendo devidas na forma do art. 22 desta lei. (Incluído pela Lei nº 10.256 de 9-7-2001).

§ 3º Na hipótese do § 2º, a receita bruta correspondente aos serviços prestados a terceiros será excluída da base de cálculo da contribuição de que trata o **caput**. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e às agroindústrias de piscicultura, carcinicultura, suinocultura e avicultura. (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

§ 5º O disposto no inciso I do art. 3º da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, não se aplica ao empregador de que trata este artigo, que contribuirá com o adicional de zero vírgula vinte e cinco por cento da receita bruta proveniente da comercialização da produção, destinado ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). (Incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

§ 6º Não se aplica o regime substitutivo de que trata este artigo à pessoa jurídica que, relativamente à atividade rural, se dedique apenas ao florestamento e reflorestamento como fonte de matéria-prima para industrialização própria mediante a utilização de processo industrial que modifique a natureza química da madeira ou a transforme em pasta celulósica. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003).

§ 7º Aplica-se o disposto no § 6º ainda que a pessoa jurídica comercialize resíduos vegetais ou sobras ou partes da produção, desde que a receita bruta decorrente dessa comercialização represente menos de um por cento de sua receita bruta proveniente da

comercialização da produção. (Incluído pela Lei nº 10.684, de 30-5-2003).

Art. 22B. As contribuições de que tratam os incisos I e II do art. 22 desta lei são substituídas, em relação a remuneração paga, devida ou creditada ao trabalhador rural contratado pelo consórcio simplificado de produtores rurais de que trata o art. 25A, pela contribuição dos respectivos produtores rurais, calculada na forma do art. 25 desta lei." (Artigo incluído pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 430, DE 2003

Nos termos do art. 218 do Regimento Interno, Requeiro, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 28 de maio último, no Rio de Janeiro, do Dr. Jamil Reston, Superintendente do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

Requeiro que o voto de pesar seja comunicado aos familiares daquele técnico, ao Ibam e ao Sebrae – AM.

Justificação

O então dirigente do Ibam era amazonense, mas estava radicado há 30 anos no Rio de Janeiro. Formado em Administração de Empresas, o Dr. Reston jamais deixou de manter laços profissionais e de amizade com seu Estado natal. Era irmão do Dr. José Carlos Restou, superintendente do Sebrae do Amazonas.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência encaminhará, na forma regimental, os votos de pesar.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 431, DE 2003

Requer informações, à Ministra do Meio Ambiente, sobre o Acordo firmado com a Alemanha, para a preservação de florestas tropicais brasileiras na Amazônia.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas à excelentíssima senhora Ministra do Meio Ambiente, as seguintes informações acerca do Acordo firmado entre os Governos do Brasil e da Alemanha, para programas de preservação de florestas tropicais da Amazônia.

- Quais os valores a serem doados ao Brasil, para os programas de preservação de florestas tropicais?
- Qual a duração do Acordo?
- Quais as áreas da Amazônia em que serão aplicados os projetos de preservação previstos no Acordo?
- O Acordo prevê algum tipo de contrapartida brasileira? Em caso positivo, qual será?

Justificação

A Constituição Federal, no artigo 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e o controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para que o Senado Federal possa inteirar-se oficialmente acerca das ações e dos programas de Governo, estamos solicitando à Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente informações pormenorizadas sobre o Acordo firmado, em 10-6-2003, entre os Governos do Brasil e da Alemanha, visando à preservação de florestas na Amazônia.

Apesar dos propósitos do referido Acordo serem aparentemente benéficos para o Brasil, o Senado precisa conhecer, em pormenores, tudo que vem sendo proposto, projetado e anunciado, inclusive no exterior, como ocorreu recentemente em Genebra, quando se revelou, numa conferência sobre meio ambiente, a existência de projeto brasileiro para concessão de áreas de florestas na Amazônia para desenvolvimento sustentado.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003 – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 432, DE 2003

Requer informações, ao Ministro da Fazenda sobre o parecer jurídico que o pinou favoravelmente à cessão de dependências do prédio do Banco do Brasil S.A., para instalação de gabinete do Presidente da República em São Paulo.

Requeiro, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno, combinado com o que dispõe o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e considerando a competência fiscalizadora do Congresso Nacional, que sejam solicitadas, por escrito, ao excelentíssimo senhor Ministro da Fazenda e, por seu intermédio ao Presidente do Banco do Brasil S.A. informações e o inteiro teor do parecer jurídico daquele estabelecimento de crédito a respeito da cessão de dependências do prédio da filial de São Paulo, SP, para instalação de gabinete do Exmo. Senhor Presidente da República.

Justificação

A Constituição Federal, no artigo 49, item X, atribui ao Congresso Nacional a função fiscalizadora e de controle dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta. Para o adequado cumprimento dessa prerrogativa, o Senado Federal necessita inteirar-se oficialmente acerca dos atos, das ações e dos programas de Governo, como é o caso em tela, principalmente quanto ao embasamento jurídico para a cessão de área do edifício da agência do Banco do Brasil em São Paulo, para ali ser instalado um escritório do Presidente da República.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso III, art. 216, do Regimento Interno.

Solicito às Srªs. e aos Srs. Senadores que se encontrem em outras dependências da Casa que compareçam ao plenário, pois vamos iniciar a Ordem do Dia com a votação do Item nº 1, que é o Projeto de Conversão nº 17.

A Mesa, até este momento, não recebeu comunicação das Lideranças sobre um acordo em relação à matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

Item 1:**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO****Nº 17, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado João Grandão (PT-MS), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, promovendo alterações no Projeto de Lei de Conversão; e

– sob nº 599, de 2003, de Plenário, Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 114, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003.

A Presidência comunica ao Plenário que, na sessão do último dia 4, foram aprovados os pareceres preliminares proferidos no plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, Relatora revisora da matéria, para proferir parecer sobre o mérito, uma vez que já proferiu parecer sobre a admissibilidade da medida.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 21 de maio de 2003 (PLV nº 17/2003), aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 114 (MPV nº 114/2003), referenciada na ementa.

O Projeto de Lei de Conversão em apreço, aprovado na Câmara dos Deputados no dia 21 de maio, versa sobre procedimentos de repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide de vários programas e fontes de recursos que integram essa política.

Por meio desse diploma legal, pretende-se a revogação das Leis nºs 10.464, de 2002, e 10.646, de 2003, com a revalidação dos seus textos, acrescidos de novos dispositivos em favor dos trabalhadores assentados em projetos de reforma agrária em todo o Brasil e dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.

O alcance deste Projeto de Conversão nº 17, fruto da Medida Provisória nº 114, está em duas vertentes. A primeira é a repactuação das dívidas agrícolas, alongá-las prioritariamente para os pequenos agricultores brasileiros. Esse foi o acordo feito neste plenário, quando da tramitação da Medida Provisória nº 77, Projeto de Lei de Conversão nº 33.

Além da repactuação das dívidas prioritariamente para os pequenos agricultores, este PLV tem ainda a incumbência de instituir o programa de aquisição alimentar vinculado à agricultura familiar.

Esses são os dois pilares deste Projeto de Lei de Conversão, sobre os quais gostaria de tecer alguns comentários.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Ideli Salvatti, perdoe-me a interrupção, mas sei que vai agradar a V. Exª.

É para registrar que se encontram no plenário desta Casa delegadas que participam do I Congresso de Mulheres Parlamentares de Língua Portuguesa, acompanhadas do Senador Romeu Tuma e da Deputada Maria José Maninha.

Estão presentes a Deputada e Chefe da Delegação Joana Lina Ramos Baptista, de Angola; a Deputada Hermínia Ferreira Curado, Presidente da Rede de Mulheres de Cabo Verde e Secretária da Mesa da Assembléia Nacional; a Deputada Teodora Inácia Gomes, de Guiné Bissau; o Dr. Eduardo Joaquim Mulémbwe, Presidente da Assembléia de Moçambique; a Deputada Adriana Aguiar Branco, de Portugal; a Deputada Fernanda Roncom, de São Tomé e Príncipe; e, especialmente, quero registrar a presença da Deputada Maria Genoveva da Costa Martins, do Timor Leste, país que agora se tornou independente e se incorpora à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

É com imensa satisfação que todos nós no plenário do Senado Federal recebemos as Srªs Deputadas, desejando êxito ao congresso que estão realizando.

Muito obrigado, Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço, Sr. Presidente. Quero deixar registrada a minha satisfação de estar na tribuna quando da presença de tão ilustres parlamentares mulheres de várias nações que têm a Língua Portuguesa como sua língua pátria.

Voltando aos dois pilares do Projeto de Lei de Conversão nº 17, o objetivo central do projeto é repactuar e alongar as dívidas prioritariamente para os pequenos agricultores.

Para dar uma medida do alcance do alongamento das dívidas, o que votamos em março, neste plenário, atenderia algo em torno de 330 mil contratos, e este Projeto de Lei de Conversão quase que triplicou a abrangência dos contratos de custeio, investimento, de programas os mais diversos financiados para os agricultores brasileiros, chegando a atingir algo em torno de 825 mil contratos. O valor destinado para repactuar o alongamento da dívida desses pequenos agricultores assentados, miniagricultores rurais, é da ordem...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senadora Ideli Salvatti, desculpe-me, mas sei que a interrupção vai agradar a V. Exª. O Senador Eduardo Suplicy, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, avverte-me que esquecemos de registrar a presença da Srª Senadora Angela Monson, dos Estados Unidos da América, que foi convidada a participar do I Congresso de Mulheres Parlamentares de Língua Portuguesa.

Muito obrigado. Perdoe-me tumultuar tanto o seu discurso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Sr. Presidente; é uma boa causa, V. Exª pode ter certeza de que fico muito feliz.

O montante de recursos destinados a repactuar e alongar as dívidas desses pequenos agricultores é de R\$2,3 bilhões. Só no ano de 2003, R\$325 milhões serão destinados para beneficiar o alongamento e a repactuação da dívida desses 825 mil contratos.

Todos nós sabemos que é recorrente o debate político sobre a necessidade da assistência do Tesouro Nacional ao problema do endividamento agrícola, que ocorre desde o ano de 1993, com a CPMI do Endividamento e mais intensamente desde a edição do programa de securitização, em 1995. Com efeito, desde então, passou a constituir ponto freqüente da

pauta do Congresso a discussão e deliberação sobre proposições relativas às dívidas agrícolas.

Por conta desse processo, o Tesouro vem despendendo cifras fabulosas para a sustentação dos inúmeros instrumentos criados para a repactuação de dívidas rurais. Todavia, em que pesem tais custos para o conjunto da sociedade, a renitência das demandas desse tema acusa a ineficácia dos normativos até então instituídos.

O endividamento agrícola tem sido, ao mesmo tempo, determinante e subproduto da reificação de um quadro social desolador no agrário brasileiro ampliado, no período recente, pela interação de tendências gerais da indústria agroalimentar mundial, com o ciclo longo de desequilíbrios na economia brasileira.

No plano específico, o endividamento e a crise social no setor agrário têm sido impulsionados pelos processos inflacionários desde a década de 80, pelos efeitos colaterais dos programas criados na busca da estabilidade dos preços, pelas consequentes políticas agrícolas negativas e pelos efeitos da desregulação e da liberação unilateral da economia agrícola. O período de sobrevalorização cambial do Plano Real, que perdurou até janeiro de 1999, fomentou ainda mais a crise na agricultura.

A trajetória depressiva dos preços agrícolas ao produtor, contrastada pela curva ascendente de custos de produção e pela falta de políticas de sustentação de renda, levou ao colapso da atividade produtiva de contingente significativo de pequenos e médios agricultores e mesmo de agricultores de grande porte com maior vínculo ao mercado doméstico.

No entanto, as medidas dispensadas ao tratamento da dívida, em particular, baseadas na focalização genérica aos programas instituídos, traduzem diagnóstico equivocado e socialmente perverso ao sugerirem a incapacidade geral de pagamento de todos os agricultores brasileiros indistintamente. Fatores externos e fatores encontrados no âmbito da economia doméstica mantêm a pujança ou a situação de estabilidade econômica e financeira de parcela razoável dos agricultores brasileiros.

Ainda que, em parte, financiada pelo mercado, a "rica agricultura" de vastos segmentos do agronegócio exportador, ao invés de expor a impropriedade do trato geral, irrestrito e linear dos benefícios concedidos pelos diplomas relativos ao endividamento agrícola, tem sido utilizada para a consolidação desse desvio.

Em outros termos, a agricultura rica tem sido explorada como fator de pressão sobre o Governo fede-

ral por generosas medidas genéricas de subvenção e alongamento de dívidas rurais, "sob pena do comprometimento da **performance** da agricultura, na balança comercial".

O fato é que a agricultura brasileira não é um monólito. Razões diversificadas, com destaque para a iniquidade histórica das políticas agrícola e agrária, geraram um amplo mosaico de realidades sociais na agricultura brasileira nas várias regiões do Brasil. Nos extremos, convivem portentosos empreendimentos capitalistas com padrões técnicos equiparáveis às agriculturas mais dinâmicas do planeta, com uma grande profusão de empreendimentos de subsistência nivelados pela precariedade das condições técnicas e materiais.

Em suma, pretende-se afirmar que é expressiva e lamentável, sim, a condição de empobrecimento e insolvência na atividade agrícola produtiva, em especial entre os segmentos da pequena produção. No entanto, a realidade brasileira comporta agricultores familiares com níveis de renda nada desprezíveis, bem como, e destacadamente, a magnificência de amplos setores do **agribusiness**.

Daí resulta o imperativo de se estabelecerem tratamentos diferenciados e específicos para a temática do endividamento agrícola. Do contrário, os parcos recursos públicos continuarão a fluir em benefício indevido de setores que não precisam do socorro público, em prejuízo da recuperação econômica dos segmentos inferiorizados nas relações econômicas e de poder.

Note-se que, de 1998 a 2002, foram editadas 15 resoluções do Banco Central do Brasil – é importante registrar esse número – dispendo sobre a assistência aos maiores devedores do Crédito Rural, enquanto os assentados em projetos de reforma agrária, com dívidas junto ao Procerá, a rigor, somente com a Lei nº 10.464, de 2002, e com a Medida Provisória sob análise, passaram a contar com a possibilidade de repactuação das dívidas.

Esta é a questão central do alongamento, da repactuação das dívidas: pela primeira vez, de forma inequívoca, serão beneficiados e priorizados os pequenos agricultores, os assentados dos projetos de reforma agrária, o mini produtor rural. Isso é imprescindível para reabrir o acesso ao crédito e viabilizar o programa de safra que o Governo Federal estará anunciando nos próximos dias.

O segundo pilar do Projeto de Lei de Conversão nº 17 é a instituição do Programa de Aquisição Alimentar Vinculado à Agricultura Familiar. Esse é um

avanço significativo do projeto, porque, além de repactuar a dívida e de permitir que os pequenos agricultores possam ter novamente acesso ao crédito, possam financiar a sua safra, o seu custeio, o seu investimento, esse Programa de Aquisição Alimentar Vinculado à Agricultura Familiar fecha o círculo da produção nesse setor.

É importante relembrar que 81% da safra agrícola brasileira são de produção de soja e milho; menos de 20% da produção agrícola brasileira é destinada ao abastecimento alimentar. O nosso tradicional arroz com feijão, a mandioca, legumes e verduras representam apenas um quinto da produção agrícola brasileira. Portanto, instituir esse Programa de Aquisição Alimentar Vinculado à Agricultura Familiar é dar condição de sustentabilidade para o programa de abastecimento, de mercado interno, de consumo alimentar do povo brasileiro. Os estoques reguladores, infelizmente, não duram horas. Deveriam durar dias, meses, mas, infelizmente, estão totalmente precarizados. Esse Programa de Aquisição Alimentar Vinculado à Agricultura Familiar vai permitir recompor os estoques, garantir renda aos agricultores familiares e atender à demanda do Programa Fome Zero.

Hoje, os preços mínimos estão em processo de recuperação: 45% a 50% maiores do que no ano passado. Essa é a situação dos preços mínimos para a agricultura atualmente. Não há nenhum preço mínimo menor do que o preço de custo. E o pequeno agricultor, agora, com a repactuação, o alongamento das dívidas, vai plantar, colher e, se não conseguir comercializar a totalidade da sua safra, terá a garantia de aquisição pelo Governo, para regular estoques e instrumentalizar o atendimento ao Programa Fome Zero.

Portanto, esse Programa de Aquisição Alimentar Vinculado à Agricultura Familiar é, indiscutivelmente, a sustentação de uma rede de proteção à agricultura familiar. Ao Programa de Aquisição Alimentar deste ano, já foram destinados R\$400 milhões do Orçamento, e, para o próximo ano, a previsão é de que possamos usufruir de algo em torno de R\$1 bilhão para a compra dos produtos da safra não-comercializada dos nossos agricultores familiares.

Preferencialmente, esse Programa de Aquisição Alimentar vai beneficiar a produção de feijão, arroz, milho, mandioca, trigo, ou seja, produtos fundamentais da mesa do povo brasileiro. É possível ainda que, com esse programa, o pequeno agricultor, o agricultor familiar, possa pagar a sua dívida em produto, porque o Governo vai precisar adquirir os produtos para regularizar os estoques. Isso é institucionalizar

uma política nacional de segurança alimentar e nutricional sustentável.

No Projeto de Conversão nº 17, foram feitas inúmeras alterações pela Câmara e algumas que estou apresentando no meu parecer de mérito.

Gostaria de fazer um pequeno resumo das principais conquistas que estão neste projeto:

1. no caso do Procera, foi ampliado o rebate para aqueles mutuários que optarem pela liquidação das suas dívidas, de 70% para 90% sobre o saldo devedor, desde que liquidados em até 120 dias após a regulamentação da nova lei;

2. para os empréstimos de custeio e investimento realizados com recursos do Pronaf, dos Fundos Constitucionais, do FAT, no caso de operações classificadas como Proger rural, ou recursos equalizados pelo Tesouro Nacional, estão sendo concedidos:

a) inclusão dos empréstimos de custeio nas renegociações para os financiamentos no valor do contrato original até R\$5 mil, com juros de 4% ao ano para empréstimos efetivados até dezembro de 1997 e de 3% ao ano para empréstimos feitos entre janeiro de 1998 e dezembro de 2000, com prazo de pagamento de quatro anos, após um ano de carência;

b) ampliação do bônus de adimplência de 30% para os empréstimos de custeio e investimento realizados nas regiões dos Fundos Constitucionais e de 70% para os empréstimos de agricultores familiares localizados no semi-árido (incluindo o norte do Espírito Santo), para os empréstimos de investimento, com valor original de até R\$15 mil. As demais regiões do País terão um rebate de 20% sobre cada parcela liquidada até o prazo de seu respectivo vencimento;

3. a prorrogação dos prazos de pagamento para dez anos, incluindo dois anos de carência, para os empréstimos de investimento com valor original até R\$15 mil;

4. o art. 7º estabelece o prazo de 120 dias após a regulamentação da lei para a renegociação das dívidas dos míni e pequenos agricultores familiares;

5. o texto do PLV dispensa o pagamento (o que já constava do texto da MP 114) de 10% do total das prestações em atraso para os empréstimos dos Fundos Constitucionais, no ato da renegociação;

6. além desses bônus de adimplência, o mutuário que optar por liquidar as suas dívidas terá direito a

um bônus adicional de 10% sobre o montante do saldo devedor;

7. o PLV incorporou a possibilidade de uma renegociação para aqueles casos em que o mutuário renegociou (§ 4º do art. 7º) suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, exclusivamente nas regiões dos Fundos Constitucionais;

8. foi incorporada também a solução para a renegociação do pagamento dos juros vencidos do Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa). O texto permite o pagamento de 10% (em espécie) do saldo devedor em atraso (calculado em 28.02.2003), além do pagamento de 20,62%, por meio da aquisição de Títulos Públicos Federais, refinanciando saldo remanescente pelo prazo de 13 anos;

9. o PLV instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, por meio da compra de produtos agropecuários de agricultores familiares que se enquadrem no Pronaf;

10. em termos de beneficiários e impacto para o Tesouro Nacional, as estimativas oferecidas pelo Ministério da Fazenda apontam para os seguintes números:

a) o saldo devedor somente dos juros atrasados do Pesa, em 28 de fevereiro de 2003, totalizava R\$700 milhões, correspondendo a 5.191 contratos, dos quais cerca de 93% estavam com os juros atrasados. O saldo devedor do Pesa, em cinco anos de implantação, está em R\$5,5 bilhões. O impacto primário para o Tesouro Nacional, em 14 anos, decorrente do PLV nº 17 (alongamento dos juros atrasados de 700 milhões) será de R\$18 milhões, sendo (R\$1,3 milhão por ano);

b) no caso dos assentados da reforma agrária, míni e pequenos produtores e agricultores familiares, o alcance do PLV nº 17 deverá beneficiar 212 mil contratos no âmbito do Procera, 129 mil contratos de investimento no caso de míni e pequenos produtores, 98 mil contratos de custeio de míni e pequenos produtores, acrescidos de cerca de 386 mil contratos do Banco do Nordeste, perfazendo um total de 825 mil contratos, cuja soma do saldo devedor é de R\$2,3 bilhões. O custo para o Tesouro Nacional está estimado em 325 milhões, em 2003.

O Senado Federal, por meio de emendas da Relatora, ampliou os benefícios para a Região Nordeste – e o fizemos atendendo ao apelo de inúmeros Senadores, que, por justiça, reivindicavam a ampliação dos benefícios para os contratos de R\$15 mil até R\$35 mil, tendo em vista que a Câmara incluiu o benefício da rolagem dos juros do Pesa.

Nós aproveitamos sugestões, emendas e apelos de inúmeros Senadores para podermos apresentar benefícios para a Região Nordeste – no caso dos financiamentos lastreados com recursos do FAT, em operações mistas do FAT com o FNE, ou realizadas somente com recursos do FAT, sem equalização do Tesouro Nacional, em contratos originais que não excedam R\$35 mil, mantendo as condições na faixa até R\$15 mil originalmente contratadas (rebate de 8,8%, 30% de desconto nas regiões dos Fundos e 70% no semi-árido, além de juros de 3% ao ano e 10 anos para pagar, com dois anos de carência, no caso de investimento, e quatro anos, com um de carência, no custeio).

Para os contratos acima de R\$15 mil e até R\$35 mil, foram estabelecidas as seguintes condições:

– no semi-árido: prorrogação de dez anos, incluídos os dois de carência, juros de 3% ao ano e rebate de 50% sobre a prestação liquidada na data do vencimento. (Portanto, o apelo feito pela Bancada do Nordeste, de inúmeros Senadores, foi contemplado em parte significativa na emenda ora apresentada pela Relatoria.)

– no caso dos juros do Pesa (mais de R\$700 milhões), propusemos o refinanciamento do saldo remanescente pelo prazo de 13 anos – a Câmara Federal havia estabelecido 14 anos – e, além do pagamento em espécie de 10% do saldo devedor, a possibilidade de pagamento de 20,62% desse saldo devedor pela compra de títulos públicos. Portanto, a Relatoria está buscando o equilíbrio, ou seja, diminuir um pouco a vantagem inserida na Câmara para o alongamento dos juros do Pesa. Lá, havia a proposta de 14 anos e de um percentual em títulos públicos menor. Nós ampliamos esse percentual para 20,6%, relativo à aquisição de títulos públicos, e diminuímos o prazo de 14 para 13 anos. Com isso, há condição de estender benefícios significativos para aquela parte dos contratos entre R\$15 mil e R\$35 mil, que era uma reivindicação significativa da Bancada do Nordeste aqui no Senado Federal.

Sr. Presidente, na sessão de terça-feira passada, constatou-se a admissibilidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto. Portanto, nosso voto é pela aprovação do mérito, com algumas emendas:

Emenda nº 1, redacional, substituindo-se, na letra "b" do inciso I do art. 7º, a expressão "no âmbito" pela expressão "contratadas na região";

Emenda nº 2, também redacional, substituindo-se, no **caput** do inciso II do art. 7º, do PLV nº 17/2003, após a palavra "Pronaf", a vírgula por um ponto-e-vírgula, para que não pare nenhuma dúvida de que se trata de todas as fontes de financiamento;

Emenda nº 3, substitua-se, no **caput** do inciso II do art. 7º, após a expressão "Centro-Oeste", a vírgula por um ponto-e-vírgula, para que não pare nenhuma dúvida a respeito da ampla abrangência regional do referido **caput**;

Emenda nº 4, substitua-se a expressão, no **caput** do inciso II do art. 7º, "31 de dezembro de 2000" para "30 de junho de 2000".

Há ainda as duas emendas de mérito a que já me referi, fruto do acolhimento da solicitação da Bancada dos Senadores do Nordeste, de forma muito especial, para a questão do semi-árido:

Emenda nº 6. Incluía-se, no art. 7º do PLV nº 17, o seguinte parágrafo e seus incisos:

Parágrafo. Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na Região Nordeste e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador, FAT, em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ou realizada somente com recursos do FAT, sem equalização nessa região, cujo valor total originalmente contratado não exceda a R\$35 mil, prevalecem as seguintes disposições:

I – Ampliam-se os benefícios de que tratam os incisos I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor ou da prestação que corresponda ao limite de R\$15 mil;

II – A parcela do saldo devedor apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$ 15 mil na região do semi-árido, incluindo o norte do Espírito Santo, poderá ser prorrogada pelo prazo de dez anos, incluindo os dois anos de carência, com rebate de 50% sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento, e taxa efetiva de juros de 3% ao ano, a partir de 1º de janeiro de 2002.

Esse é o benefício para os contratos entre R\$15mil e R\$35 mil.

E a Emenda nº 6 sugere nova redação ao inciso II do art. 12:

II – refinanciamento em treze anos do saldo devedor remanescente, mediante repactuação vinculada à aquisição de títulos públicos federais equivalen-

tes a 20,62% desse saldo remanescente, a serem dados em garantia ao credor.

Esse é o meu parecer, Sr. Presidente.

Esta Casa, ao aprovar o PLV nº 17, vai permitir que 825 mil assentados da reforma agrária, pequenos produtores rurais e agricultores familiares possam voltar a ter acesso ao crédito e possam ter condições de fazer investimento e custeio. Além de dar esse benefício, pela primeira vez num alcance tão grande e significativo, para o setor responsável pela nossa alimentação, pelo que vai à mesa do povo brasileiro, e ao mesmo tempo promover a sustentabilidade da agricultura familiar, com o programa de aquisição alimentar, esse projeto entrará como marco decisivo para que a agricultura familiar e a produção de alimentos deste País possam ter suas garantias efetivas acolhidas e atendidas e para que, com esse benefício, continuem atendendo e garantindo a alimentação de 170 milhões de brasileiros.

Muito obrigada.

É a seguinte a íntegra do parecer:

PARECER Nº 603, DE 2003, DE PLENÁRIO

Sobre o mérito da Medida Provisória nº 114, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti

I – Relatório

Trata-se de deliberar, em caráter de revisão, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 21 de maio de 2003 (PLV- 17/2003), aprovado pela Câmara dos Deputados no processo de apreciação da Medida Provisória nº 114 (MPV-114/2003), referenciada na ementa.

O Projeto de Lei de Conversão (PLV-17/2003), em apreço, foi aprovado na Câmara dos Deputados, no dia 21 de maio de 2003, que versa sobre procedimentos de repactuação e alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide de vários programas e fontes de recursos que integram essa política.

Por meio desse diploma legal pretende-se a revogação das Leis nºs 10.464, de 2002, e 10.646, de 2003, com a revalidação dos seus textos acrescidos de novos dispositivos em favor dos trabalhadores assentados em projetos de reforma agrária em todo o

Brasil, e dos agricultores familiares, mmi e pequenos produtores rurais localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Pelo art. 1º do PLV-17/2003, os assentados poderão renegociar o pagamento de suas dívidas pelo prazo de até 18 anos, em prestações anuais, iguais, sendo que a primeira prestação vencerá no dia 30 de junho de 2006. Tudo depois de atualizar o saldo devedor nas condições acertadas na época de contratação do crédito.

Daí em diante, as dívidas serão corrigidas a uma taxa de juros de 1,15% ao ano e os bancos terão até 180 dias após a data em que for publicada a regulamentação desta MP para a formalização do instrumento de renegociação (acertar a papelada).

O mutuário terá direito, nas operações renegociadas, a um bônus de adimplência (desconto) de 70% sobre cada uma das parcelas, desde que o pagamento ocorra até a data do pagamento da respectiva parcela.

O art. 2º estabelece que para aqueles que estiverem em dia com as suas dívidas e quiserem realizar o pagamento total de seus débitos, até 120 dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, terão um desconto de 90% sobre o total devido.

No art. 3º fica estabelecido que aqueles mutuários que tiverem prestações vencidas a partir de 2001, poderão renegociar as suas dívidas nas mesmas condições descritas nos incisos do art. 1º (18 anos, vencendo a primeira prestação em 30 de junho de 2006, taxa de juros de 1,15% ao ano e 70% de desconto sobre cada parcela paga no prazo).

No art. 4º do PLV-17/2003 o texto aprovado na Câmara dos Deputados oferece um tratamento diferenciado pra aqueles mutuários do Procera que tiverem prestações vencidas antes de 2001. Este assentado terá duas opções: (i) renegociação do total das prestações integrais vencidas, sem desconto, mas sem multas e outros encargos adicionais; ou (ii) o pagamento das prestações vencidas, sem multas e taxas adicionais e com desconto de 70% sobre o total em atraso.

Pelo art. 5º, fica autorizada, no âmbito do Procera, a individualização dos contratos coletivos ou grupais tomados por associações de produtores e cooperativas. Neste caso os produtores poderão utilizar-se das seguintes condições:

a) se estiverem em dia com as suas prestações vencidas em anos anteriores a 2001, poderão renegociar as dívidas por até 18 anos, vencendo a primeira em 30 de ju-

nho de 2006. A partir da renegociação, serão cobrados juros anuais de 1,15% ao ano e terão desconto de 70% sobre cada parcela a ser paga, desde que o pagamento seja feito até a data do vencimento;

b) se não estiverem em dia com as suas prestações no período anterior a 2001, poderão renegociar as prestações vencidas, sem desconto e sem encargos adicionais, ou, no caso de pagamento integral das prestações vencidas, terão desconto de 70% sobre o total devido.

No caso da individualização das dívidas renegociadas, o PLV-17/2003 incorpora as condições estabelecidas pela Lei nº 10.186/2001, que permite que os financiamentos do Pronaf de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais poderão ser concedidos com risco para o Tesouro Nacional, exceto nos casos dos Fundos Constitucionais.

Autoriza ainda a União a contratar operações de crédito diretamente com os agricultores familiares, sem a exigência de outras garantias que não a obrigação pessoal do devedor, inclusive em operações contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais.

No caso de pelo menos um dos mutuários integrantes de contrato coletivo ou grupal não optar pela individualização, o Banco pode contratar uma operação de assunção de dívidas com a cooperativa ou associação (estas assumem a dívida) em que os mutuários participem, mantendo a garantia originalmente vinculada ao contrato coletivo ou grupal, para assegurar que o bem em garantia permaneça servindo às atividades produtivas da cooperativa.

O art. 6º dispõe sobre as providências a serem tomadas pelos agentes financeiros no sentido de dar início às providências relativas ao encaminhamento dos contratos ao amparo do Procera pra cobrança de créditos e sua inscrição em Dívida Ativa da União, observada a legislação em vigor: em 30 de setembro de 2003, no caso dos mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 que não se valerem de uma das alternativas previstas no art. 4º, ou após 180 dias do vencimento de prestação não paga.

O art. 7º do PLV autoriza a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas por agricultores familiares, mmi e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam em

dia com suas obrigações ou as regularizem segundo as regras contratuais 120 dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei, observadas as características e condições estabelecidas nos artigos que seguem.

O inciso I do art. 7º inclui o crédito de investimento e de custeio. Nos financiamentos de custeio e investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações classificadas como “Proger– Rural”, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$15.000,00 (quinze mil reais), para investimento, e até R\$5.000,00 (cinco mil reais), para custeio, em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, que não foram renegociados com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, e pela Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000 incidindo um rebate no saldo devedor das operações de investimento equivalente a 8,8% na data da repactuação.

A alínea **b** do inciso I, do art. 7º, do PLV-17/2003, define um bônus de adimplência de 30% sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, no caso das operações de custeio e investimento no âmbito (na região) dos Fundos Constitucionais, e de 20% nas operações de custeio e investimento nas demais regiões do País, sendo que nas regiões do semi-árido, e Norte do Espírito Santo, o bônus será de 70% para custeio e investimento. Este desconto de 70% aplica-se somente aos recursos dos Fundos Constitucionais.

Haverá, ainda, a aplicação de taxa efetiva de juros de 3% ao ano, a partir da data da repactuação nas operações de investimento, e de 4% ao ano nas operações de custeio.

A letra **d**, do mesmo inciso, dispõe que no caso das operações de Investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 anos, incluídos 2 anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de Custeio serão liquidadas em 3 parcelas anuais, iguais e sucessivas, após 1 ano de carência contado da data da repactuação.

Na alínea **e** fica estabelecido que, no caso de financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais, a adesão a repactuação dispensará contrapartida financeira por parte do mutuário, exigindo-se, nos demais casos, o pagamento, no ato da formalização

do instrumento de repactuação, do valor correspondente a 10% do somatório das prestações vencidas, tomadas sem bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento. Este desconto só vale para o caso de financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais.

O inciso II, do art. 7º, do PLV-17/2003, dispõe sobre regras especiais para os financiamentos de custeio e investimento tomados entre 2 de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2000. Todos os financiamentos de Investimento e Custeio tomados neste período, com recursos do Pronaf, dos Fundos Constitucionais, do FAT (Proger-rural), ou equalizadas pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$15 mil, para Investimento, e até R\$5 mil para custeio terão as seguintes regras:

a) rebate 8,8% no saldo devedor das operações de investimento, na posição de 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;

b) no caso das operações de Investimento, o saldo devedor apurado na data da repactuação será prorrogado pelo prazo de 10 anos, incluídos 2 anos de carência, a ser liquidado em parcelas iguais, anuais e sucessivas, sendo que as operações repactuadas de Custeio serão liquidadas em 3 parcelas anuais, iguais e sucessivas, após 1 ano de carência contado da data da repactuação;

c) aplicação de taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002, com as condições diferenciadas para o semi-árido e Norte do Espírito Santo (70% de bônus para custeio e investimento).

O inciso III do art. 7º do PLV-17/2003 estabelece que, nos financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos inciso I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais aplicam-se as mesmas regras de acordo com a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais) na data do contrato original. Para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), mantêm-se os encargos contratuais vigentes para situação de normalidade.

O parágrafo 1º do art. 7º dispõe que, no caso de operações formalizadas com cooperativa ou associa-

ção de produtores, a renegociação considerará cada cédula-filha ou instrumento de crédito individual originalmente firmado por beneficiário final do crédito, tendo como limite individual, no caso de operação que não envolveu repasse de recursos a cooperados ou associados, o resultado da divisão do valor originalmente financiado pelo número total de cooperados ou associados da entidade que se enquadrarem como agricultores familiares, respeitado o mesmo teto de R\$35 mil para enquadramento. No caso de pagamento antecipado e total do saldo devedor até 31 de dezembro de 2006, haverá um desconto de 10% sobre o montante devido.

O parágrafo 4º determina que para os mutuários que tenham renegociado as suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, somente nas regiões de abrangência dos Fundos Constitucionais, aplicam-se o desconto de 8,8% sobre o saldo devedor das operações de investimento; o bônus de adimplência de 30% sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento no caso das operações de custeio e investimento no âmbito dos Fundos Constitucionais e de 20% nas demais regiões do País, sendo que nas regiões do semi-árido e Norte do Espírito Santo, o bônus será de 70%; aplicação de juros de 3% ao ano no investimento e 4% ao ano no custeio; prorrogação do saldo devedor do investimento por 10 anos, incluídos 2 de carência; no caso do custeio a prorrogação será por 3 anos, incluído 1 ano de carência; dispensa de pagamento dos 10% sobre o total das prestações vencidas, no caso de financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais.

O art. 8º do PLV-17/2003 autoriza, para os financiamentos até o valor de R\$15 mil concedidos aos produtores reais que sejam lastreadas por recursos de outras fontes que não os Fundos Constitucionais, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do respectivo Fundo Constitucional, mantendo-se integralmente as condições financeiras do Pronaf, nos casos de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e, para os demais casos, as condições previstas no art. 1º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

O art. 10 autoriza os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste autorizados a conceder bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até o ven-

cimento, nas proporções e condições a seguir explicitadas, no caso de operações de crédito ao setor rural ao amparo de recursos desses Fundos, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até 90 dias após a data em que for publicada a regulamentação desta lei:

I – operações de valor originalmente financiado de até R\$200.000,00 (duzentos mil reais):

- a)** dívidas contraídas até 31 de dezembro de 1994: 35%;
- b)** dívidas contraídas no ano de 1995: 25%;
- c)** dívidas contraídas no ano de 1996: 19%;
- d)** dívidas contraídas no ano de 1997: 17%;
- e)** dívidas contraídas no ano de 1998: 14%;

II – operações de valor originalmente financeiro acima de R\$200.000,00 (duzentos mil reais):

a) para a fração de cada parcela que corresponda ao crédito original de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) aplica-se o disposto nas alíneas do inciso I;

b) para a fração da parcela que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) são mantidos os encargos financeiros pactuados sem aplicação do bônus aqui estabelecido;

Para aplicação do disposto neste artigo considerar-se-á o somatório das operações existentes em nome do mesmo emitente do instrumento de crédito, identificado pelo respectivo Cadastro de Pessoa Física _ CPF ou Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica _ CNPJ.

Estas regras somente se aplicam às operações que não foram contempladas com os benefícios estabelecidos no art. 7º desta Lei.

O prazo inicial para efetuar as renegociações no âmbito dos Fundos Constitucionais fica alterado de 31 de março de 2003 para até 90 dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei.

Pelo art. 12 admite-se que a regularização das parcelas em atraso até 28 de fevereiro de 2003, nas operações PESA, deve-se calcular o saldo devedor até 28 de fevereiro de 2003 e será contratada uma nova operação, no prazo de até 90 dias após a regulamentação desta Lei, nas seguintes condições:

a) pagamento, em dinheiro, de 10% do saldo devedor em atraso;

b) refinanciamento, em 14 anos, do saldo devedor remanescente, através da compra de Títulos Públicos Federais equivalentes a 18,42% desse saldo remanescente, que serão entregues com garantia ao credor. Essas operações terão suas taxas de juros alteradas de 8%, 5% e 10% para 3%, 4% e 5%, respectivamente, como teto de reajuste e o saldo principal da dívida será corrigido em 0,759% ao mês para a variação IGP-M do mês imediatamente anterior ao de incidência.

O art. 14 estabelece que as prestações das operações adquiridas pela União sob a égide da MP nº 2.196-3 (dívidas do PESA assumidas pelo Tesouro Nacional), cujas prestações estavam vencidas em 28 de outubro de 2002 serão corrigidas da seguinte forma:

a) dos respectivos vencimentos até o dia 27 de outubro de 2002, pelos encargos financeiros definidos no art. 5º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001;

b) de 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Lei, pelos encargos estabelecidos no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002.

Pelo art. 15, os bancos oficiais federais poderão, a seu exclusivo critério, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores, e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste, no caso de operações lastreadas por recursos dos Fundos Constitucionais, desde que haja reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades para resgate ou ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores.

Para efeito de reconhecimento da necessidade de reconversão de atividades, os bancos oficiais federais poderão se valer de estudos realizados por entidades de pesquisa e de prestação de assistência técnica e extensão rural.

Excluem-se do disposto neste artigo as operações adquiridas sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, as renegociadas com base na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, as contempladas pelo art. 7º desta Lei e aquelas formalizadas após 30 de junho de 2000.

O art. 16 do PLV 17/2003 define que os custos decorrentes desta Lei, no âmbito do PROCERA, dos Fundos Constitucionais e das Operações Oficiais de Crédito, serão compensados com o resultado decorrente do contingenciamento estabelecido pelo Poder Executivo neste exercício.

Pelo art. 17, para efeito do disposto no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, são considerados componentes dos encargos financeiros os rebates e os bônus por adimplemento que forem aplicados aos financiamentos concedidos aos beneficiários do Pronaf, consoante resolução do Conselho Monetário Nacional, cabendo o ônus desses benefícios ao respectivo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.

Por fim, o PLV 17/2003, pelo art. 19, institui o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

O Programa de que trata o art. 19 será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, aplicando-se para essa aquisição o disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante preços não superiores aos praticados nos mercados regionais.

O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Fazenda, do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para a operacionalização do Programa de que trata o caput.

Por derradeiro, pelo art. 22, ficam revogadas as Leis nºs 10.464, de 24 de maio de 2002, e 10.646, de 28 de março de 2003.

É o relatório.

II – Análise

O Projeto de Lei de Conversão (PLV) foi exaustivamente examinado na Câmara dos Deputados quanto às questões relativas à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e adequação orçamentária e financeira.

Neste momento, não se vislumbra a necessidade de fazer reparos a tais aspectos, salvo, quanto a algumas emendas visando à melhoria de redação ou técnica legislativa, que ao final serão apresentadas.

Nada, também, a objetar quanto à relevância e à urgência da Medida Provisória nº 114, de 2003, pressupostos constitucionais para sua edição, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e para sua admissibilidade pelas Casas do Congresso Nacional.

Como se viu no relatório, o PLV-17/2003 é bem mais abrangente que a MPV-114/2003, considerando que, por acordos e decisões políticas, ela foi eleita como veículo para o equacionamento de diversas pendências no âmbito do endividamento do setor agrícola decorrentes de financiamentos rurais. Incluiu-se, também, a instituição do Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

Sem as providências constantes da Medida Provisória, centenas de milhares de agricultores do Brasil, notadamente, assentados em projetos de reforma agrária, e agricultores familiares, se manteriam em condições de inadimplência junto ao crédito rural e, dessa forma, sem acesso a novos financiamentos, e com perspectivas irrecuperáveis de insolvência, e comprometimento patrimonial.

Esse fato resultaria em prejuízos iminentes ao dinamismo da agricultura e sua contribuição na geração de renda, ocupação e justiça social.

Os dispositivos informados no Relatório, que motivaram a edição da MP nº 114, de 2003, e, agora, a aprovação, na Câmara dos Deputados, do PLV-17/2003, resultaram de acordo político firmado entre as lideranças partidárias e a liderança do governo no Congresso por ocasião da votação do PLV nº 33/03, derivado da MP nº 77, de 2002, que geraram a Lei nº 10.646/03.

O acordo demonstrou o empenho do governo, corroborado pelo Congresso, pela resolução de problemas emergenciais reclamados pelos assentados de reforma agrária em todo o Brasil, e por milhares de agricultores familiares, mui e pequenos produtores

rurais, em especial, daqueles localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Na história recente deste país, nunca os trabalhadores rurais foram tão contemplados por um governo, com o apoio deste Congresso Nacional, para a solução dos seus passivos bancários. Neste sentido, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados, incorporou inúmeros avanços, entre os quais pode-se destacar:

1. no caso do Procerá, foi ampliado o rebate para aqueles mutuários que optarem pela liquidação das suas dívidas, de 70% para 90% sobre o saldo devedor, desde que liquidadas em até 120 dias após a regulamentação na nova Lei;

2. para os empréstimos de custeio e investimento realizados com recursos do Pronaf, dos Fundos Constitucionais, do FAT, no caso de operações classificadas como Proger-Rural, ou recursos equalizados pelo Tesouro Nacional:

a) a inclusão dos empréstimos de custeio nas renegociações para os financiamentos, no valor do contrato original, até R\$5 mil, com juros de 4% ao ano para empréstimos efetivados até dezembro de 1997 e 3% ao ano para empréstimos feitos entre janeiro de 1998 e dezembro de 2000, com prazo de pagamento de 4 anos, após 1 ano de carência;

b) a ampliação do bônus de adimplência de 30% para os empréstimos de custeio e de investimento realizados nas regiões dos Fundos Constitucionais e de 70% para os empréstimos de agricultores familiares localizados no semi-árido (incluindo o norte do Espírito Santo), para os empréstimos de investimento, com valor original de até R\$15 mil. As demais regiões do país terão um rebate de 20% sobre cada parcela liquidada até o prazo de seu respectivo vencimento;

3. a prorrogação dos prazos de pagamento para 10 anos, incluindo 2 de carência, para os empréstimos de investimento, com valor original de até R\$15 mil;

4. o art. 7º estabelece o prazo de 120 dias, após a regulamentação da Lei, para a renegociação das dívidas dos mui e pequenos e agricultores familiares;

5. o texto do PLV dispensa a pagamento (o que já constava do texto da MP 114) de 10% do total das prestações em atraso para os empréstimos dos Fundos Constitucionais, no ato da renegociação;

6. além destes bônus de adimplência, o mutuário que optar por liquidar as suas dívidas terá direito a

um bônus adicional de 10% sobre o montante do saldo devedor;

7. o PLV incorporou a possibilidade de uma nova renegociação para aqueles casos em que o mutuário renegociou (§ 4º do art. 7º) suas dívidas com base em legislações posteriores à Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, exclusivamente nas regiões dos Fundos Constitucionais;

8. foi incorporado, também, a solução para a renegociação do pagamento dos juros vencidos do Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA). O texto permite o pagamento de 10% (em espécie) do saldo devedor em atraso (calculado em 28-2-2003), além do pagamento de 18,42% através da aquisição de Títulos Públicos Federais, refinanciando o saldo remanescente pelo prazo de 14 anos;

9. o PLV instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar através da compra de produtos agropecuários de agricultores familiares que se enquadrem no Pronaf.

10. em termos de beneficiários e impactos para o Tesouro Nacional, as estimativas oferecidas pela Ministério da Fazenda apontam para os seguintes números:

a) a renegociação do PESA corresponde a um saldo de R\$700 milhões referentes aos juros atrasados, a valores de 28 de fevereiro de 2003. O saldo devedor total dos 5.191 contratos do PESA, em 5 anos de implantação, está em R\$5,5 bilhões, sendo que 93% destes contratos estão com os juros atrasados. O impacto primário para o Tesouro Nacional, em 14 anos, decorrente do PLV-17/2003 (alongamento dos juros atrasados de 700 milhões), será de R\$18 milhões (R\$1,3 milhão por ano) e o subsídio nominal será de R\$350 milhões em 14 anos;

b) no caso dos assentados da reforma agrária, mini e pequenos produtores e agricultores familiares, o alcance do PLV-17/2003 deverá beneficiar 212 mil contratos no âmbito do Procera, 129 mil contratos de investimento no caso de mini e pequenos produtores, 98 mil contratos de custeio de mini e pequenos produtores, acrescidos de cerca de 386 mil contratos do Banco do Nordeste, perfazendo um total de 825 mil contratos, cuja soma do saldo devedor é de R\$2,3 bilhões. O custo para o Tesouro Nacional está estimado em R\$325 milhões, em 2003.

Vale lembrar, que o texto do PLV mantém conquistas importantes para a agricultura familiar deste país.

Ao prover eficácia ao disposto no art. 5º, da Lei nº 10.464, de 2002, por meio da explicitação das regras para a individualização de contratos grupais ou coletivos firmados junto ao Procera, a MP tornou possível, enfim, a repactuação das dívidas dos mutuários do chamado teto 2 do Procera. Segundo o Ministério da Fazenda, cerca de 100 mil famílias, com débito total de R\$600 milhões, serão beneficiadas com essa providência da MP.

De outra parte, o PLV-17/2003 incluiu conquistas importantes para os agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais com dívidas junto aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste.

Note-se que, de 1998 a 2002, foram editadas 15 Resoluções do Banco Central do Brasil dispondo sobre assistência aos maiores devedores do Crédito Rural, enquanto os assentados em projetos de reforma agrária com dívidas junto ao Procera, a rigor, somente com a Lei nº 10.464, de 2002, e com a Medida Provisória sob análise, passaram a contar com a possibilidade de repactuação das dívidas.

A concessão de crédito, notadamente com recursos públicos, tem de ser, necessariamente, um caminho de ida e volta. Em última instância, quem assume o risco da operação é sociedade, o contribuinte. Nenhum gestor público é dono destes recursos. Cabe-lhe a responsabilidade de administrar estes recursos pautado na ética, transparência, probidade administrativa, na lisura, fazendo com que a finalidade do crédito seja efetivamente atingida.

Após ouvir, atentamente, em vários encontros, as inúmeras reivindicações dos entidades nacionais representativas dos trabalhadores rurais, decidimos pela adoção de algumas emendas de redação para elucidar o intuito do legislador e facilitar a regulamentação da Lei, além de viabilizar a implantação prática das normas propostas.

Ainda, no sentido de aperfeiçoar e, principalmente, elucidar aspectos do texto aprovado na Câmara dos Deputados, julgamos procedente a apresentação de emendas de redação conforme segue.

Na letra "b", do inciso I, do art. 7º, propõe-se substituir a expressão "na área de abrangência" dos Fundos Constitucionais, por "contratadas na região" dos Fundos Constitucionais, no sentido de elucidar, neste caso, o legislador está se referindo à área geográfica de abrangência dos Fundos Constitucionais.

Proponho a alteração da expressão, no **caput** do inciso II, do art. 7º, “31 de dezembro de 2000”, para “30 de junho de 2000”, em virtude de que as operações deste período foram realizadas com taxas pós-fixadas, o que foi substituído, a partir de 1º de julho de 2000, para operações de financiamento com juros pré-fixados.

No **caput** do inciso II do art. 7º do PLV-17/2003, propomos a substituição da vírgula após a palavra “Pronaf”, por um ponto e vírgula, para deixar claro no texto da lei a separação dos financiamentos ao abrigo do Pronaf dos financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais.

No mesmo inciso anterior propõe-se a inclusão de um ponto e vírgula após a expressão “Centro-Oeste”, também para evidenciar de que se trata, na seqüência, de outra fonte de recursos, no caso, o FAT.

Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nesta região, cujo valor total originalmente contratado não exceda R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

I – aplicam-se os benefícios de que tratam os inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o norte do Espírito Santo, poderá ser prorrogada pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, com rebate de 50% (quarenta por cento) sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento, e taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002”.

Por fim, no intuito de preservação do erário público, face às alterações sugeridas anteriormente, dê-se nova redação ao inciso II, do art. 12, do PLV-17/2003, nos seguintes termos:

“II – refinanciamento em treze anos do saldo devedor remanescente, mediante repactuação vinculada à aquisição de Títulos Públicos Federais equivalentes a 20,62 % (vinte vírgula sessenta e dois por cento) desse saldo remanescente, a serem dados em garantia ao credor”.

III – Voto

Face o exposto, concluímos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 114-A, de 2003 e, considerando os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 56, DA RELATORA

Substitua-se, na letra **b**, do inciso I, do art. 7º, do PLV-17/2003, a expressão “no âmbito” pela expressão “contratadas na região”.

EMENDA Nº 57, DA RELATORA

Substitua-se, no **caput** do inciso II, do art. 7º, do PLV-17/2003, após a palavra “Pronaf”, a vírgula “, por um ponto e vírgula “;”.

EMENDA Nº 58, DA RELATORA

Substitua-se, no **caput** do inciso II, do art. 7º, do PLV-17/2003, após a expressão “Centro-Oeste”, a vírgula “, por um ponto e vírgula “;”.

EMENDA Nº 59, DA RELATORA

Substitua-se a expressão, no **caput** do inciso II, do art. 7º, “31 de dezembro de 2000”, para “30 de junho de 2000”.

EMENDA Nº 60, DA RELATORA

Inclua-se, no art. 7º do PLV-17/2003, o seguinte parágrafo e seus incisos:

“Parágrafo. Para os financiamentos de que tratam os incisos I e II, realizados na região Nordeste e lastreados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT em operações com recursos mistos desse Fundo e do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste, ou realizadas somente com recursos do FAT sem equalização, nesta região, cujo valor total originalmente contratado não exceda R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), prevalecem as seguintes disposições:

I – aplicam-se os benefícios de que tratam os inciso I ou II, conforme a data da formalização da operação original, para a parcela do saldo devedor, ou da prestação, que corresponda ao limite de R\$15.000,00 (quinze mil reais);

II – a parcela do saldo devedor, apurado na data de repactuação, que diz respeito ao crédito original excedente ao limite de

R\$15.000,00 (quinze mil reais), na região do semi-árido, incluído o norte do Espírito Santo, poderá ser prorrogada pelo prazo de dez anos, incluídos dois anos de carência, com rebate de 50% (cinquenta por cento) sobre a prestação ou parcela liquidada na data do vencimento, e taxa efetiva de juros de três por cento ao ano a partir de 1º de janeiro de 2002".

EMENDA Nº 61, DA RELATORA

Dê-se nova redação ao inciso II, do art. 12, do PLV-17/2003:

"II – refinanciamento em treze anos do saldo devedor remanescente, mediante repactuação vinculada à aquisição de Títulos Públicos Federais equivalentes a 20,62% (vinte vírgula sessenta e dois por cento) desse saldo remanescente, a serem dados em garantia ao credor".

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – **Ideli Salvatti**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer, quanto ao mérito, é favorável ao projeto de lei de conversão com três emendas de redação que apresenta e duas emendas de mérito.

Passamos à discussão, em conjunto, do projeto de lei de conversão, da medida provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, vou discutir duas emendas de minha autoria que estão destacadas. V. Exª está encaminhando a discussão apenas do projeto?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Do projeto e das emendas, em conjunto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Depois, iniciaremos a discussão propriamente dita das emendas que estão destacadas. Só quero confirmar se há na mesa duas emendas destacadas de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Vamos iniciar a discussão do projeto e das emendas, em conjunto. Durante a votação das emendas, como V. Exª é autora, somente V. Exª poderá encaminhá-las.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desejo apenas um esclarecimento. A hora de votação das emendas será em separado?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sim, as emendas serão votadas em separado, mas só quem pode encaminhar é a autora das emendas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro para discutir a matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi a Relatora manifestar-se sobre a Medida Provisória nº 114. Há alguns dias, conversei com o Líder Senador Aloizio Mercadante e consultei também os Deputados Federais que discutiram a matéria na Câmara Federal, juntamente com o Relator, Deputado João Grandão. Naquela época, houve uma negociação e ficou acordado na Câmara dos Deputados que os juros de aproximadamente R\$700 milhões do Pesa, que contaminam uma dívida de R\$5,3 bilhões, poderiam ir para a dívida ativa, uma vez que o Pesa já é recurso do Tesouro Nacional. Além disso, ficou negociado que, dos juros do Pesa seriam pagos 10%; posteriormente, seriam negociados os juros restantes por 14 anos. No entanto, para fazê-lo, o produtor teria de pagar 18,42% para quitar um título do Tesouro Nacional.

A Relatora informou-me agora que a emenda de sua autoria reduz o prazo de 14 para 13 anos. Então, não se trata do projeto que veio da Câmara dos Deputados. Há prejuízo na negociação e muito mais: pagam-se 10% do valor da dívida à vista, mas, ao comprar o título do Tesouro Nacional, o juro não equivale mais a 18,42%, mas a 20,63%.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa questão deve ser discutida nesta Casa, porque, repito, o projeto que votaremos neste Senado traz mais prejuízo para os produtores em comparação ao que foi negociado na Câmara.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria continua em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer um alerta à Casa, mas, antes, desejo elogiar a Senadora Ideli Salvatti pelo denodo e dedicação que teve ao elaborar o rela-

tório que transforma a medida provisória em projeto de lei de conversão, com modificações, produto de exaustivas negociações e entendimentos, ainda inconclusos, entre as Lideranças da Casa.

Desejo fazer o primeiro registro, e o faço reean- do pela eficácia do que venhamos a votar.

A medida provisória aprovada na Câmara dos Deputados, no caso do “Pesinha” – e aqui o meu re- gistro elogioso ao esforço dos Deputados para con- templar os devedores do Programa Especial de Saneamento de Ativos (Pesa), envolvendo recursos da ordem de R\$700 milhões em juros atrasados, mon- tante que arrastaria para a dívida ativa da União valor de R\$5,5 bilhões –, equaciona o problema de uma forma engenhosa, obrigando os devedores do Pesa a comprar títulos com valor de face equivalente a 18,42% do valor do débito e pagando 10% do valor do débito à vista, o que soma 28,42%.

O relatório da Senadora Ideli Salvatti, transfor- mado em projeto de lei de conversão, aumenta esse valor de 10% mais 18,42%, resgatáveis em 14 anos, para 10% à vista, mas não mais 18,42% do valor de tí- tulo, mas 20,63% para o valor do título a ser compra- do, resgatáveis em 13 anos – não mais 14 –, o que cria dificuldade adicional ao devedor do Pesa.

Na minha opinião, o esforço feito viabiliza, pelo menos, o destravamento de um débito de R\$700 mi- lhões, que estava impedindo que agricultores desen- volvessem sua atividade.

Creio que será difícil que os agricultores pos- sam dispor de 28,42% do valor do seu débito para que continuem adimplentes; muito mais com o au- mento de 28,42%, adicionado pelo relatório da Sena- dora, para 30,63%.

Pior que isso, votando essa matéria para destra- var os débitos dos devedores do Pesa, estaremos votando algo diferente do votado na Câmara. Aí vai o meu alerta: estaremos votando uma matéria cujo be- nefício a Câmara, possivelmente, pelo fato de constar a diminuição do benefício feita pelo Senado, poder recuperar quando do retorno da matéria àquela Casa.

Faço esse alerta porque creio que estamos votando uma proposta ineficaz, pelo que vem aconte- cendo nas sucessivas votações de medidas provisóri- as: quando a Câmara vota algo que o Senado diminui, a Câmara repõe. É o caso do “Pesinha”.

Ademais, desejo registrar fato alvissareiro, pro- duto da negociação entre as lideranças: a possível in- clusão, no texto da Relatora, dos débitos originários com recursos do FAT, no valor de R\$15 mil a R\$35 mil,

com cujas condições eu, como Líder do PFL, não posso concordar.

Sobre a matéria, desejo me manifestar por oca- sião da apreciação dos destaques para votação em separado das emendas apresentadas.

Este, portanto, é o alerta que faço à Casa: esta- remos votando, no meu entender, uma proposta inefi- caz, porque ela diminui os benefícios do Pesa em re- lação à proposta da Câmara, que, no retorno da ma- teria, retornará os benefícios aos valores originais.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, nesta Casa e nesta Legislatura, te- nho presenciado sempre a busca do entendimento, às vezes até pelo prévio debate acalorado.

Não me lembro, a rigor, de nenhum momento de obstrução política enquanto tática parlamentar. Tem havido desacordo, trancamento de pauta, mas tam- bém a busca incessante, perene e quase sempre exi- tosa de se chegar a consensos e a acordos.

Por isso, Sr. Presidente, quando constato que essa medida provisória avançou muito desde a sua passagem pela Câmara, bem como o esforço claro e competente, promovido pelo Líder Aloizio Mercadante, e o relatório bastante abalizado, bem estudado e competente da Senadora Ideli Salvatti, verifico que está faltando muito pouco, Sr. Presidente.

Pelo que conheço da matéria, há um problema básico, que respeita os pequenos produtores da mi- nha região, do Norte, Centro Oeste e do Nordeste, aqueles que devem de R\$15 mil a R\$35 mil, tudo isso envolvendo algo que, para mim, é irrisório, diante do muito que já se avançou, um total de R\$35 milhões. Esta é a causa da imobilização dos Senadores Teotônio Vilela e Renan Calheiros: o semi-árido, na busca do resultado final das tratativas que aqui estamos a encetar.

Sr. Presidente, já que a nós não assiste ânimo obstrucionista, mas, ao contrário, o ânimo de se che- gar a acordos, e não havendo, neste momento, ainda a decisão final, nem clima para que seja votada a ma- teria, peço aos Srs. Líderes que amanhã realizem re- união de discussão exaustiva pela manhã, na primei- ra hora, criando condições para, mais tarde, votar- mos, com plena consciência de estar fazendo o me- lhor pelos pequenos, o melhor pela agricultura.

Tenho certeza absoluta de que não faltará sen- sibilidade à Liderança do Governo nem à Sr^a Relatora nem aos Membros desta Casa. Talvez seja esse

acrédito a chave para encontrar a solução competente e consequente para as dívidas dos mais pobres, das regiões mais pobres do País – repito –, os devedores de R\$15 mil a R\$35 do Norte, do Nordeste, do Centro-Oeste.

Constatou a forte preocupação com o semi-árido a unir o Senador Teotônio Vilela, a Senadora Heloísa Helena, o Senador Renan Calheiros e que um pouco mais de sensibilidade e de tempo significará uma solução que satisfaça a Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Antero Paes de Barros, V. Ex^a pediu a palavra para discutir, mas, ante o apelo do Líder Arthur Virgílio, e em nome de todos os Líderes, vou suspender a discussão. Creio que a Casa aprova, se não houver manifestação em contrário, e amanhã, então, concluiremos a discussão e a votação da matéria, impreterivelmente.

Se todos os Srs. Senadores estão de acordo, assim será a conduta da Mesa.

É a seguinte a matéria cuja apreciação é sobreposta:

Item 2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 115, DE 2003

Encontra-se sobreposto a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 115, de 2003, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Borba (PMDB-PR), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator Revisor: Senador **Sibá Machado**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência determina a inclusão na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 11, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, das seguintes matérias:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória Nº 116, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória 116, de 2003, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária da matéria e da Emenda nº 8 e inadequação das Emendas nºs 1 a 7 e 9 a 15; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 15, apresentadas perante aquela Comissão.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória Nº 117, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2003, que *altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências* (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica), proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito de Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13, 20 e 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das demais emendas, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, pela aprovação parcial da Emenda nº 20, na forma do Projeto de Lei Conversão oferecido com alterações.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO**Nº 20, DE 2003**(Proveniente da Medida Provisória
Nº 118, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, que oferece; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Faço um apelo às Lideranças no sentido de que haja condições de votar todas as matérias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a decisão que V. Exª acaba de tomar interfere também na reunião que a Comissão de Educação realizaria após a Ordem do Dia. Votaríamos matérias terminativas. Portanto, fica cancelada a reunião da Comissão de Educação marcada para após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Essa é mais uma consequência da sistemática adotada com relação às medidas provisórias. Devo recordar que à época também fui contra esse tipo de sistemática.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Ba-

hia está comemorando a concretização de um dos maiores investimentos privados em curso no País. Refiro-me à instalação de indústria de celulose em Eunápolis, sul da Bahia. Um investimento de US\$1,25 bilhão, que cada vez mais torna importante o pólo para novos investimentos, graças à confiança que o empresariado empreendedor tem demonstrado nas administrações que têm se sucedido na condução do Estado.

É mais um passo importante no desenvolvimento da Bahia, como antes foi com a fábrica Ford e tantas outras iniciativas vitoriosas em passado recente.

E não é somente o empreendedor nacional que se sente atraído a investir na Bahia. Esse investimento reúne uma empresa brasileira, que é a maior produtora mundial de celulose branqueada de eucalipto, e uma indústria sueco-finlandesa, a maior produtora mundial de papel.

O investimento não vai parar nessa primeira planta industrial. Há planos para a construção de uma segunda fábrica, em dez anos, e de uma terceira, em 15 anos.

A implantação do projeto vai gerar cerca de 12 mil empregos na construção. A ocupação de mão-de-obra projetada para quando a fábrica estiver em pleno funcionamento é de dois mil empregos diretos.

Nove Municípios da região – Canavieiras, Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália fornecerão a matéria-prima. Em contrapartida ao investimento a Bahia executará obras de infra-estrutura que incluem a pavimentação e recuperação de estradas, melhoria de aeroportos, obras de macrodrenagem urbana para cerca de 21.500 casas, ampliação do abastecimento de água em benefício de 66,4 mil habitantes, além da obra de esgotamento sanitário.

O Governo baiano concedeu incentivos fiscais apenas na implantação da fábrica, já que a produção será totalmente destinada à exportação. Não se trata de investimento isolado. O Município de Caravelas passou a contar com um terminal marítimo, cuja construção recebeu investimentos U\$7,5 milhões, e tem capacidade de descarga de 200 toneladas/hora.

A Bahia, Sr. Presidente, tem se caracterizado em implementar mudanças em seu perfil econômico, em descentralizar investimentos.

Em poucos meses à frente do Estado, o nosso ex-Colega e grande Governador Paulo Souto tem implementado uma administração empreendedora, que, aliás, também foi característica da gestão do Governador César Borges.

É com satisfação que afirmo: a Bahia tem se desenvolvido, e muito, graças às administrações dinâmicas, ousadas e criativas, que têm se sucedido na condução de seu governo.

Agora mesmo, em pouco mais de cinco meses, o Governo da Bahia investiu, em parceria com prefeituras e órgãos de fomento, mais de R\$250 milhões em projetos de combate à pobreza, em programas de incentivo à agricultura, à produção pesqueira e na distribuição de títulos de propriedade.

São milhares de famílias beneficiadas em mais de 150 municípios baianos.

Faço coro com o Governador Paulo Souto e também com o Senador César Borges, quando cobram a necessidade da adoção, pelo Governo Federal, de uma política mais agressiva de estímulo ao desenvolvimento regional.

O Estado vem fazendo, com competência, a sua parte. Tem, inclusive, e com coerência, praticado o que defende em nível nacional: a criação de novos pólos de desenvolvimento e de atração de investimentos.

A Bahia não descuida da sua população urbana, ainda tão carente.

Mas, cada vez mais, segue destinando importantes investimentos a todas as suas regiões. Em especial, aos municípios que ocupam as mais baixas posições no **ranking** do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Estado.

E essa política – importante que se registre – vem sendo implementada sem que se deixe de investir e valorizar os inúmeros pólos turísticos do Estado, importantes fontes de receita e de difusão da rica cultura baiana, tão admirada no País e fora dele.

O número de investimentos turísticos na Bahia tem sido cada vez maior, em todos os pontos do Estado, investimentos nacionais e estrangeiros se somam, para fazer da Bahia, talvez dentro de pouco tempo, o maior pólo turístico do Brasil.

Quero fazer esse registro: a Bahia – e tenho imenso orgulho em afirmar isso – segue construindo o seu destino, com seriedade, honestidade e competência, sobretudo movida pelo amor a seus filhos.

Esse é um ponto a se destacar em relação à Bahia. Ainda teria outros assuntos a tratar quanto à credibilidade que a Bahia tem em todo o território nacional, por cumprir, mais do que qualquer outro Estado, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Concedo, com prazer, a palavra a V. Ex^a, Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, quero cumprimentar V. Ex^a por esse brilhante pronunciamento em defesa da Bahia, a nossa querida Bahia. Quando V. Ex^a tocou no aspecto de turismo, não poderia deixar de pedir a palavra, até porque tenho o conhecimento de que foi por intermédio de V. Ex^a que o turismo baiano deu o verdadeiro passo para despertar essa vocação natural da Bahia. Hoje, todos os Estados brasileiros têm muito que aprender com o que é feito lá. É por isso que o Estado baiano é o campeão em receber turistas estrangeiros e brasileiros, graças à política bem desenvolvida no turismo, plantada por V. Ex^a. Por isso, como Presidente da Subcomissão de Turismo no Senado, quero cumprimentar V. Ex^a pelo excelente trabalho em prol do desenvolvimento turístico na Bahia e no Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, como sempre, enriquece o meu discurso pela autoridade, pelo trabalho, pelo amor que tem demonstrado ao País no seu mandato de Senador e sobretudo no aparte, quando V. Ex^a aborda o turismo. Senador, V. Ex^a está fazendo um verdadeiro milagre, que é tornar esta cidade também um pólo turístico do País. Tudo isso se deve a V. Ex^a, ao seu espírito criativo e, sobretudo, à sua inteligência ao ver os pontos que podem realmente promover o desenvolvimento de Brasília.

Pois não, Senador Rodolpho Tourinho.

O Sr. Rodolpho Tourinho (PFL – BA) – Quero mencionar alguns pontos, Senador, que me parecem muito próprios na exposição que V. Ex^a faz. Trata-se do ajuste fiscal, da credibilidade, da capacidade de atrair investimento por meio da concessão de incentivos fiscais, o que muitos chamam de guerra fiscal. Preocupa-me muito esse ponto. O que teremos que discutir aqui, no Congresso, é a questão do fundo. Temos que pegar o fundo, pois já há uma proposta do Governo Federal hoje, e adaptá-lo à realidade futura do Nordeste, no Norte, no Centro-Oeste e em outras áreas. Parece-me fundamental a construção dessa política para que possamos ter condição de continuar atraindo investimentos como o da celulose, o que gerará um pólo de desenvolvimento tremendo na região e também em relação à área de turismo e a outras. Creio que o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal é muito importante para a credibilidade, mas temos que associá-lo, também, a uma nova política. Tenho certeza de que V. Ex^a será o melhor condutor da questão, em nome do Nordeste e de todas as regiões menos desenvolvidas do País. É preciso que, do nosso lado, estudemos tudo isso. Precisamos rever essa

posição, para que possamos, efetivamente, trazer mais investimentos para o Nordeste.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Rodolfo Tourinho, sempre generoso com seu amigo. E que, por isso mesmo, esconde o quanto é responsável não só por essa política de responsabilidade fiscal, como Secretário da Fazenda que foi, mas, sobretudo, com relação aos recursos que soubemos e sabemos empregar, talvez diferentemente de muitos Estados, nas realizações públicas de real valor para o desenvolvimento do Estado, incluindo o turismo.

A Bahia tem tudo, desde a posição geográfica até a grande costa de mil quilômetros, para se tornar um pólo turístico notável no País. E vejo que está conseguindo. Hoje não há uma área do litoral baiano que não seja explorada turisticamente, com investimentos largos, inclusive estrangeiros.

Já frisei também o apoio dado pelo ex-governador e atual Senador César Borges. Graças a uma equipe competente, a Bahia está hoje numa posição de destaque do ponto de vista nacional.

Constantemente digo que na Bahia sou muito querido pelas obras que realizei, mas tenho a impressão de que o melhor que fiz no Estado foi reunir homens públicos capazes, realmente capazes de realizar obras públicas e de fazer sucessões estaduais com os mais competentes, sempre. Esse mérito eu tive na Bahia, no Nordeste, e por isso a Bahia se desenvolve. Como também manda a justiça que se diga, Franco Montoro formou em São Paulo uma equipe competente; até hoje os seus nomes estão brilhando, não só na iniciativa privada como na área pública do Brasil. De modo que V. Ex^a é um grande contribuinte do sucesso do nosso Estado.

Sr. Presidente, também abordo um assunto que tratei desta tribuna e para o qual a mídia não deu o significado importante que merecia. Trata-se do emprego das Forças Armadas na segurança pública. Hoje leio em **O Globo**, com satisfação, que o Exército já está treinando milhares de homens para empregar na segurança pública do País, primeiro, evidentemente, no Rio e em São Paulo, mas as outras Unidades da Federação também terão que ser contempladas. De modo que acho que o Exército está se adiantando àquilo que seria impossível no passado e que se torna de uma importância invulgar no presente e, principalmente, no futuro. Se não fizéssemos isso, nós não iríamos...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. Fazendo soar a campainha.) – Por favor, há um orador na tribuna. Peço um pouco de silêncio.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Tenho certeza de que, se nós não tivéssemos tomado essa providência, se o Governo Federal, o Exército e o Ministério da Justiça não tivessem tomado rapidamente essa providência, mais cedo ou mais tarde, bem mais perto do que parece, nos teríamos o Exército na guerrilha urbana. Estamos chegando a esse ponto. Daí por que cada vez é mais necessário que se tome consciência de que as Forças Armadas têm que participar do projeto de segurança pública do País. O povo assim o quer. Numa democracia, não se pode desprezar a grande maioria do povo brasileiro que pede com insistência a participação das Forças Armadas no policiamento não só das fronteiras, mas também das grandes cidades brasileiras. Faço este apelo certo de que serei ouvido pelo Governo Federal, porque realmente já está nesse instante tomando algumas providências para conseguir isso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL
– BA) – Sim, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a está levantando um assunto da maior importância e do maior significado. Com toda a sinceridade, não creio que seja simplesmente o caso de as Forças Armadas e os seus comandantes dizerem que elas não foram preparadas para isso e que não querem isso. V. Ex^a há longo tempo vem fazendo esses pronunciamentos. Está na hora de sentar, debater, analisar e ver a fórmula com a qual se pode chegar lá. Também acredito que daqui a pouco, quer queiramos quer não queiramos, as Forças Armadas estarão participando de uma guerrilha urbana, que é praticamente o que estamos assistindo no Rio de Janeiro; só falta dar o nome, só falta oficializar. É muito melhor prevenir, ver como fazer para prevenir do que chegar a uma situação tal em que não se possa adotar outra estratégia. Por isso, em cima do pronunciamento de V. Ex^a, o Senado Federal, V. Ex^a, o Presidente poderiam estabelecer um diálogo com as Forças Armadas e o Ministro da Defesa para encontrar fórmulas por meio das quais não fiquemos na simples negativa. Não cabe a nós isso, mas podemos estudar fórmulas para chegar a esse entendimento. Com toda a sinceridade, penso como V. Ex^a. A situação é tão dramática e tão difícil que não há como se deixar de reconhecer que as Forças Armadas devem estar presentes. Como? De que forma? Não saberia responder, mas acredito que com

uma comissão, com estudo e com boa vontade chegaremos lá. Meus cumprimentos pela insistência com que V. Ex^a vêm debatendo essa matéria.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Pedro Simon. V. Ex^a deseja o que eu desejo também: repensar o papel das Forças Armadas. Não tem sentido manter a mesma idéia de 1900, estamos já em 2003. O papel das Forças Armadas hoje é outro e não tem sentido que mais de 350 mil homens que poderiam ser úteis à Nação não o sejam por força de regulamentos disciplinares ou até mesmo de pontos constitucionais que proíbem a atuação das Forças Armadas. Os seus chefes já devem compreender isso, a mentalidade tem que ser outra. E por ser outra vamos, evidentemente, evitar o pior. Não será muito mais duro amanhã se votar uma intervenção no Rio de Janeiro, por exemplo, por falta de garantias à cidadania naquele Estado? É muito melhor prevenir. Por isso, estou mais uma vez insistindo nesse ponto, como insistirei posteriormente no Orçamento impositivo para acabar de vez com a corrupção no País e para dar qualidade ao Orçamento da República, votado pelo Congresso Nacional. Penso que são pontos importantes que devemos ter a coragem de enfrentar.

Esse problema da segurança já é grave demais, sobretudo porque sabemos que a infiltração da máfia nas Polícias Militares é grande. E como V. Ex^a também salienta, não é o problema de dizer que não estão preparados. Se não estão, é o caso de se preparam, vamos preparar os militares existentes. Os que vão ingressar no Exército, que o façam sabendo que terão outro papel que não o de combater em guerra externa, que não acontece, não temos. A guerra interna, contudo, já está sendo travada a todo o momento, todos os dias, em todo o País. Daí por que faço novamente este apelo, Sr. Presidente. E V. Ex^a, que conhece bem o assunto, pode bem dar a sua colaboração. Mais cedo ou mais tarde, vamos nos reunir neste Senado com os chefes militares e com os responsáveis pela segurança do País para dar ao Brasil o direito da cidadania verdadeira porque, com o crime, com o narcotráfico e com a lavagem de dinheiro existentes, é evidente que esta Nação não terá nunca a moral para desenvolver-se como deve e para dar ao cidadão brasileiro o direito que tem de viver sem sobressaltos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Magalhães, o Sr. José Sane, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Antes de conceder a palavra ao Senador Pedro Simon, como inscrito, lembro que, conforme decisão anterior, intercalaremos oradores inscritos e Srs. Líderes. Peço, assim, um pouco de paciência aos Srs. Líderes porque, do contrário, não conseguiremos dar a palavra aos Senadores inscritos. Houve uma triste ocorrência com o Senador Roberto Saturnino em que, mesmo sendo o primeiro inscrito, passou-se todo o dia sem que S. Ex^a pudesse fazer uso da palavra.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra por vinte minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza de V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, um grande sonho dos rio-grandenses e demais brasileiros dos Estados do Sul do Brasil está para ser concretizado. Amanhã, em Porto Alegre, será assinado um documento da mais alta importância, o qual representará um verdadeiro marco na história da saúde pública no Estado do Rio Grande do Sul.

Na quarta-feira, dia 11 de junho, às 11 horas, o Governador Germano Rigotto e o Secretário estadual da Saúde, Osmar Terra, assinarão no Palácio Piratini um convênio de cooperação técnica e treinamento com a Rede Sarah Kubitschek de Hospitais do Aparelho Locomotor. Na solenidade, a instituição será representada pelo seu Presidente, Dr. Aloysio Campos da Paz e pela Diretora Executiva, a médica gaúcha Dr^a Lúcia Willadino Braga, presenças que muito nos honram.

É preciso destacar, por justiça, que essa parceria não seria possível sem o apoio efetivo e completo do Ministério da Saúde. Apesar das contingências orçamentárias, o Governo Federal tem mantido o fluxo vital de recursos para a Rede Sarah, propiciando à população atendimento gratuito de alto nível, amenizando ou mesmo eliminando o sofrimento de milhares de pessoas.

De fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, esse convênio representa um primeiro e significativo passo para a instalação, no Rio Grande do Sul, de um hospital completo dessa espetacular casa de saúde, referência mundial na sua área: reabilitação e tratamento de traumas, doenças e deformidades do aparelho locomotor.

Um hospital que vai além do atendimento médico e também se dedica à pesquisa científica, aliando prestação de serviço ao desenvolvimento tecnológico de alto nível. Tanto é assim que a excelência de sua técnica

e a qualidade de seus profissionais, aliadas à administração competente e criativa, são capazes de impressionar os países mais desenvolvidos da Europa.

Observem, senhoras e senhores, que, graças ao Sarah, o Brasil está exportando conhecimento e tecnologia na área da saúde. A convite do Governo da Dinamarca, profissionais brasileiros trabalham no projeto de implantação de um Hospital Sarah em Copenhague, um complexo que adotará até a arquitetura do nosso Sarah, considerada pelos europeus um modelo para casas de saúde.

Nesse cenário, aproveito a ocasião para sugerir ao Senado que aprove um voto de louvor à Rede Sarah Kubitschek, merecido por elevar o nome do Brasil numa área em que a competitividade e o progresso tecnológico contam com recursos humanos e materiais tão significativos que tornariam impensável até hoje a participação nacional em posição de destaque.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, como brasileiros, devemos sentir-nos orgulhosos pela contínua expansão e qualificação da Rede Sarah, especialmente, os brasileiros do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, além de nossos irmãos dos países vizinhos do Mercosul. Seremos todos igualmente beneficiados hoje e no futuro. Por isso, esta quarta-feira será um dia que ficará para sempre marcado na história.

De acordo com o convênio, a partir do mês de agosto, dez profissionais da área médica do Rio Grande do Sul serão treinados na sede da Rede Sarah, em Brasília. São fisioterapeutas, psicólogos, pedagogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiros, fisioterapeutas, pediatras, fonoaudiólogos e neurologistas, que aqui permanecerão por um período de seis meses, aprendendo e se aperfeiçoando. Essa primeira turma, verdadeiros pioneiros do Hospital Sarah de Porto Alegre, constituirá o núcleo central do futuro corpo técnico do hospital, cuja construção começa em 2004.

Desde agora, entretanto, os benefícios poderão ser sentidos. Inicialmente, pacientes vítimas de lesão medular, lesão cerebral e paralisia cerebral poderão ser tratados em Porto Alegre, com supervisão técnica da nova equipe treinada em Brasília.

O mais fantástico é que todo o tratamento oferecido pelo Sarah é absolutamente gratuito para os cidadãos, inclusive para os estrangeiros. Por aí, podemos observar o alcance social dessa verdadeira conquista, que merece ser festejada.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, destaco alguns dados sobre o sistema de administração e custeio dessa maravilha, que é a Rede Sarah, cujos recursos financeiros vêm, exclusivamente, do Orçamento da União.

A Rede recebe R\$210 milhões por ano do Orçamento do Ministério da Saúde. Esses recursos são geridos pela Associação das Pioneiras Sociais, instituição filantrópica que opera a Rede por meio de um contrato de gestão firmado com o Governo Federal. O controle é feito pelo Tribunal de Contas da União.

Atualmente, a Rede Sarah mantém seis unidades funcionando nas cidades de Brasília, Salvador, Belo Horizonte, São Luís, Fortaleza e Rio de Janeiro. Agora, o sul do País também terá a sua unidade.

Em 2002, os seis hospitais da Rede realizaram a média diária de 5 mil atendimentos, totalizando cerca de 15 milhões de pessoas atendidas durante o ano. É bom ressaltar que, apesar dos números que impressionam, nesse caso, a quantidade é acompanhada pela alta qualidade da prestação do serviço.

Em pesquisa realizada no segundo semestre do ano passado, a Rede Sarah recebeu, quanto ao atendimento, a classificação de bom e ótimo. O índice de aprovação registrado foi fantástico, chegando a 97%, o que valeu ao Sarah o "Prêmio Destaque da Qualidade Hospitalar", em âmbito nacional, conferido pelo Ministério da Saúde.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pessoalmente, sinto uma alegria especial hoje. Há 5 anos, em junho de 1998, ocupei esta tribuna para tratar desse mesmo assunto. Relatei aqui as medidas que havia tomado no sentido de buscar a implantação de um hospital da Rede Sarah, no Rio Grande do Sul. Naquela ocasião, dirigi-me ao Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro da Saúde, José Serra, ao então Governador do meu Estado, Antônio Britto e à direção da Rede Sarah de Hospitais.

Conheci, então, o professor Aloysio Campos da Paz Júnior, Presidente do Sarah, quando votamos, aqui no Senado Federal a constituição de uma fundação especial para a manutenção da Rede. Fiquei impressionado com a dedicação, amor ao trabalho e a destacada capacidade administrativa comprovada diariamente.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, sinto-me muito feliz em poder vir hoje a esta tribuna saudar a chegada da Rede Sarah ao Rio Grande do Sul. Merecem cumprimentos por essa maravilhosa conquista o Governador Germano Rigotto, o extraordinário Secretário Estadual da Saúde, Osmar Terra e o Ministro da Saúde, Dr. Humberto Costa. E, mais do que todos, está de parabéns o sul do Brasil, notadamente o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Hélio Costa (PMDB – MG) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a e, em seu nome, o ilustre Governador do Rio Grande do Sul, Germano Rigotto, assim como o povo daquele Estado, pela conquista desse extraordinário hospital, que V. Ex^a descreve de forma tão precisa. A Rede Sarah é um exemplo da qualificação profissional no Brasil e de tudo aquilo que o Poder Público pode realizar. É um exemplo do trabalho e da dedicação, mas, sobretudo, do profissionalismo da classe médica, dos enfermeiros, dos laboratoristas e de todos aqueles que trabalham na área de saúde. Tive a oportunidade, meu caro Senador Pedro Simon, de visitar inúmeros hospitais, os mais famosos no mundo inteiro, na Europa e principalmente nos Estados Unidos, digo que talvez o hospital da Rede Sarah seja o único – é um hospital público por excelência – que pode ser comparado aos melhores hospitais em qualquer parte do mundo, notadamente onde a Medicina, no caso específico da recuperação das lesões neurológicas, é mais avançada. Parabéns a V. Ex^a pela sua dedicação e pelo seu trabalho e, neste momento, ao povo do Rio Grande do Sul por receber esse extraordinário hospital, que atenderá a tantos que precisam de tratamento e não podem pagá-lo. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Hélio Costa, agradeço a V. Ex^a a gentileza do aparte.

Reconheço o mérito do Dr. Osmar Terra, do Governador Germano Rigotto, e principalmente da Rede Sarah e de seu extraordinário Presidente, homem fantástico e de dedicação impressionante. O Governo Federal também tem o seu mérito, pois entendeu com grandeza a situação, apesar de se tratar de um Estado cujo Governador é seu adversário.

Antes de conceder o aparte a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Magalhães, devo dizer que reconheço que, há cinco anos, procurei o Hospital Sarah Kubitschek por orientação sua, que me deu as referências e me enviou ao Diretor do hospital. Estavam terminando uma unidade do Hospital Sarah em Salvador, Bahia, e V. Ex^a, como membro do Conselho, deu voto favorável para que outra unidade fosse construída no Rio Grande do Sul. Faço questão de agradecer-lhe. Aquilo que V. Ex^a disse que haveríamos de conseguir, estamos conseguindo.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a praticamente completou

o meu aparte. Não é apenas por gentileza que vou aparteá-lo, mas porque V. Ex^a realmente faz justiça à Rede Sarah. V. Ex^a tem a gratidão do povo do seu Estado por ter trabalhado muito para que um hospital da Rede Sarah fosse instalado no Rio Grande do Sul. O Estado que o possui cresce de significado em todo o mundo, em virtude da qualidade de tratamento ali oferecido. O Senador Hélio Costa falou muito bem sobre o problema. É justo que se faça um elogio a Campos da Paz pelo trabalho que realiza com sua equipe – cada um de nós tem um temperamento, mas o dele demonstra sua vontade de sempre realizar. O povo do seu Estado ficará imensamente grato ao Governador, ao Secretário e a V. Ex^a por terem contribuído decisivamente para que o Sarah fosse para o Rio Grande do Sul. Parabéns a V. Ex^a e ao povo do seu Estado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mais uma vez obrigado, e obrigado também pelo apoio dado há cinco anos.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Pedro Simon, primeiro quero agradecer a oportunidade de participar de seu pronunciamento, que se refere justamente a uma das casas de saúde mais bem preparadas e mais bem equipadas do mundo, podemos dizer-lo, até porque a própria imprensa nacional e a mundial assim estão reconhecendo. Não pedi este aparte apenas para mencionar que lá estive acamado e que fui muito bem atendido pelos funcionários durante 30 dias, mas para ressaltar uma preocupação. Ouvi aqui, nesta Casa, que o Ministro Humberto Costa, competente Ministro, estaria reavaliando os recursos destinados à Rede Sarah e que estava sendo estudada a hipótese de diminuí-los, pois considerava que estavam sendo excessivos. Isso me trouxe uma preocupação que me fez chamar minha assessoria e a assessoria técnica do Senado Federal, para que fizessem uma pesquisa referente ao trabalho que a Rede Sarah presta ao Brasil e ao mundo. Nós não vimos ali apenas um hospital preparado em equipamentos. Os seus funcionários, o Diretor, Aloisio Campos da Paz, a forma carinhosa com que todas as pessoas hospitalizadas são tratadas, o carinho dispensado a todos, a tecnologia, o treinamento, tudo isso tem feito da Rede Sarah motivo de orgulho para o nosso Brasil. A minha preocupação é que, de repente, o Governo corte recursos que mantêm essa casa que é um exemplo para o mundo. Talvez, agora, tendo a imprensa nacional noticiado que pessoas de outros paí-

ses estão vindo buscar treinamentos para praticarem em seus países – até o modelo do prédio querem levar – algo mude. Fico preocupado se o corte de verba ocorrer. Cumprimento V. Ex^a, Senador Pedro Simon, por seu pronunciamento, acima de tudo pela sua preocupação, que certamente é a de todos nós. Requeremos ao Governador Luiz Henrique da Silveira, seu amigo, um estudo a fim de encontrar um local adequado e ajudar na construção de um prédio da Rede Sarah para que seja instalado em Santa Catarina. Já recebemos o “sim” do Diretor, Aloysio Campos da Paz, mas falta a atenção do Governo do Estado de Santa Catarina e do Governo Federal. Talvez Paraná, Santa Catarina e o Rio Grande do Sul sejam beneficiados. Meus cumprimentos a toda a equipe da Rede Sarah e a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Senador Leonel Pavan, o sentido é este: os hospitais da Rede Sarah são feitos com o objetivo de atender às Regiões. O de Belo Horizonte, para atender exatamente aquela região; o de Salvador, para atender o Nordeste; o do Rio de Janeiro, para atender o centro, e agora, o do Rio Grande do Sul, para atender Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte ao Senador Paulo Paim.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a por este discurso. Era um grande sonho do Rio Grande do Sul que a Rede Sarah fosse para a nossa região, e, com todo o respeito ao Senador Leonel Pavan, torcíamos para que fosse para o Rio Grande do Sul. V. Ex^a, neste momento, informa ao Brasil e à Casa que o Ministro da Saúde, Humberto Costa, está dando inteiro apoio para que, efetivamente, a Rede Sarah vá para o nosso Estado. Cumprimento V. Ex^a e o Governo do Rio Grande do Sul. Sabemos do movimento que fez o Governador e toda a sua equipe, articulando com V. Ex^a, principalmente, e com toda a nossa Bancada aqui no Congresso, para que, efetivamente, a Rede Sarah fosse uma realidade no nosso Estado. Quem ganha é toda a Região Sul, o Governo Federal, o Governo do Estado e a Bancada federal de Deputados e Senadores. Estive internado na Rede Sarah, como V. Ex^a, por uma semana, e tive um tratamento excelente. Lembro-me de que, quando voltava de lá, fiz um pronunciamento, e antes de subir à tribuna, conversei com V. Ex^a sobre o tratamento igualitário. Independentemente da camada social, todos na Rede Sarah têm o mesmo atendimento. Isso é muito bom para o povo brasi-

leiro, mas, neste momento, sem sombra de dúvida, muito bom para a Região Sul. Fiz questão de fazer este aparte, porque acompanhei toda a batalha que V. Ex^a travou para que esse sonho se tornasse realidade. Fiquei muito alegre de ser parceiro de V. Ex^a nessa caminhada. Sem dúvida alguma, todos ganhamos. Viva a Rede Sarah! Parabéns!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a, que lembra muito bem o trabalho de toda a Bancada gaúcha, dos três Senadores e de todos os Deputados federais, unificados. Aliás, isso é algo que o Rio Grande do Sul tem. Não sei se as Bancadas dos outros Estados são assim, mas a gaúcha, quando se trata de uma questão importante, reúne-se e decide coletivamente, de acordo com o que é bom para o Rio Grande do Sul.

Realmente, a Bancada gaúcha merece respeito e o agradecimento de todos nós. Mas, de modo especial, não posso deixar de citar o Governador Germano Rigotto e nosso amigo Osmar Terra, que já estava aqui em Brasília, fazia parte da estrutura do Ministério da Saúde, e teve a oportunidade de conhecer, de se integrar. E, dentro dessa integração, teve a oportunidade de preparar o caminho para o que aconteceu agora.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senadora Lúcia Vânia.

A Sr^a Lúcia Vânia (PSDB – GO) – Senador Pedro Simon, eu gostaria de cumprimentá-lo por mais esta conquista. A Rede Sarah no Rio Grande do Sul será, sem dúvida, um grande lance. Trata-se de um hospital com uma gestão moderna e eficiente que ensinou ao País que um hospital precisa atender de forma igual o rico e o pobre. Estou certa de que a implantação do Hospital Sarah no Rio Grande do Sul se deve à sensibilidade e à determinação de V. Ex^a, assim como à do Governador Germano Rigotto, que conhecemos nesta Casa, e que, sem dúvida, exerce uma gestão magnífica naquele Estado. Desejo, finalmente, parabenizar V. Ex^a, o Governador e toda a Bancada do Rio Grande do Sul, e dizer que Goiás se mostra solidário com a conquista que, tenho certeza, é fruto da persistência de V. Ex^a. Muito obrigada.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado pela gentileza e pela grande eloquência do aparte de V. Ex^a.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PFL – TO) – Senador Pedro Simon, desejo me associar àqueles que hoje comemoram, V. Ex^a à frente, a expansão da Rede Sarah. Conhecemos de perto, principalmente seus colegas parlamentares, o inestimável trabalho, a elevada competência, o senso de profissionalismo que norteia a ação de Campos da Paz e de todos os técnicos que fazem a Rede Sarah um dos principais centros de atendimento de recuperação do aparelho locomotor. Comemoro com V. Ex^a a unidade da Rede Sarah que chega ao Rio Grande do Sul, porque, mais do que a Bancada do Rio Grande do Sul, mais do que o Governo do Rio Grande do Sul, ganha o povo do seu Estado, o povo daquela região, que vai ter essa unidade de excelência, referência em recuperação do aparelho locomotor, atendendo o Rio Grande do Sul e as regiões adjacentes. Mas, ganha também, Senador Pedro Simon, o Tocantins, o Norte, as demais regiões que ainda não têm o privilégio de ter uma unidade do Sarah para o atendimento mais próximo de suas demandas. Porque, à medida que se instala mais uma unidade da rede, as unidades em funcionamento têm um pouco reduzida a sua demanda, já que o Sarah, principalmente aqui de Brasília, tem determinado tipo de atendimento. Mesmo assim, o paciente ainda leva 30, 60, 90 dias numa fila de espera, para ser atendido. Eu comprehendo a alegria de V. Ex^a ao comemorar a instalação de mais uma unidade da Rede Sarah no Estado do Rio Grande do Sul. É muito bom para o País. E espero que, com a nossa contribuição, possamos insistir para que a Rede Sarah continue expandindo essa qualidade de atendimento para outras regiões do Brasil e, assim, um dia, possamos dizer: está universalizada a capacidade de atendimento do trabalho de excelência que a Rede Sarah presta a todos aqueles que precisam do seu serviço. Lutamos sempre na Comissão de Assuntos Sociais para aportar mais recursos para que a Rede Sarah tenha a condição de oferecer esse serviço de qualidade, de oferecer o atendimento a uma demanda ainda reprimida nessa área de atuação da medicina. Parabéns ao Senador Pedro Simon e à Bancada do Rio Grande do Sul, que já leva para seu território a expansão desse atendimento qualificado da Rede Sarah.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex^a e aos demais Senadores pelos apartes. Não respondi a todos, como deveria, por medo, medo da nobre e querida Senadora Ideli Salvatti, porque prometi a S. Ex^a que falaria por cinco minutos, o que, na verdade, foi cumprido, porém os apartes vieram, e

não imaginei que seriam tantos. Por isso peço desculpas à nossa querida Senadora de Santa Catarina e lhe garanto um lugar especial, de primeiro atendimento, se for necessário – espero que nunca – na Rede Sarah do Rio Grande do Sul.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com a palavra a Senadora Ideli Salvatti pela Liderança do PT, por cessão da Liderança do PSB, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno. Em seguida, falará o Senador Delcídio Amaral para fazer as intercalações.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer ao Senador Pedro Simon, e espero não precisar da sua gentileza, apesar de reconhecer o mérito, a excelência do Hospital Sarah Kubitschek, ficaria imensamente feliz em nunca precisar ser atendida pelo Sarah.

Eu pedi a inscrição, gentilmente cedida pela Liderança do PSB, porque estamos apresentando um requerimento para podermos ter cópia de dois documentos de fundamental importância para o debate que temos travado, nesta Casa, a respeito da evasão de divisas via conta CC-5 – Agência Banestado – Nova Iorque.

Um dos documentos foi enviado pelo Governo dos Estados Unidos ao Governo brasileiro, com referência à maneira como foram conduzidas as investigações da remessa de dólares via conta CC-5 à Agência Banestado. O Governo americano comunicou ao Governo brasileiro problemas no encaminhamento das investigações, e isso criou um impasse para que as investigações pudessem ter, inclusive, continuidade. E o outro documento, que estamos pedindo cópia, é do Ministério Público Federal, assinado pelos Procuradores da República, Dr. Luis Francisco, Dr^a Valquíria e Dr^a Raquel, lembrando que a Dr^a Valquíria e a Dr^a Raquel foram as duas Procuradoras que estiveram nos Estados Unidos acompanhando as investigações. Esse documento do Ministério Público foi endereçado ao Dr. Paulo Lacerda, tratando também das investigações e participando que o Delegado Castilho não estará mais ligado às investigações que o Ministério Público Federal procede, com relação à agência Banestado.

Estou considerando esse pedido de documentos como questão fundamental, porque acabamos tendo uma situação política, de que já tratei da tribuna esta semana, muito complicada. Fizemos todo um de-

bate aqui nesta Casa, um acordo de lideranças e chegamos ao consenso, à unanimidade de que a CPI, para ser instalada, precisaria ter o término das investigações nos Estados Unidos, e fomos surpreendidos com a instalação ou, pelo menos, com a iniciativa de se buscar instalar a CPI na Câmara.

Quero dizer aqui em alto e bom som: podem instalar a CPI lá, podem instalar a CPI aqui, podem instalar 500 CPIs que, se não reatarmos, não recuperarmos, não refizermos o impasse criado entre as autoridades americanas e as autoridades brasileiras, tudo isso não levará a absolutamente nada, a não ser a desgaste político em cima de desgaste político. Desgaste político do tipo que está no jornal **Correio Brasiliense**, que levanta a utilização da conta CC-5 por um Deputado Distrital, pela remessa de US\$252 mil para a agência do Banco Real de Miami. Essa personalidade política disse aos jornais que que desconhece, mas não descartou que tenha enviado valores por meio de contas CC-5. Sua família morou dez anos em Miami e, portanto, ele tinha necessidade de enviar dinheiro. Esse tipo de situação, Senador Romeu Tuma, vai ocorrer dia após dia, porque serão levantadas insinuações e não há como prová-las. Não há como provar que a remessa de dinheiro por parte de um Deputado Distrital, conforme citado pelo **Correio Brasiliense** – e não mencionarei o nome nem o Partido do Deputado –, foi realmente ilegal. Só há uma maneira de provar que o dinheiro foi mandado de forma ilegal: com a quebra do sigilo e o rastreamento das contas nos Estados Unidos. Se não for reatado o procedimento, se o governo americano não se dispuser a abrir as contas, se continuar com a posição que foi descrita no documento, poderemos instalar quantas CPIs quisermos. A CPI, no Brasil, não quebra sigilo bancário nos Estados Unidos, não rastreia contas naquele país!

Estou requerendo dois documentos. Quero voltar a fazer publicamente um apelo porque essa questão merece responsabilidade e seriedade. E, mais do que tudo, essa questão merece um debate, uma conversa franca entre as duas Casas, com a participação do Governo, para ver como vamos superar esse impasse. Se a Câmara insistir em instalar a CPI, o que tem todo o direito de fazer, precisará se deparar com esse problema.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Já concedo o aparte, Senador.

Dia após dia, os jornais estarão estampando esse assunto. Lembram-se V. Ex^{as} da divulgação da vinda do Castilho a esta Casa? Ele disse que tinha 300 dossiês, envolvendo políticos, empresários etc. Tudo foi parar na imprensa: o dossiê, a insinuação, a acusação. “Procurado pelo Correio no final da tarde de ontem, Castilho e Barbosa não quiseram confirmar o teor do dossiê”. Na realidade, não há prova. Qual é o documento que prova que a conta rastreada nos Estados Unidos é dessa personalidade política?

Eu queria ouvir os dois apartes, Senadores Almeida Lima e Paulo Paim, por favor.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Ideli Salvatti, V. Ex^a traz fatos que denotam a instalação de um impasse. Eu gostaria, se possível, para desenvolver um raciocínio, de saber de V. Ex^a se há alguma injunção de autoridade brasileira junto ao governo americano, para que esse sigilo seja quebrado. Em caso positivo, de onde parte essa solicitação daqui do Brasil.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador, tenho informação oficiosa a respeito do documento. Estou pedindo cópia pelo fato de que sabemos qual é o impasse que existe neste momento. Estou transmitindo informações oficiais, porque não tive acesso ao documento. As informações que temos são no seguinte teor: as quebras de sigilo e o rastreamento de algumas contas foram obtidos junto às autoridades americanas com o compromisso de serem encaminhados documentos para embasar o pedido da quebra do sigilo. E esses documentos não foram encaminhados. Essa é a informação.

Então, os Estados Unidos, o governo americano – pelo que sei – está pedindo o embasamento. O Ministro da Justiça está se batendo com essa questão. Já oficiou, pelo que sei, a quem esteve nos Estados Unidos. Não tem ainda as informações. Mas acho que o melhor que podemos fazer é abrir o jogo – as duas Casas, as Lideranças de todos os Partidos, os responsáveis no Governo – pela necessidade de, uma vez por todas, fazer com que a investigação prossiga. Quero abrir o jogo, porque é isso que precisamos fazer aqui.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Ideli Salvatti, por gentileza.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não. O Senador Paulo Paim também pediu um aparte.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Apenas para concluir o raciocínio, indago se não seria a hipótese da abertura da CPI no Senado Federal, exatamente pela posição do Parlamento brasileiro. Quem sabe uma Co-

missão Parlamentar de Inquérito Mista? Porque essas comissões têm o caráter e a força do processo judicial. Não seria o caso de uma decisão desta Casa, numa Comissão Parlamentar de Inquérito, embasar por analogia, já que a própria Constituição estabelece a força – digamos – das Comissões Parlamentares de Inquérito, e por meio de uma rogatória ao governo americano colher essas informações a partir da quebra do sigilo bancário? V. Ex^a não entende que o Parlamento brasileiro, que o Congresso Nacional tem peso e legitimidade política para, junto à Embaixada americana, com um pronunciamento oficial e uma solicitação oficial, ao lado do Ministério da Justiça – Poder Executivo – pleitear essa reivindicação?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador, acho que podemos reabrir o debate para isso tudo, mas terá que ser um debate franco e aberto entre as duas Casas, para ver que encaminhamento dar, porque esta Casa não pode ter um encaminhamento pela unanimidade dos seus Líderes e posteriormente ter uma decisão em sentido contrário ao da Câmara dos Deputados.

Eu queria ouvir o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senadora Ideli Salvatti, quero dar um depoimento em relação ao trabalho de V. Ex^a. Quando chegamos a esta Casa, lembro-me de que, no primeiro dia após a posse, V. Ex^a começou a procurar os Senadores para falar das contas CC-5 e de um grande escândalo de desvio que poderia chegar às cifras de mais de US\$30 bilhões. V. Ex^a procurou os Senadores e as Lideranças. Foi a primeira Parlamentar do Congresso Nacional a levantar esse tema tão polêmico e que mexe com a ética e a moral na política também. Num certo momento, mediante um acordo de todos os Líderes que lhe procuraram – V. Ex^a queria a instalação da CPI de imediato – foi pedido a V. Ex^a que esperasse de um mês a um mês e meio para que fossem aceleradas as investigações. Eu vi que V. Ex^a foi criticada até pela imprensa brasileira, mas se manteve firme nas suas convicções, entendendo que era importante ir a fundo nessa questão. Por isso, lamentei no momento em que não houve o entendimento entre as duas Casas – pois se era para instalar a CPI, deveríamos instalá-la na Casa onde se originou a questão em debate. Quero fazer uma homenagem a V. Ex^a pela firmeza das suas convicções. A Câmara, pegando os argumentos de V. Ex^a, começa a colher assinaturas e pretende instalar a CPI também. Não vejo como se instalar agora uma CPI na Câmara e uma CPI no Senado, se, efetivamente, como quer V. Ex^a, devemos ir a fundo nessa questão – dou o testemunho porque conversei

com V. Ex^a, sei que V. Ex^a quer ir a fundo. O melhor caminho para mim é o que V. Ex^a aponta. Vamos dialogar, Câmara dos Deputados e Senado Federal, e instalar, de imediato, uma CPI mista. No meu entendimento, a Câmara pode muito bem ficar com a Presidência e V. Ex^a, por uma questão de justiça, deveria ficar com a relatoria dessa CPI. O meu depoimento é mais um reconhecimento do grande trabalho que desenvolve V. Ex^a, um belo trabalho, que orgulha não só esta Casa, mas o Congresso Nacional, o Parlamento brasileiro. Parabéns a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Paulo Paim.

Ouço o Senador Romeu Tuma, que é da área e, portanto, tem, com certeza, a vivência necessária para falar sobre como funcionam investigações sérias.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Perdoe-me, Senadora Ideli Salvatti. O Regimento Interno não me permitia falar com V. Ex^a da Presidência da Mesa, como fiz ontem. Assim, solicitei ao Senador Sérgio Zambiasi que ocupasse a Presidência por alguns instantes para que eu pudesse aparteá-la. Quero, primeiramente, cumprimentá-la por sua vontade de buscar a verdade e de punir os responsáveis. Não há acusação formal contra ninguém. V. Ex^a ocupou por várias vezes essa tribuna para falar sobre o assunto em pauta. Acredito que as CPIs são importantíssimas e de difícil condução. Participei de, no mínimo, três e presidi uma. Tanto ela é importante para aqueles que são vítimas de determinadas atividades criminosas que o prazo de vigência, que era previsto, inicialmente, para ser de 90 dias, acabou sendo de quase três anos. Estou falando da CPI do roubo de cargas. A respeito da investigação sobre lavagem de dinheiro, realizamos a CPI dos Precatórios, que foi uma boa Comissão Parlamentar de Inquérito, uma das primeiras experiências que se fazia, no Senado Federal. E ela conseguiu levantar todo o sistema de lavagem de dinheiro, usando a fronteira, como neste caso da CC5, dos bancos que operam na fronteira, do Banestado, e de outros bancos, pois não era somente o Banestado. Infelizmente, aquilo tramitou, foi para o Ministério Público, irradiou para vários inquéritos, em alguns dos quais os responsáveis estão sendo absolvidos por crimes praticados e comprovados documentalmente pela própria CPI. O que me chamou a atenção, Senadora, desculpe-me, é que V. Ex^a fez referência a um impasse com o Governo americano. Há cerca de dez dias, almoçando com algumas pessoas da Polícia Federal, eu soube do impasse e ouvi a explicação, se V. Ex^a me permitir dá-la, para o que realmente ocorreu.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Fico bastante preocupado em intervir, porque V. Ex^a tem até se arrepiado quando usa da tribuna para falar sobre o assunto por ter conversado com o Ministro, com o Chefe da Polícia Federal, e, portanto, não está “chutando” nada aqui. V. Ex^a está falando com convicção por ter ouvido as autoridades, tendo, inclusive, anunciado as medidas que hoje foram tomadas. O que ocorreu foi que, a pedido da Polícia e da Justiça brasileiras – como Delegado, permaneci um bom tempo lá –, a Justiça americana chegou até a pedir quebra de sigilo na Suíça.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Pedi quebra de sigilo na Suíça, quando presidi a apuração, como Delegado Federal. E temos um prazo. A legislação suíça foi modernizada, pois antigamente não se conseguia quebrar o sigilo de ninguém. Hoje, para determinados tipos de crime, eles quebram, mas determinam um prazo para documentar com provas a razão do pedido. E parece-me que o Governo americano cessou todas as apurações, exigindo que as autoridades que pediram providências de ordem jurídica encaminhassem as provas para que se dê continuidade à averiguação ou remetam-nas também à Suíça, para que possa haver prosseguimento da apuração. Senão, vamos ficar mal. Esse é o grande problema. Não podemos ficar à mercê de se usar o jornal, de se usar a palavra, fazendo uma série de acusações sem documentá-las. Nesse ponto está a dificuldade. O Governo americano não está criando um impasse. Eles é que estão num impasse. Estou apenas explicando o que ouvi de autoridade policial federal que está tentando sanear esse problema, e reiterando que temos de documentar. Cumprimento-a e peço-lhe desculpas por tê-la aparteado. Todavia, é um esclarecimento que obtive e tinha a obrigação de transmitir a V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço-lhe o aparte, Senador. O objetivo que temos, ao pedir esses dois documentos, é esclarecer em que ponto a situação está trancada, porque estou convencida de que temos um nó. E se não o desatarmos, não adianta fazermos nada. Estou convencida disso pela conversas que tive com inúmeras autoridades: ontem, com o Dr. Paulo Lacerda, hoje, pela manhã, com o Ministro Márcio Tomás Bastos, e também na Casa Civil. Ainda não pude conversar com o Dr. Waldir Pires, que foi à Bahia prestar a última homenagem a uma pessoa amiga que faleceu e deverá retornar a Brasília amanhã, quando pretendo conversar com S.

Ex^a. A nossa prioridade é desatar esse nó. É por isso que estou convencida de que a decisão que tomamos nesta Casa, unânime, com a participação de todos os Líderes, é um procedimento que deveríamos encaminhar em relação às duas Casas. Antes mesmo da instalação da CPI, na Câmara dos Deputados, deveríamos proceder a uma reunião dos Presidentes e dos Líderes dos Partidos das duas Casas, junto com autoridades do Poder Executivo, para que pudéssemos tirar a limpo essa situação. Se a decisão for instalar a comissão, então vamos instalá-la, mas não vamos fazer isso nesse impasse político.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Penso que o impasse é mais jurídico que político.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sim.

Agradeço ao Senador Leonel Pavan. Se eu não for usar o Hospital Sarah Kubitschek, como gentilmente o Senador Pedro Simon me disse, o Senador Leonel Pavan, que está impaciente para falar, o fará.

Muito obrigada pela atenção.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Sérgio Zambiasi, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.

O SR. PRESIDENTE (Leonel Pavan) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, pela Liderança do PTB.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos. Se falar um pouco menos, será melhor.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (Bloco/PTB – RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei ser bem sucinto.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesta tarde, acompanhei com atenção a manifestação do Senador Rodolpho Tourinho, preocupado com a universalização do fornecimento de energia elétrica no País. Sabem muito bem os companheiros, Senadores do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul o que significa, especialmente nesta época do ano, chegar aos mais diversos rincões a energia elétrica. Não é apenas para iluminar a casa ou ligar o **freezer** e a geladeira. Nesta época, quando as temperaturas descem abaixo de zero, a energia serve para aquecer aquelas casas.

A propósito da questão da energia elétrica, teve lugar no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, nesses dias, o Seminário "Carvão Mineral – O Combustível do Século XXI", patrocinado pela Comissão de Minas e Energia da Câmara, em parceria com o Ministério das Minas e Energia e outras entidades nacionais e de fora do País, dedicadas ao tema da energia.

Esse seminário internacional permitiu a exposição, sempre seguida de amplo debate, de vários temas relacionados à questão da utilização do carvão mineral como fonte energética, que volta a se apresentar como alternativa viável para a nossa Nação nesta entrada do novo milênio.

As exposições serviram, principalmente, para recolocar no seu devido lugar toda a discussão atual sobre a utilização de combustível fóssil, devidamente sintonizada com as questões da ecologia, do meio ambiente, das necessidades sociais e econômicas do Brasil e da necessidade de revisão de matriz energética.

E as novas que de lá ecoaram são bastante auspiciosas.

Discutir a reintrodução do carvão mineral para geração de energia como elemento regulador de nossa matriz energética não significa propor o desastre ecológico, nem a destruição do meio ambiente.

Já existem, e é importante ressaltarmos, Sr. Presidente, tecnologias de queima limpa de carvão mineral, adequadas não apenas ao carvão de alta qualidade, que, infelizmente, nosso País não possui, mas também às jazidas minerais com menor qualidade. Não apenas podemos utilizar esse combustível com maior segurança ambiental, como podemos reutilizar rejeitos que constituem, neste momento, um grande passivo ambiental nas antigas zonas de produção do minério.

O moderno sistema de planejamento para colocar em operação termoelétricas movidas a carvão envolve otimizar uma série de atividades complementares, capazes de utilizar o que antes eram resíduos em outras cadeias produtivas, de tal maneira que o negócio do carvão passa a ser um associado à geração de novos empregos e novos produtos na indústria de cimento, de fertilizantes e outras. As sobras de uma indústria entram como insumo para outras. Menor passivo ambiental, com multiplicação de benefícios sociais.

No caso brasileiro, não está sendo proposto o carvão como a salvação única para a questão energética. Nossa atual matriz dá um grande reforço à geração de energia nas usinas hidrelétricas, sujeitas,

porém – como descobrimos no governo anterior –, às variações climáticas. E é a flexibilização da nossa matriz energética que dará o melhor resultado para equacionar os problemas de geração e distribuição.

Ao contrário da Europa e dos Estados Unidos, não teremos a maior parte da geração elétrica dependente da queima de combustível fóssil. Entretanto, nossas jazidas serão capazes de manter uma importante indústria de produção de energia, suplementando a produção das hidrelétricas e diminuindo a subordinação ao regime pluviométrico.

O carvão traz vantagens que não teremos na utilização do gás boliviano, por exemplo. Esse produto, um dos primeiros a serem apresentados como alternativa na nossa crise energética, além de ter contratos vinculados a moedas estrangeiras, ainda nos é vendido num regime em que, utilizando ou não o gás, acabamos pagando por ele.

O mineral do Sul do País tem uma aplicação, portanto, muito mais elástica, já que sua utilização está sob controle nacional, dependente de insumos quase totalmente locais.

Para o sucesso da empreitada de recolocação do carvão em posição de importância na matriz energética, precisamos contar com a colaboração do capital privado nacional e estrangeiro, articulado com os esforços dos Governos Estaduais e Federal. Entre esses parceiros, o Governo Federal precisa ocupar seu espaço rapidamente, definindo regras comerciais e operacionais, assim como os incentivos necessários à consolidação dessa alternativa. A Lei nº 10.438, de 29 de abril de 2002, foi o primeiro passo. Outros, contudo, deverão dar seqüência ao empreendimento.

Precisamos lembrar, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, que o equilíbrio, em longo prazo, de nosso mercado de energia é essencial para atingirmos as metas de crescimento e desenvolvimento que todos visamos, incluindo-se aí a geração de novas oportunidades de emprego.

Negar energia elétrica barata afeta também as classes economicamente mais desfavorecidas. Significa negar acesso à maior parte das benesses da vida moderna a parcelas expressivas da população brasileira.

A avaliação que podemos fazer dos resultados do seminário é bastante favorável. Seu principal objetivo era "debater os aspectos técnicos da produção e utilização do carvão mineral no Brasil e no mundo, e informar de maneira aprofundada à sociedade e os Poderes Legislativo e Executivo". Missão cumprida, Sr. Presidente. Cabe ao Legislativo agora continuar

na cobrança das ações do Governo Federal que permitirão incentivar a construção de mais unidades termoelétricas. Dessa forma, serão beneficiados diretamente os Estados do Sul do País e, indiretamente, todas as outras regiões, pela readequação de nossa matriz energética.

O carvão, que moveu a Revolução Industrial no século XIX, vai se tornar, assim, elemento chave para o crescimento auto-sustentável do Brasil do século XXI, utilizado sob estrito regime de compromisso com o meio ambiente e uso responsável de recursos não-renováveis.

Dou meus sinceros parabéns aos organizadores do vitorioso evento.

No Brasil, as reservas carboníferas estão localizadas nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul e são estimadas em 32 bilhões de toneladas. É a maior fonte nacional de energia não-renovável, representando 46% das reservas brasileiras de combustíveis fósseis. As reservas mundiais do nosso velho e abundante carvão dão para 500 anos, enquanto para as de gás a previsão é de menos de 100 anos, e as reservas de petróleo dificilmente devem ultrapassar os 50 anos. Nos Estados Unidos, o carvão representa 52% da matriz energética; na Alemanha, 51%; na Polônia, o índice chega a 96%; na China, 78%.

Enquanto isso, no Brasil, conforme dados do Balanço Energético Nacional de 2002, o carvão responde por apenas 2,3% do total de energia elétrica gerada. No Rio Grande do Sul, as Usinas Térmicas de Charqueadas e São Jerônimo operam bem aquém de sua capacidade, mas o Estado importa 1/3 da energia que consome.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, no momento em que assisto ao democrático debate aqui neste plenário, pressionando a Petrobras para definir-se quanto ao melhor Estado para implantação de sua nova refaria, aproveito para buscar o apoio solidário dos colegas do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e de uma forma geral de todas as bancadas desta Casa para sensibilizar o Governo Federal a reconhecer a importância do nosso carvão na revisão do modelo energético nacional. Sei que muitos devem estar se perguntando: e o meio ambiente? A nova tecnologia de geração de energia elétrica a carvão – repito – tem emissões ambientais extremamente reduzidas.

Essas modernas técnicas na geração de energia limpa a partir do carvão vêm sendo usadas em larga escala na Alemanha e em outros países e são perfeitamente compatíveis com os rigorosos padrões estabelecidos na Legislação Ambiental Brasileira.

Encerro, Sr^{as}s e Srs. Senadores, com o ensinamento que nos foi deixado pelo ex-Ministro Mário Henrique Simonsen: em macroeconomia, não existe espaço para mágicos nem para improvisadores. E destaco a manifestação do Secretário de Minas e Energia do meu Estado, Deputado Valdir Andres: o Brasil não pode correr o risco de enfrentar nova crise energética em alguns anos. O momento de decisão para a implantação dos grandes investimentos é agora.

Por fim, registro meu apreço e minha admiração pela atuação da Ministra Dilma Rousseff no comando do Ministério de Minas e Energia. Sua presença à testa desta tão importante Pasta nos dá a certeza de que estamos no caminho certo, e logo o Governo estará atendendo aos anseios de milhões de brasileiros que ainda não recebem em suas casas os benefícios da energia elétrica. Com certeza, com a decisiva contribuição das nossas ricas reservas carboníferas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Sérgio Zamiasi, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador Delcídio Amaral, temos ainda treze minutos e pergunto: V. Ex^a se disporia a fazer seu discurso? Se não der tempo, V. Ex^a pode pedir para ser publicado na íntegra.

Peço desculpas a V. Ex^a, porque seu nome já havia sido anunciado, mas, com a substituição do Presidente, houve um equívoco. O Senador Leonel Pavan também lhe pede desculpas. Está registrado.

Tem V. Ex^a a palavra até o final da sessão.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, precisamos ter a oportunidade de falar, porque, infelizmente, as lideranças estão ocupando todo o nosso tempo nas sessões.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Senador, na reunião da Mesa, na quinta-feira, sem dúvida alguma, o assunto será levado à discussão a fim de estabelecermos regras para se cumprir o Regimento, o que não se está fazendo.

Quando se fala no interesse partidário, as pessoas usam a liderança para fazer discurso. Então complica realmente. Tentamos fazer a intercalação, mas mesmo assim é difícil.

Prorrogarei para V. Ex^a os três minutos que usei.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, a aguda crise do setor de transporte aéreo brasileiro manifesta-se na evidente dificuldade

financeira das suas empresas. O prolongamento desta crise ameaçará o atendimento contínuo, regular e eficiente da demanda pelo serviço prestado pelas empresas brasileiras nos mercados doméstico e internacional. Portanto, requer que medidas de reestruturação setorial sejam implementadas com urgência.

Perto de um colapso, as companhias aéreas brasileiras ainda não manifestamente atingidas pela crise não têm condições de atender de imediato à demanda que será desassistida, e esse colapso não se restringirá somente ao âmbito empresarial, mas certamente afetará a continuidade e a regularidade da prestação do serviço público de transporte aéreo.

A crise por que passa o setor de transporte aéreo brasileiro tem aspectos comuns à crise do setor no plano internacional e aspectos específicos derivados da realidade econômica e institucional brasileira.

A desregulamentação generalizada, implementada a partir dos anos 80, levou ao acirramento selvagem da concorrência, o que resultou em expressivo aumento da oferta. A esse aumento, somou-se o efeito da concorrência de empresas menores, as chamadas **low cost, low fare** (custo baixo, tarifa baixa), capazes de fustigar as empresas maiores e de retalhar seus mercados, sem contudo substituí-las.

Para piorar a situação, por falta de regulamentação eficiente, as empresas menores passaram a operar nos aeroportos principais, gerando uma concorrência que levou empresas antes sólidas e superavitárias ao prejuízo e até mesmo à falência.

No âmbito internacional, os eventos de 11 de setembro de 2001 acentuaram os problemas do setor e afetaram sua estabilidade, não só no Brasil, mas em países de diferentes graus de desenvolvimento e tipos de inserção no mercado mundial.

Nesse contexto, governos de países das mais diversas tradições institucionais reconfirmaram sua concepção do transporte aéreo como setor estratégico e o apoiaram por meio de várias ações. Entre as ações praticadas, a destinação de recursos orçamentários a empresas privadas, participação estatal em companhias aéreas e colaboração em processos de reestruturação e consolidação empresarial foram algumas das soluções apresentadas.

Devido à retração do mercado norte-americano, principalmente após a derrubada das “torres gêmeas”, o Congresso dos Estados Unidos, recentemente, aprovou pacotes de ajuda às empresas aéreas americanas que somam pelo menos US\$3 bilhões. As companhias pedem US\$24 bilhões. Essa é a segunda

maior injeção de recursos para o setor de aviação comercial em menos de dois anos.

Mesmo assim, nos últimos 18 meses, cerca de 100 mil trabalhadores do setor perderam o emprego, como parte das medidas adotadas por empresas para se ajustarem ao ambiente de queda de demanda e aumento de custos. Apesar das demissões em massa, no Governo americano, há críticas pelo fato de não ter havido uma grande reestruturação do setor, como, por exemplo, a inexistência de fusões.

Na Europa, a situação não é diferente. Recentemente, em abril de 2003, o Conselho de Ministros de Transporte da União Européia abriu o debate de medidas de apoio ao setor aéreo, antecipando possíveis turbulências.

No caso do Brasil, o marco regulatório vigente tem-se mostrado incapaz de conciliar os interesses e necessidades dos usuários do transporte aéreo, das empresas prestadoras do serviço e do próprio Poder Concedente. Tal incapacidade revela-se, no plano fático, como componente da crise e, no plano jurídico-institucional, pela tramitação de Projeto de Lei referente à criação da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac.

O setor de transporte aéreo tem como principal característica o baixo nível de barreiras econômicas à entrada de capital externo, fato que pode induzir à concorrência predatória se o setor for abandonado à cegueira das leis de mercado. O elevado potencial de geração de economias de escala e de escopo, em função dos ganhos derivados da extensão das operações em rede, pode levar à concentração excessiva do poder de mercado.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a forma pela qual o marco regulatório brasileiro do setor evoluiu na última década propiciou a entrada de novas frotas de aeronaves em rotas de elevada rentabilidade no curto prazo. Por outro lado, rotas menos rentáveis foram simplesmente abandonadas.

A perda da participação de empresas brasileiras nos vôos internacionais e o descontrole da capacidade instalada no mercado doméstico resultaram em um processo de desregulamentação, associado a mudanças contraditórias nas regras da aviação regional e à abertura do mercado internacional para mais empresas do que efetivamente o País tinha condições de sustentar.

Se, de um lado, tal trajetória demonstrou que o setor apresenta potencial para redução de custos, do outro, a mesma trajetória implicou a redução e reversão das margens operacionais do setor, uma vez que

a capacidade instalada aumentou muito além da demanda corrente, incompatível com uma solvabilidade concentrada em certas rotas.

A forma pela qual o marco regulatório brasileiro do setor evoluiu na última década resultou numa forte compressão das margens operacionais das empresas. Isso porque a oferta foi muito maior do que a demanda corrente e ocorreu de forma desequilibrada, em termos de malha de rotas. Soma-se a isso a operação das companhias de baixo custo nos principais aeroportos e não nos periféricos, como é o regulamentado em outros países.

Os efeitos do excesso de capacidade são conhecidos: eleva-se o custo de manutenção de ativos que não geram valor; as empresas têm receio de reduzir sua oferta e perder mercado para a brutal concorrência; a guerra de preços passa a ser instrumento de busca suicida pela sobrevivência; a inflação de custos comerciais para brigar por mercado instala-se de modo autodestrutivo. A primeira grande vítima é a Transbrasil e seus mais de cinco mil funcionários. E existem outras três empresas na UTI. Tudo isso em um mercado em que se desenha uma nova concorrência e que impõe a busca obstinada de produtividade e de eficiência.

Os principais custos das empresas aéreas são o aluguel das aeronaves, sua manutenção e o querose-ne especial de aviação. Todos os custos são vinculados à taxa de câmbio entre o real e o dólar norte-americano, sendo, portanto, muito pouco gerenciáveis em termos unitários e em curto prazo.

Os dois primeiros são custos fixos no curto prazo, pois refletem a dimensão da frota. Seu gerenciamento é tarefa estratégica, pois envolve um dos principais instrumentos da concorrência, que é a capacidade de reagir a novas oportunidades.

Já as despesas de comercialização e as decorrentes de falhas de governança corporativa são assuntos sobre os quais as empresas do setor podem demonstrar seu interesse em dar sua cota de sacrifício no encaminhamento da solução para o setor.

Os impostos incidentes sobre as atividades das empresas aéreas apresentam as distorções criadas pelo atual regime tributário brasileiro sobre a atividade econômica em geral, acrescidas do fato de que os impostos pagos pelas empresas estrangeiras que operam no Brasil são menores do que os pagos por suas congêneres nacionais. As empresas aéreas americanas pagam 7,5% de impostos; as europeias, 16%. Já as empresas brasileiras são tributadas em 35%.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o transporte aéreo brasileiro é um serviço público de elevado interesse para o País e cuja prestação é concedida exclusivamente pela União, nos termos da Constituição Federal e do Código Brasileiro de Aeronáutica, cabendo, assim, ao Poder Concedente zelar pela eficiência, segurança, continuidade e regularidade, entre outras exigências inerentes à prestação de serviço público.

O setor de transporte aéreo no Brasil é responsável por mais de 50 mil empregos diretos e produz incalculável efeito indireto sobre o emprego e a geração de renda nas mais diversas atividades, inclusive como mercado para a produção doméstica de aeronaves. O setor arrecada mais de US\$ 5 bilhões por ano e mobilitiza mais de 300 aeronaves de grande porte.

O setor de transporte aéreo nacional tem ainda importante papel na geração de divisas, tanto pela prestação de serviços no exterior, como pela retenção de divisas no País, de modo que a inexistência de companhia de transporte aéreo nacional que atenda substancial parcela do tráfego internacional gerado pela economia brasileira seria suprida pelas competidoras estrangeiras, onerando a conta de serviços do balanço de pagamentos.

As vendas de passagens aéreas para o exterior e do exterior para o Brasil por empresas brasileiras correspondem a uma geração de divisas superior a US\$1 bilhão ao ano. Já os pagamentos realizados no exterior para atender a essas viagens não chegam a US\$200 milhões por ano, o que implica uma geração líquida de divisas da ordem de US\$800 a US\$900 milhões por ano.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Com licença, Senador Delcídio Amaral. A Presidência vai prorrogar a sessão por mais dois minutos para que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento. Obrigado.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O Governo Federal apóia iniciativas de consolidação do setor que apontem para a busca de razoabilidade e eficiência econômicas sem prejuízo do usuário do transporte aéreo, posto que há um grande potencial de redução de custos e de otimização econômica em benefício da sustentabilidade empresarial.

Empresas aéreas não são como o mercado da esquina, que, se fechar as portas, basta atravessar a rua e comprar em outro. Assim como as empresas de energia elétrica, há sempre a necessidade de as companhias estarem preparadas para qualquer au-

mento no fluxo de passageiros a fim de disponibilizar um serviço adequado e de qualidade.

A adequação das companhias ao mercado é a primeira solução. A operação de compartilhamento de vôos iniciada em abril por empresas brasileiras tem apresentado resultados que indicam que a direção da fusão é a correta. Por meio do chamado **code share** (código de reserva compartilhado) tem sido possível aumentar a ocupação dos aviões sem deixar de oferecer transporte adequado aos usuários. Este é o objetivo a perseguir: maior eficiência e melhor atendimento ao usuário.

Do lado do Governo, brevemente será anunciado o resultado dos grupos de trabalho constituídos a partir da resolução do Conac, Conselho Nacional de Aviação Civil, em 2 de abril próximo passado. Um dos grupos ficou encarregado de apresentar um novo conjunto de regras para o setor – o chamado marco regulatório – de modo a impedir a concorrência predatória e o indesejado abuso do poder de mercado.

O Governo Federal considera que é imprescindível e urgente uma reforma compatível do marco regulatório de modo a permitir a regularidade, a continuidade e a eficiência do setor.

É preciso supervisionar a reestruturação do setor e coordenar a atuação dos entes públicos federais e privados envolvidos direta ou indiretamente na prestação do setor público de transporte aéreo. O Governo Federal adotará postura construtiva e de colaboração com qualquer pleito originado do setor que se paute pela promoção da eficiência e da sustentação de empresas e de empreendimentos economicamente viáveis.

É imprescindível também a participação ativa do Governo Federal nesse projeto, uma vez que, na execução de suas atividades correntes, as companhias de aviação estabelecem relações comerciais com entes públicos federais.

A Infraero tem o monopólio das infra-estruturas aeroportuárias, relevantes para o setor, que são totalmente controladas pela União. Sua administração já vem colaborando com as empresas do setor, nas limitações orçamentárias.

A BR Distribuidora e o Banco do Brasil são também controlados pela União, além de serem sociedades anônimas de capital aberto das mais importantes para o mercado de capitais brasileiro e para a preservação do interesse nacional em setores decisivos da atividade econômica. Ambas são chamadas a colaborar com as empresas do setor aéreo, nas melhores práticas comerciais e bancárias.

O interesse da três entidades é a sua auto-sustentação econômica e financeira de modo que possam cumprir seus objetivos estatutários e legais. Tal interesse envolve a adoção de medidas compatíveis com a manutenção de seus interesses de longo prazo.

(O Sr. Presidente Romeu Tuma faz soar a campanha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, estou concluindo.

Infelizmente, apesar da orientação política da cúpula do Governo, notadamente do Ministro Viegas, que percebeu com clareza os desafios que a situação apresenta, à exceção da Infraero, não se tem observado comportamento construtivo por parte de outras empresas estatais como o Bando do Brasil e BR Distribuidora, que, na condição de credores das empresas, em vez de as ajudarem a recompor suas condições financeiras, têm reduzido sua exposição junto a elas, o que só piora a situação.

Portanto, temos de ter um espírito construtivo, pois, caso contrário, no limite de que não estamos muito distantes, tal atitude implicará o colapso de empresas.

Não se pede um favor ou o uso inconseqüente dos dinheiros públicos. Não se trata de salvar os acionistas de empresas quebradas. Trata-se de coordenar uma atuação organizada e efetiva de sobrevivência das empresas até que a fusão ocorra. Trata-se de estabelecer um conjunto de compromissos de parte a parte, de modo que a importância estratégica do setor seja afirmada como uma decisão de Estado.

O BNDES, por sua vez, ainda que não seja credor ou acionista das empresas aéreas, tem a capacidade técnica e os procedimentos necessários para que uma operação de tal magnitude e relevância seja viabilizada.

Que fique claro, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não se trata de salvar uma empresa ou seus acionistas. A situação do setor aéreo nacional aproxima-se do colapso. É todo um setor que está em jogo, não parte dele.

É mandatório que os entes públicos federais sejam instados a colaborar na consolidação do setor de transporte aéreo brasileiro e no aperfeiçoamento de seu marco regulatório, apoiando medidas empresariais e outras que busquem eficiência, regularidade e continuidade na prestação do serviço público de transporte aéreo e protejam com rigor as empresas nacionais.

Era o que tinha a dizer. Agradeço a paciência de V. Ex^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 2003

Requeiro, nos termos regimentais, junto ao Ministério da Justiça, as seguintes informações:

- cópia do documento enviado pelo Governo dos Estados Unidos da América ao Governo Brasileiro, referente às investigações de remessa de dólares, via contas CC5, à agência do Banestado situada em Nova Iorque – EUA;
- cópia do documento do Ministério Público Federal, endereçado ao Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, a respeito das investigações mencionadas.

Justificação

Com vistas a subsidiar a Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa Legislativa, no exame e acompanhamento dos procedimentos relacionados às investigações de remessa de dólares, via contas CC5, à agência do Banestado situada em Nova Iorque – EUA, solicito as informações supracitadas, por entender serem necessárias à avaliação criteriosa daquela Comissão.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – Senadora **Ideli Salvatti**.

(À Mesa para Decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 434, DE 2003

Requer a manifestação de um Voto de Louvor á Rede Sarah Kubitschek de Hospitais de Reabilitação do Aparelho Locomotor.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Senador José Sarney,

Com fundamento no disposto no art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência seja submetido à Casa a apresentação de um Voto de Louvor à Rede Sarah Kubitschek de Hospitais de Reabilitação do Aparelho Locomotor, pelo

sucesso que vem obtendo no desempenho de suas atribuições, estando, presentemente, em processo de expansão no Brasil e mesmo no Exterior.

Justificação

Nesta oportunidade, Senhor Presidente, a Rede Sarah Kubitschek de Hospitais de Reabilitação do Aparelho Locomotor encontra-se em processo de expansão, no Brasil e no Exterior.

No Brasil, a Rede Sarah já dispõe de 7 unidades, sendo duas em Brasília, e uma em cada uma das seguintes capitais: São Luiz, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. Amanhã estará assinando convênio com o Governo do Rio Grande do Sul visando à futura instalação de uma unidade em Porto Alegre.

Só este fato já seria suficiente para nos deixar cheios de alegria e orgulho. Entretanto, mais orgulhosos nos sentimos, ainda, em razão de o nosso País estar exportando conhecimentos especializados, não na área futebolística, por exemplo, como seria de se esperar, mas na área de reabilitação do aparelho locomotor. E, mais importante ainda, não para um país da África ou da América Latina, mas para a Dinamarca!

Já por estes dias, profissionais brasileiros partem para aquele país, a convite do seu governo, para implantar uma unidade da Rede Sarah, em Copenhague. O complexo hospitalar que ali será implantado adotará, inclusive, a arquitetura do nosso Sarah, considerada pelos europeus um modelo de casa de saúde.

Deste modo, Senhor Presidente, considero de toda a justiça que o Senado Federal manifeste ao Dr. Aloysio Campos da Paz e à sua equipe os mais ardentes votos de parabéns pelo que realizaram até aqui e do mais completo sucesso nos seus projetos para o futuro.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003. – **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – O requerimento lido vai à publicação.

A Presidência encaminhará o voto de louvor.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Arthur Virgílio, Luiz Otávio, Valmir Amaral, Renildo Santana e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Se-

nadores, apesar de contar com uma das mais expressivas diversidades de pescado em todo o mundo, o Amazonas ainda não é um Estado forte na área de criação de peixes. A observação foi feita na semana passada pelo jornal **A Crítica**, de Manaus, em reportagem bem fundamentada de autoria dos jornalistas Joubert Lima e Loredana Kotinski.

É louvável esse empenho do nosso maior diário, não só pela diversidade de peixes, lembrada pelos repórteres, como também levando em conta que já agora o País conta com um Ministério voltado para essa economia, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca, confiada ao Ministro José Fritsch.

Como notam os jornalistas, nenhuma área reúne tantos fatores naturais favoráveis ao desenvolvimento da criação de peixes: abundância de água, qualidade e declividade de terrenos e disponibilidade de insumos. No entanto, só agora a piscicultura, que poderia ser bem aproveitada, começa a ensaiar os primeiros passos.

A reportagem de **A Crítica** mostra que, nessa atividade na região, prevalecem o uso de tecnologias equivocadas e organização que deixa a desejar. O setor pede, portanto, maior atenção, o que transmitem aqui ao Ministro Fritsch.

A lembrança é oportuna, pois, como diz o Secretário-executivo da Pesca, da Secretaria de Pesca do Amazonas, se o Estado aproveitar bem suas vantagens naturais, poderá vir a se tornar um grande produtor de peixes no País. Atualmente, o Amazonas produz 1,3 mil toneladas de pescado, mas este número poderá elevar-se para mais de 3 mil toneladas, garante o Secretário-executivo da Pesca.

Mais ainda, quero observar que a piscicultura inclui-se hoje entre as atividades prioritárias do Amazonas, por meio do Programa Pró-Peixe, que deverá conferir ênfase principalmente ao uso de tanques-rede e gaiolas, pelo baixo custo e fácil manejo. Está prevista a implantação de 1 mil e 500 tanques, beneficiando 150 famílias de pescadores.

Fica aqui este registro, com aplausos aos jornalistas Joubert Lima e Loredana Kotinski, pela excelente reportagem que acabam de publicar em **A Crítica**.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Belém, minha querida cidade natal, será palco de dois importantes eventos: o 3º Congresso International de Transportes na Amazônia, também chamado de Trans'2003, e a 3^a FITRAM – Feira International de Transportes na Amazônia.

V. Ex^{as}s estão desde já convidados para esses megaeventos, que reunirão cerca de três mil participantes e receberão, segundo previsões, aproximadamente dez mil visitantes. Eventos paralelos, o Trans'2003 e a 3^a FITRAM acontecerão, simultaneamente, na Estação das Docas, em Belém, de 11 a 14 de junho deste ano.

A realização ficou a cargo do Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e das Agências de Navegação no Estado do Pará (SINDARPA), com o apoio de várias entidades, entre elas o próprio Governo do Estado do Pará.

Há uma razão muito clara para este meu vivo interesse no Trans'2003. Desde 1975, minhas relações com o setor de transportes, especialmente na região amazônica, têm sido das mais estreitas. Trabalhei por mais de 15 anos na atividade de transporte rodovia-fluvial de cargas e de passageiros na região. Devo grande parte do conhecimento que tenho da Amazônia e de sua realidade social a minhas andanças pelos diversos Estados da região, acompanhando projetos como a Rodovia Transamazônica e a Hidrelétrica de Tucuruí.

A experiência que acumulei na área levou-me a assumir cargos importantes, como a presidência do próprio SINDARPA, a vice-presidência da Federação Nacional de Empresas de Navegação Marítima, Fluvial e Portuária (FENAVEGA), e Secretaria de Transportes do Estado do Pará.

Meu passado, como afirmei, explica em parte o entusiasmo que sinto em relação ao Trans'2003 e à 3^a FITRAM. Outra razão para minhas expectativas positivas é o sucesso que obtiveram as versões anteriores desses eventos. Em 1998, ano de estréia do Congresso e da Feira, resultados importantíssimos foram alcançados, tanto do ponto de vista político quanto do ponto de vista técnico-econômico. A abertura do evento ficou a cargo do então Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, que se sensibilizou com a crítica situação do setor na Amazônia.

O Governo Federal, inclusive, comprometeu-se, na ocasião, a envidar esforços mais consistentes para concluir as eclusas de Tucuruí, obra de suprema importância para a viabilização definitiva da hidrovia Araguaia-Tocantins e, consequentemente, para a integração do País. Os benefícios das eclusas de Tucuruí serão inúmeros, entre os quais destaco o acesso da hidrovia ao porto de Belém, que propiciará uma via de escoamento alternativo ao minério de Carajás, e a geração de um considerável número de empregos na região daquela bacia hidrográfica, decorrência direta do incremento da atividade econômica ao longo da hidrovia.

Em 2000, o sucesso repetiu-se com a realização do Trans'2000 e da 2ª FITRAM. Os eventos foram prestigiados com a participação de Governadores da região Norte e personalidades políticas como de Ciro Gomes e de Gustavo Franco. As discussões giraram, especialmente, em torno das precárias condições da BR-230, que o Brasil inteiro conhece como Transamazônica.

Ao falar de Transamazônica, batemos mais uma vez na tecla da integração. Esse, aliás, é o porto onde vão dar todas as discussões acerca do transporte na região amazônica: a integração da Amazônia ao restante do País. Ora, essa integração depende, em grande parte, da qualidade e da viabilidade das rodovias, hidrovias e ferrovias que ligam a Amazônia às demais regiões brasileiras.

A história da Transamazônica oferece uma imagem excelente do passado e do presente dessa integração. Vejamos. Em 1972, quando foi inaugurada, essa rodovia era o próprio símbolo do espírito desenvolvimentista que contagiava o País. A obra tinha metas louváveis, entre as quais unir Norte e Nordeste, estimulando uma migração dessa região para aquela e minimizando dois problemas: a fome do Nordeste e os vazios populacionais do Norte.

Hoje, trinta anos depois, constatamos, com tristeza, que a Transamazônica não cumpriu suas metas e continua a ser, infelizmente, o símbolo mais fiel da integração que ela pretendia, e não conseguiu, promover. A estrada que integraria o País com seus mais de 8.000 quilômetros teve apenas 2.500 quilômetros construídos. Como grande parte da rodovia continua sem asfalto, ela fica praticamente intransitável por mais de seis meses a cada ano.

A população que vive às margens da Transamazônica e praticamente depende dessa rodovia para sua sobrevivência já demonstra sinais de total perda de esperança. Poucos acreditam que, um dia, a rodovia será asfaltada. Da mesma forma, morre um pouco mais a cada dia a esperança de que ocorrerá uma efetiva integração da Amazônia às regiões mais abastadas do Brasil. É contra essa perspectiva funesta que lutamos, Sr. Presidente. E, nessa luta, iniciativas como o Congresso Internacional de Transportes na Amazônia são fundamentais para o desenvolvimento da região e a discussão de seus problemas mais urgentes.

Neste ano, o tema do Congresso será "Transporte, Logística com Soluções Ecológicas na Amazônia". É difícil imaginar tema mais oportuno neste início de século XXI, no qual todo e qualquer desenvolvimento técnico-científico deverá contemplar, necessa-

riamente, o impacto das novas tecnologias sobre o meio ambiente. Tomo a liberdade de ilustrar essa questão com exemplos retirados de minha experiência com o transporte fluvial e marítimo na região amazônica.

Sou um grande admirador da Marinha brasileira, tendo sido, inclusive, presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha (SOAMAR). Sei, portanto, do perigo que representa o transporte inadequado de certas cargas, como o petróleo. Sei, também, que a Marinha Mercante brasileira e os demais grupos responsáveis pelo transporte fluvial e marítimo de cargas e passageiros estão, em grande parte, tecnologicamente defasados.

Tomemos o exemplo do transporte de petróleo. Atualmente, é imprescindível que as embarcações que transportem combustíveis tenham casco duplo, de maneira a evitar vazamentos e outros acidentes ambientais. No entanto, a maioria das embarcações que operam na Amazônia ainda tem casco simples. A conversão dos cascos é apenas um dos muitos investimentos urgentes e necessários que devem ser feitos no setor de transportes na Amazônia.

Essas e outras questões serão exaustivamente discutidas no âmbito do Trans'2003. Os objetivos do evento são similares aos das versões anteriores: discutir os problemas, estabelecer bases sólidas para o intercâmbio internacional, propor soluções para redução dos custos de transporte na Amazônia – em suma, reforçar a condição do Congresso International de Transportes na Amazônia como um dos mais importantes foros para o debate do desenvolvimento da região.

Renovo, por fim, o convite a V. Ex^{as}s para participar desse importante evento, que vem se estabelecendo, a cada edição, como um dos mais importantes do setor.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs Senadores, estamos assistindo a mais uma das manifestações paradoxais da realidade brasileira. Num momento como o atual, em que precisamos garantir que a ciência brasileira esteja equacionada em direção à retomada do crescimento e ao futuro do País, vê-se a principal instituição científica do Brasil, a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, entrar num triste declínio que a ameaça até de extinção.

Na década de 70, quando o Brasil tinha menos de 3.000 acadêmicos com titulação de doutor, a enti-

dade tinha 10 mil sócios. Hoje, com o Brasil formando 6.000 doutores por ano, apenas 2.000 sócios constituem o colégio eleitoral, ou seja, são sócios com seus pagamentos em dia até 2002.

O que pode ter acontecido com a Instituição para justificar essa decadência que parece inexorável? Um breve olhar para sua história talvez nos ajude a entender a atual situação. A SBPC foi criada em 8 de junho de 1948 por um grupo de pesquisadores reunidos na sede da Associação Paulista de Medicina. Os objetivos fundamentais da entidade foram condensados em cinco itens: apoiar e estimular o trabalho científico; zelar pela manutenção de padrões de ética; defender a liberdade de pesquisa e meios para realizá-la; articular a ciência com problemas de interesse geral; e congregar as sociedades científicas.

Ao longo de seus cinqüenta e cinco anos, a SBPC vem cumprindo com esses objetivos, sempre em consonância com o contexto social, político e cultural do País. Assim, a década de 50 marcou a politização da SBPC, exigindo do governo, principalmente, a definição de uma política científica para o País e a criação de um ministério específico para ciência e tecnologia, além da revalorização do CNPq.

O golpe de Estado de 1964 apenas acirrou essa tendência de politização. Em 1965, diante das ameaças e de um clima de perseguição, o presidente da entidade escreveu um editorial na revista **Ciência e Cultura** exigindo um compromisso do governo pelo retorno dos cientistas que estavam exilados, pelo respeito à ciência, para que ela não fosse “tratada como atividade clandestina sujeita a inquéritos e perseguições pessoais”.

Em meio à tensão política e ao êxodo crescente de cérebros para o exterior, uma das bandeiras da SBPC nesse período foi a luta por uma reforma universitária que se ajustasse às necessidades de desenvolvimento do País. Reivindicava-se, ainda, a abolição das cátedras e a valorização da pesquisa.

A década de 70 foi marcada pelo crescimento da SBPC, que, cada vez mais, reafirmava sua força e crescente interesse por uma visão unificada da ciência, assim como pelas implicações da ciência e da tecnologia como uma responsabilidade social dos cientistas. As reuniões dessa década concentraram críticas ásperas contra o modelo econômico brasileiro, responsabilizado pela concentração de renda, crescente analfabetismo e mortalidade infantil.

Com a distensão política e, depois, a redemocratização, a entidade dos cientistas foi levada a rediscutir seus objetivos. Cristalizava-se, então, um mo-

vimento em direção às origens: era preciso suprimir ou reduzir o conteúdo político das reuniões. O que se viu, no entanto, foi que o contexto democrático e a afirmação da sociedade civil não tiraram da SBPC o seu papel crítico, ou o referencial de credibilidade.

Na Constituinte de 1986, a SBPC teve atuação destacada na defesa dos espaços nacionais – terreno, aéreo e subsolo; na proteção ao meio ambiente; na defesa do direito de todos à saúde e à educação; nos direitos das populações indígenas; e na responsabilidade do Estado em promover o desenvolvimento científico e tecnológico.

Como se vê, Srs. Senadores, a folha de serviços da SBPC estimula a luta para superar uma das características mais perversas nas relações entre a academia e o poder político no Brasil: a exclusão dos cientistas dos mecanismos de decisões governamentais e da definição de políticas e estratégias.

Essa luta, a meu ver, sinaliza uma meta a ser retomada para a recuperação do prestígio científico e político da SBPC. A sua concentração em discussões técnicas, em análises científicas e profissionais de problemas que afetam os destinos do País, sem permitir, entretanto, que tais intervenções se contaminem com questões político-ideológicas e com a demagogia que, com freqüência, acompanha a política partidária.

Ao Governo caberá, nessa estratégia de reabilitação da entidade, recorrer à agremiação maior da comunidade acadêmica como a um fórum imparcial e tecnicamente competente, desvinculado de partidos e de facções ideológicas, essencial para elaborar e propor soluções de interesse da sociedade.

Srs. Senadores, não podemos aceitar, como querem alguns, que a especialização crescente da ciência e a democratização do Brasil tenham esvaziado o papel da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Acreditamos que a SBPC ainda tem uma relevante missão no desenvolvimento do País e no bem-estar de seu povo.

Empenhemos-nos, pois, na recuperação do seu prestígio e na sua reintegração ao debate dos grandes temas nacionais.

Muito obrigado.

O SR. RENILDO SANTANA (PFL – SE. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de registrar minha imensa preocupação em relação à questão da produção e do emprego no Brasil, especialmente na região Nordeste, já fragilizada e empobrecida pelos seguidos anos de descaso do governo federal.

Dados recentes, noticiados pela grande imprensa, relatam o que o empresariado e a grande massa trabalhadora já há muito tempo sabem: o setor de produção, especialmente o segmento industrial, vem sofrendo mês após mês, com a recessão e os altos juros, a ponto de, em abril, levar o que o jornal **Folha de S.Paulo** classificou de “tombo histórico”, ou seja, o recuo médio de mais de 4%, com alguns segmentos registrando mais de 10% de retração de vendas.

A consequência desse desastroso resultado todos já conhecemos: menos vendas resultam em menor produtividade, que resultam em corte de despesas e demissão de mão-de-obra, o que gera desemprego. Se o cidadão não trabalha ele não ganha, sem ganhos não consome, com menos consumidores o mercado se retrai. Aí está uma sinistra espiral em direção à pobreza e ao subdesenvolvimento.

O que muito me preocupou, Sr. Presidente, foi o fato de a produção de bens de consumo semiduráveis e não duráveis, os últimos a serem cortados do consumo familiar, registrarem a impressionante queda de 10,6%. Isso quer dizer a pior queda em mais de 10 anos. Nesse segmento estão o vestuário, os remédios e a comida, ou seja, os mais imprescindíveis na pirâmide de compras estão sendo cortados. Não se fala mais em “cortar gordura”, em diminuir a compra de supérfluos. Estamos falando de deixar de consumir o que é necessário para garantir as condições mínimas de vida do brasileiro!

Peço ao governo Lula, que assumiu o País com a promessa de geração de milhões de empregos e de retomada do crescimento em todos os segmentos do País, que reveja a direção do leme, que redefina suas ações para que não venhamos a sofrer a maior quebra de expectativa já vista desde a era Collor. O povo quer emprego e condições dignas de vida, o Brasil precisa trabalhar e produzir para poder se desenvolver. O empresariado quer empregar mais, vender mais, porém para isso precisa de juros reais e não os atuais valores estratosféricos.

Vejam, Sr's e Srs. Senadores, parafraseando Hélio Beltrão, o segredo do desenvolvimento é o esforço produtivo. Ainda não se inventou nenhuma fórmula capaz de operar o milagre do desenvolvimento sem trabalho. Seja qual for a orientação do governo e a teoria econômica adotada, os inimigos a combater continuarão sendo a improdutividade, o desperdício, a capacidade ociosa, o parasitismo econômico, a centralização burocrática, a desorganização, a incompetência, a inércia bem paga, o trabalho mal re-

munerado. É no terreno que se enfrenta o inimigo, e não nos mapas e nos planos de combate. Peço que nos deixem trabalhar para podermos crescer. Peço que não nos impeçam, com juros e políticas equivocadas, de colocar a mão na massa e o país nos trilhos do desenvolvimento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna mostrar as contradições de membros deste governo, governo este que prometeu tudo, e mais um pouco, e que agora não sabe o que fazer, diz que é culpa do passado. Mas não foi este passado, Sr. Presidente, que fez sua propaganda eleitoral dizendo que tinha a solução de tudo e para todos.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, hoje todos os jornais de grande circulação trazem, em suas capas, matérias apontando os malefícios que este governo vem causando às indústrias deste País.

A matéria principal do jornal **O Globo** diz:

INDÚSTRIA BRASILEIRA DESABA

Com juros e renda em baixa, queda produção chegou a 4,2% em Abril.

A mesma matéria diz:

Na comparação com o mês anterior, na série com ajuste sazonal, a indústria ficou praticamente estagnada (queda de 0,01%), depois de ter caído 3,3% em fevereiro.

Com o resultado de abril, a indústria cresceu 0,06% nos quatro primeiros meses de governo Lula. E a base comparação é fraca, já que nos primeiros meses do ano passado a economia vivia ainda os efeitos do racionamento de energia. Até março, o aumento acumulado no ano era bem maior: de 2,4%.

Sr. Presidente, continuando, li na mesma matéria alguns dados que me deixaram preocupado:

SETOR TEM A MAIOR QUEDA DESDE 1992

O segmento de bens de consumo duráveis – que responde mais rapidamente a taxa de juros – teve queda de 13,6% sobre abril de 2002.

A produção de automóveis caiu 18,2%; a de eletrodomésticos, 14,9% e a de mobiliário, 20%

Já o segmento de bens de consumo semiduráveis e não duráveis teve seu pior desempenho em mais de dez anos: uma queda de 10,6%, a maior desde agosto de 1992. No setor de confecções e calçados, a redução foi de 24,6%.

O setor de bens intermediários, que concentra a maior parte das nossas exportações, foi o único com desempenho melhor do que a média: QUEDA DE 1,8%, contra retração de 4,2% da indústria geral.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o jornal **Folha de S.Paulo** traz em sua coluna OPINIÃO o seguinte título:

RECESSÃO A VISTA

Vários indicadores do desempenho recente da economia brasileira explicitam o aprofundamento da retração. Apenas os segmentos exportadores (siderurgia, celulose), os agroindustriais e a produção de petróleo apresentaram crescimento. A produção industrial contraiu-se 4,2% em abril na comparação com o mesmo mês do ano passado, de acordo com o IBGE. A produção de confecção e calçados encolheu 24,6%. A de automóveis 18,2%. A de eletrodomésticos, 14,9%. A produção de bens de capital (maquinas e equipamentos) teve queda de 6,7%.

As vendas continuam declinando em praticamente toda a indústria. No setor automobilístico, elas caíram 13% em maio em relação ao mesmo mês de 2002. As montadoras preparam-se para dar férias coletivas a seus trabalhadores. A parada das fábricas pode desencadear repercussões em cadeia: redução nas encomendas de aço e de autopças.

Segundo a Confederação Nacional da Indústria, os salários reais da indústria foram reduzidos em 7,72% em abril em relação ao mesmo mês de 2002. Nos quatro primeiros meses do ano, os salários acumulam perdas de 6,9%. São números muito preocupantes. Em grande parte explicados pela queda na renda da população, pelo aumento da taxa de inflação no início do ano e pela escassez de crédito.

A manutenção da atual taxa básica de juros – e dos “spreads” elevadíssimos no fi-

nanciamento a empresas e consumidores – atua como um freio da atividade econômica. O risco é de que país passe da estagnação a uma profunda recessão.

Os índices de inflação continuam arrefecendo. Na prática, está ocorrendo uma elevação da taxa de juros real, que pode retrair ainda mais a produção e a renda nos próximos meses. Os custos da permanência da atual política do BC serão ainda mais altos para uma economia que já mostra sinais de paralisia e elevada escassez de crédito. O BC perdeu a oportunidade, em maio, de sinalizar uma redução dos juros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos dizem que a culpa da estagnação é da taxa de juros e da reforma tributária, reforma esta que aumentará a carga tributária, segundo matéria da Folha de S.Paulo, onde se lê:

CARGA TRIBUTÁRIA PODE AUMENTAR, DIZ RELATOR

O relator da comissão especial da Câmara que avalia a reforma tributária, deputado federal Virgílio Guimarães (PT-MG), disse ontem que existe o “risco real” de haver aumento da carga tributária com a aprovação das medidas que tramitam no Congresso.

“O risco do aumento da carga tributária é um risco real”, disse Guimarães durante debate com vereadores de Belo Horizonte sobre a reforma tributária. O deputado e economista disse que o aumento seria provocado pela unificação das alíquotas do ICMS.

“Se fizermos a unificação nacional de todos os produtos de forma absolutamente rígida, e para que nenhum Estado saia perdendo, evidentemente que teria no conjunto uma certa elevação da carga tributária”, disse o relator, acrescentando que há uma sugestão do governo mineiro em análise.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 17, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que *dispõe sobre a repartuição e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado João Grandão (PT-MS), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, promovendo alterações no Projeto de Lei de Conversão;

– sob nº 599, de 2003, de Plenário, Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 114, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003; e

– sob nº 603, de 2003, de Plenário, Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti, 2º pronunciamento: quanto ao mérito, pela aprovação da Medida Provisória, nos termos do Projeto de Lei de Conversão, com as Emendas nºs 56 a 59, de redação e 60 e 61, de mérito, que apresenta.

- 2 -

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 115, DE 2003

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 115, de 2003, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Borba (PMDB-PR), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira

e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator Revisor: Senador Sibá Machado

- 3 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2003, que *dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 116, de 2003, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Cláudio Magrão (PPS-SP), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; da Medida Provisória e da Emenda nº 8, e inadequação das Emendas de nºs 1 a 7 e 9 a 15; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, na forma do Projeto de Lei de Conversão e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator Revisor:

- 4 -

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 19, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003)
Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 19, de 2003, que *altera a Lei nº 10.420, de 10 de abril de 2002, e dá outras providências (dispõe sobre o Fundo Garantia-Safra e o Benefício Garantia-Safra, destinado a agricultores familiares vitimados pelo fenômeno da estiagem, nas regiões que especifica)*, proveniente da Medida Provisória nº 117, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Benedito Lira (PPB-AL), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 1 a 13 e 15 a 23 e inadequação da Emenda nº 14; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 4, 6, 13 a 23, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que ofere-

ce; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 3, 5, 7 a 12, 14 a 19, 21 e 22, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com alterações que promove, e rejeitando parcialmente a Emenda nº 20.

Relatora Revisora: Senadora Patrícia Sabóya Gomes

– 5 –

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 20, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão em turno único do Projeto de Lei de conversão nº 20, de 2003, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da

Constituição Federal, proveniente da Medida Provisória nº 118, de 2003, tendo

Pareceres proferidos no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Miguel de Souza (PL-RO), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária da matéria e das Emendas nºs 3 a 13 e pela injuridicidade das de nºs 1 e 2; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória e às Emendas nºs 8 e 12, nos termos de Projeto de Lei de Conversão que oferece e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 7, 9 a 11 e 13, apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, com as alterações que promove.

Relatora Revisora: Senadora Fátima Cleide

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

**10/06/2003
terça-feira**

- | | |
|--------------|--|
| 09:00 | - Lançamento da Coleção "História do Direito Brasileiro"
Superior Tribunal de Justiça - Edifício dos Plenários |
| 10:00 | - Delegação Parlamentar do Parlamento Europeu para Relações com a América do Sul e Mercosul
Presidência do Senado Federal |
| 10:30 | - Embaixador Ruy Nogueira, Embaixador do Brasil na Venezuela
Presidência do Senado Federal |
| 11:00 | - Assinatura de Protocolo de Intenção entre o Senado Federal por intermédio do UNILEGIS e a Universidade Federal de Brasília - UNB
Presidência do Senado Federal |
| 11:30 | - Acadêmico Carlos Nejar
Presidência do Senado Federal |
| 12:00 | - Senhor Jorge Luis Rodrigues, Presidente da EMBRATEL
Presidência do Senado Federal |
| 13:00 | - Almoço oferecido pelo Senhor Presidente da República em homenagem ao Presidente do Conselho de Ministros do Líbano, Senhor Rafik Hariri
Palácio do Itamaraty - Sala Brasília |
| 15:00 | - Governador do Maranhão, José Reinaldo Tavares
Presidência do Senado Federal |
| 18:30 | - Senhor Roberto Civita, Presidente do Grupo Abril
Presidência do Senado Federal |

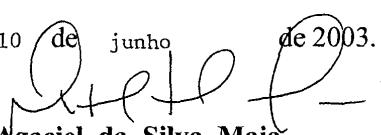
PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA DO DIRETOR-GERAL**
Nº 067, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria do Diretor-Geral nº 25, de 2002;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2003.

Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

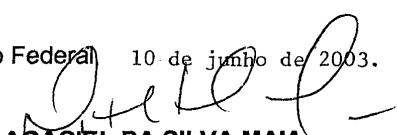
PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 068, DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

R E S O L V E:

I – Designar o servidor Antonio Júlio Pinto, matrícula 0963, para integrar como membro, a Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 58, de 2003, do Diretor-Geral, com a finalidade de promover a alienação de veículos oficiais do Senado Federal, em substituição ao servidor Luiz Carlos da Costa, matrícula 3686.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Senado Federal, 10 de junho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

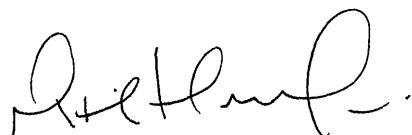
ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3964 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **Deusdedit Miranda**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar _ AP-3, da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 10 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

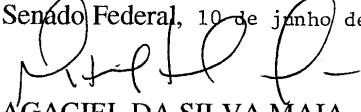
ATO DO DIRETOR-GERAL N°3965 , DE 2003

O Diretor-Geral do Senado Federal, no exercício de suas atribuições regulamentares, e visando dar cumprimento ao disposto no Artigo 2º do Ato nº 140, de 2003, do Presidente desta Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores SILVIO FERNANDO VIEIRA CORREIA, matrícula nº 1.474, e SIRLEY ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 4.748, para prestarem o suporte técnico necessário à Comissão Especial Permanente a que se refere o Ato que fundamenta o preâmbulo deste texto legal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

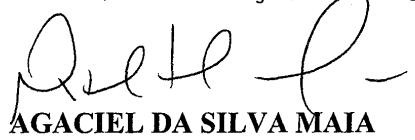
Senado Federal, 10 de junho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3966 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011098/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ JONES MOTA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 10 de junho de 2003.



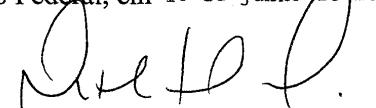
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3967 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011077/03-4,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ ALEXANDRE SEABRA DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senado Federal, em 10 de junho de 2003.



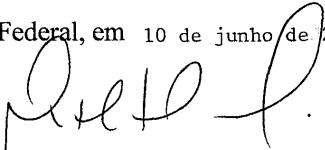
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3968 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011091/03-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ZELIA LOPES DE SOUZA BELCHIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Eurípedes Camargo.

Senado Federal, em 10 de junho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3969 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011115/03-3**,

R E S O L V E exonerar **MARLUCIA FIDELES DA SILVA PIERI**, matrícula n.º 34.262, do cargo de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Leonel Pavan e nomeá-la, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-1, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 10 de junho de 2003.

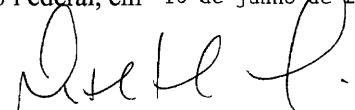

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3970 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011115/03-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ISABELLE GALHENO PIERI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Leonel Pavan.

Senado Federal, em 10 de junho de 2003.



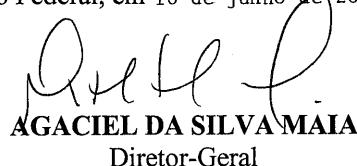
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3971 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 011116/03-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Lúcia Vânia.

Senado Federal, em 10 de junho de 2003.



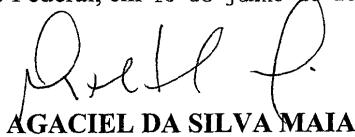
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3972 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **011078/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MANOEL NAPHITALI DO NASCIMENTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Senado Federal, em 10 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

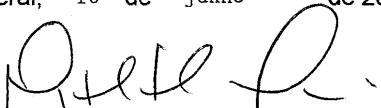
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3973 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante o Processo nº 011040/03-3,

RESOLVE:

dispensar o servidor **DANIEL DELGADO**, matrícula 4692, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete da Liderança do PT, a partir de 05 de junho de 2003.

Senado Federal, 10 de junho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52^a LEGISLATURA)

BAHIA			
PFL -	Rodolpho Tourinho	PFL -	Heráclito Fortes
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PMDB -	Mão Santa
PFL -	César Borges	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
RIO DE JANEIRO		PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	Roberto Saturnino	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Marcelo Crivella	PTB -	José Agripino
PMDB -	Sérgio Cabral	PMDB -	SANTA CATARINA
MARANHÃO		PFL -	Jorge Bornhausen
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Ideli Salvatti
PFL -	Edison Lobão	PSDB -	Leonel Pavan
PFL -	Roseana Sarney	PT -	ALAGOAS
PARÁ		PMDB -	Heloísa Helena
PMDB -	Luiz Otávio	PSDB -	Renan Calheiros
PT -	Ana Júlia Carepa	PT -	Teotônio Vilela Filho
PTB -	Duciomar Costa	PMDB -	SERGIPE
PERNAMBUCO		PSDB -	Renildo Santana
PFL -	José Jorge	PFL -	Almeida Lima
PFL -	Marco Maciel	PDT -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Sérgio Guerra	PSB -	AMAZONAS
SÃO PAULO		PMDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	Eduardo Suplicy	PSDB -	Arthur Virgílio
PT -	Aloizio Mercadante	PDT -	Jefferson Peres
PFL -	Romeu Tuma	PSDB -	PARANÁ
MINAS GERAIS		PT -	Alvaro Dias
PL -	Aelton Freitas	PT -	Flávio Arns
PSDB -	Eduardo Azeredo	PDT -	Osmar Dias
PMDB -	Hélio Costa	PT -	ACRE
GOIÁS		PSB -	Tião Viana
PMDB -	Íris de Araújo	PT -	Geraldo Mesquita Júnior
PFL -	Demóstenes Torres	PMDB -	Sibá Machado
PSDB -	Lúcia Vânia	PT -	MATO GROSSO DO SUL
MATO GROSSO		PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	Antero Paes de Barros	PT -	Delcídio Amaral
PFL -	Jonas Pinheiro	PMDB -	Ramez Tebet
PT -	Serys Slhessarenko	PT -	DISTRITO FEDERAL
RIO GRANDE DO SUL		PMDB -	Valmir Amaral
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Eurípedes Camargo
PT -	Paulo Paim	PFL -	Paulo Octávio
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	TOCANTINS
CEARÁ		PFL -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	Reginaldo Duarte	PFL -	João Ribeiro
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PFL -	Leomar Quintanilha
PSDB -	Tasso Jereissati	PMDB -	AMAPÁ
PARAÍBA		PSB -	José Sarney
PMDB -	Ney Suassuna	PMDB -	João Capiberibe
PFL -	Efraim Morais	PSB -	Papaléo Paes
PMDB -	José Maranhão	PMDB -	RONDÔNIA
ESPÍRITO SANTO		PT -	Amir Lando
PPS -	João Batista Motta	PT -	Fátima Cleide
PMDB -	Gerson Camata	PMDB -	Valdir Raupp
PL -	Magno Malta	PPS -	RORAIMA
PIAUÍ		PDT -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Augusto Botelho

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**
(27 titulares e 27 suplentes)**Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)****Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
<u>PFL</u>	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
<u>PSDB</u>	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
<u>PDT</u>	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
<u>PPS</u>	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3114605 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 28/04/2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br
 Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
 Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA ²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES ²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-4552
 sscop@senado.gov.br
 www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 (Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
 (Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
 Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
 Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> (<i>aguardando definição</i>)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803 - Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS